



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.721

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (LVIII)

No dia 12 de janeiro de 1931, por meio do Decreto nº 94, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata mandou sequestrar os bens pertencentes ao "Jornal de Cametá" para o pagamento da quantia de 15.900\$000 réis.

O sequestro, segundo as considerações do interventor, foi determinado em decorrência do levantamento da escrita da Prefeitura de Cametá na parte referente às contribuições feitas pela mesma, ficando comprovado o pagamento daquela quantia àquele jornal, durante 106 meses, à razão de 150\$000 réis mensais, no período de janeiro de 1922 a outubro de 1930.

Segundo declarações dos empregados daquela prefeitura, essas mensalidades eram pagas a título de publicação àquele jornal. Porém, ficou confirmado pelo exame da escrita, que o pagamento das publicações se destinava para custear o funcionamento do jornal.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Projeto Alvorada garante água potável a municípios paraenses

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional divulga os resultados das concorrências públicas nºs 02, 04, 05 e 06/02, referente ao Projeto Alvorada, para implantação e ampliação de sistemas de

água potável, implantação de melhorias sanitárias domiciliares e de sistemas de esgotamento sanitário em diversos municípios do Pará. Os investimentos totalizam R\$ 70 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Trabalho infantil

A Seteps assina convênios com as Prefeituras de Ipixuna do Pará, Capitão Poço e Curionópolis para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nesses municípios. O valor total dos repasses é de R\$ 216 mil.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Repasse de ICMS e IPI

A Sefa informa os valores dos repasses da quota parte municipal do ICMS, do período de 1 a 9 de junho, e IPI/Exportação, referente a primeira parcela de junho. Quanto ao ICMS, Belém ficou com o maior repasse, no valor de R\$ 874 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Quadras poliesportivas

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer contrata empresas para construção de quadras poliesportivas no conjunto Satélite, conjunto Habitacional da Cohab em Icoaraci e no bairro do Barreiro. As obras estão orçadas em R\$ 448 mil.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Convênio da Sagri

A Sagri assina convênio com Eldorado do Carajás para estabelecer mecanismos de consolidação da cadeia produtiva de produtos de origem animal e vegetal no município. O convênio garante ainda o escoamento da produção da zona rural.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Quartel da Polícia Militar

A Segup constrói um quartel da Polícia Militar no município de Rurópolis do Pará. A obra, no valor de R\$ 79 mil, será executada pela Construtora São Félix Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Concurso público

O Banpará publica o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos classificados no Concurso Público para provimento ao cargo de advogado.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Pavimentação de ruas

A Seplan, através do convênio nº 167/02 firmado com a Prefeitura de Marabá, viabiliza a pavimentação de ruas no município. O valor total do convênio é de R\$ 2,7 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 9)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

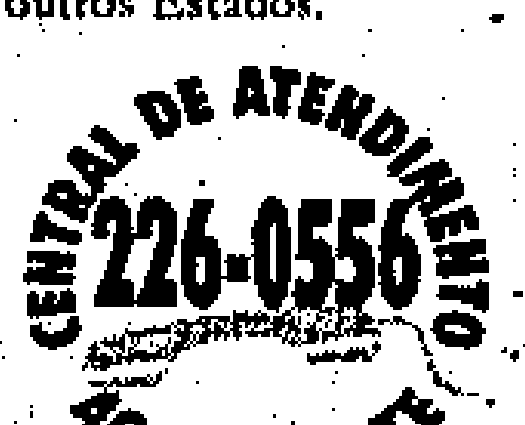
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 10
Inexigibilidade	Cad. 1-Pág. 11
Termo de Dispensa	Cad. 1-Pág. 11
Termo de Ratificação	Cad. 1-Pág. 11
Contratos	Cad. 1-Pág. 11
Convênios	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
Anúncios de Pautas	Cad. 1-Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 9
Convênios	Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 2-Pág. 13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimação de Julgamento	Cad. 2-Pág. 13
Contrato	Cad. 2-Pág. 13
Termo de Acordo Administrativo	Cad. 2-Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 14
Extratos de Contrato	Cad. 2-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 2-Pág. 13
Intimações de Julgamento	Cad. 2-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1-Pág. 12
Edital	Cad. 1-Pág. 12
Extratos de Empenhos	Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênios	Cad. 1-Pág. 13
Extratos de Cessão	Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 2-Pág. 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág. 13
Contratos	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
Aviso	Cad. 1-Pág. 14
Convênios	Cad. 1-Pág. 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1-Pág. 16

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 15
Citação	Cad. 1-Pág. 16

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resolução	Cad. 2-Pág. 1
Portarias	Cad. 2-Pág. 2
Homologação	Cad. 2-Pág. 2
Termo de Inexigibilidade	Cad. 2-Pág. 2
Termo de Ratificação	Cad. 2-Pág. 2
Tomada de Preço	Cad. 2-Pág. 2
Revisto de Licitação	Cad. 2-Pág. 2
Contratos	Cad. 2-Pág. 2
Notificação	Cad. 2-Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Convites	Cad. 1-Pág. 15
Tomada de Preço	Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Revogação	Cad. 2-Pág. 2

Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 2
Portarias	Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Contratos	Cad. 2-Pág. 7
Portarias	Cad. 2-Pág. 8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 8
Republicação	Cad. 2-Pág. 8
Portarias	Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2-Pág. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2-Pág. 10
Contrato	Cad. 2-Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 10
Erratas	Cad. 2-Pág. 10
Convênio	Cad. 2-Pág. 10
Avisos	Cad. 2-Pág. 10
Homologações	Cad. 2-Pág. 11
Dispensas de Licitação	Cad. 2-Pág. 11
Convites	Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 12
Aditivos de Prorrogação	Cad. 2-Pág. 12
Convênios	Cad. 2-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Revogação de Licitação	Cad. 2-Pág. 14
Notificação	Cad. 2-Pág. 14
Citações	Cad. 2-Pág. 14
Acórdãos	Cad. 2-Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad. 2-Pág. 16

PARTICULARES

José Nogueira Viana ME	Cad. 2-Pág. 15
Universidade Federal do Pará	Cad. 2-Pág. 16
Provincia FM Stéren S/A	Cad. 2-Pág. 16
Camara Federal	Cad. 2-Pág. 16
Madenorte S/A Laminados e Compensados	Cad. 2-Pág. 16
Africana Tecidos S/A	Cad. 2-Pág. 16
Y Yamada S/A Comércio e Indústria	Cad. 2-Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marituba	Cad. 2-Pág. 16
Prefeitura Municipal de Benevides	Cad. 2-Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Extrajudicial nº 124/02	Cad. 1-Pág. 1
Boletim: nº 076, 077, 078 e 079/02	Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 033/02	Cad. 1-Pág. 4
Expedientes	Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 125, 126, 127, 128 e 136/02	Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 056/02	Cad. 1-Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 094/02	Cad. 1-Pág. 10

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1-Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução	Cad. 2-Pág. 8
Portarias	Cad. 3-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

2ª Turma	Cad. 1-Pág. 12
3ª Turma	Cad. 1-Pág. 16
4ª Turma	Cad. 1-Pág. 15
1ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 12
7ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 16
9ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 3
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
11ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 7
VTB de Abacuruba	Cad. 2-Pág. 7
Sessão Especializada	Cad. 2-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ediais	Cad. 1-Pág. 11
--------------	----------------

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00434/2002-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0160/2002 - GS,

RESOLVE:

autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 16 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00435/2002-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 927/2002 - GAB/SESPA,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 00395/2002-CCG, de 29 de maio de 2002, publicada no D.O.E. n.º 29.708, de 31 de maio de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00436/2002-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 164/2002 - GS,

RESOLVE:

autorizar PAULO ELICÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília, DF, no dia 14 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0644/2002-SCCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destino : Santa Luzia do Pará e Santa Barbara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0645/2002-SCCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Eliseu Tavares Dias
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ¼ (meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0646/2002-SCCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Nome : João Manuel da Costa Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Santa Luzia do Pará e Garrafão do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0647/2002-SCCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Geraldo Maria A Sirotheau
Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Santarém/Pa.
Destino : Belém/Pa.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0648/2002-SCCG, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Flavia Bastos de Medeiros
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destino : Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 23/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 0540 DE 17 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 00273005992-4,

Resolve:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS n.º 35, de 23 de julho de 1999, em favor de ALZIRA NAZARETH ERSE RODRIGUES, CIC n.º 010.111.382-04, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Mercedes Benz Classe A 190 Elegance - 125 HP - 2002, com câmbio de transmissão automático, para uso de deficientes físicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 17 de junho de 2002.

Teresa Lúzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0539 DE 18 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e,

Considerando o ofício n.º 033/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0354/2002-GS/SEPA de 19/04/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.681, de 22/04/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0440/2002-GS/SEPA de 20/05/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.701, de 21/05/2002, no qual solicita redesignação da Comissão de Sindicância;

Considerando que ainda restam informações complementares a serem prestadas, que permitirão formar a comissão do Colegiado Sindicante acerca dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 19/06/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0354/2002-GS/SEPA de 19/04/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.681, de 22/04/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0440/2002-GS/SEPA de 20/05/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.701, de 21/05/2002, presidida pelo servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5280397-015;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante pela Portaria n.º 0354/2002-GS/SEPA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 18/06/2002.

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0538 DE 17 DE JUNHO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 09/06/2002 (Repasse: 05 a 11/06/2002).

IPI/Exportação: 1ª parcela de junho de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, 17 de junho de 2002.

Teresa Lúzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 A 09/06/2002 (REPASSE: 05 A 11/06/2002)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	17.258,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.977,00
ACARÁ	170.198-7	10.649,10
AFUÁ	170.039-1	8.445,84
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.649,10
ALENQUER	170.1027-8	12.852,36
ALMERIM	170.028-6	99.881,20
ALTAMIRA	170.076-6	60.589,70
ANAJÁS	170.040-5	6.242,57
ANANINDEUA	170.074-0	158.267,63
ANAPU	170.659-4	6.977,00
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.508,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.609,79
AVEIRO	170.029-4	6.977,00
BAGRE	170.041-3	5.140,94
BAIÃO	170.051-0	6.609,79
BANNACH	170.664-0	6.609,79
BARCARENA	170.052-9	233.912,95
BELÉM	170.001-4	874.327,67
BELTERRA	170.660-8	5.140,94
BENEVIDES	170.075-8	14.321,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.242,57
BONITO	170.094-4	4.406,52
BRAGANÇA	170.086-3	15.055,62
BRASIL NOVO	170.283-1	8.445,84
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	5.508,15
BREU BRANCO	170.284-0	16.891,67
BREVES	170.042-1	22.767,04
BUJARU	170.096-0	5.508,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.875,36
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.140,94
CAMETÁ	170.053-7	10.281,89
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	10.649,10
CAPANEMA	170.084-7	22.399,83
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.078,63
CASTANHAL	170.003-0	53.979,91
CHAVES	170.043-0	8.445,84
COLARES	170.004-9	4.406,52
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.790,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.242,57
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.180,26
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.078,63
CURRALINHO	170.044-8	5.140,94
CURUÁ	170.678-0	4.406,52
CURUÇA	170.005-7	5.508,15
DOM ELIZEU	170.083-9	22.399,83
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.445,84
FARO	170.031-6	5.875,36
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.344,21
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	5.875,36
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.485,15
GURUPÁ	170.045-6	6.242,57
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	7.711,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.977,00
INHANGAPI	170.007-3	4.773,73
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.219,57
IRITUIA	170.070-7	6.609,79
ITAITUBA	170.032-4	27.907,98
ITUPIRANGA	170.020-0	11.016,31
JACAREACANGA	170.288-2	12.852,36
JACUNDÁ	170.021-9	13.953,99
JURUTI	170.033-2	6.977,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.773,73
MÃE DO RIO	170.071-5	8.445,84
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.406,52
MARABÁ	170.022-7	88.864,89
MARACANÁ	170.009-0	5.140,94
MARAPANIM	170.010-3	5.508,15
MARITUBA	170.675-6	19.094,93
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.750,73
MELGAÇO	170.046-4	5.508,15
MOCAJUBA	170.056-1	5.875,36

MOJU	170.057-0	10.649,10	ACARÁ	170.098-7	1.266,48	ORIXIMINÁ	170.036-7	14.193,27
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.852,36	AFUÁ	170.039-1	1.004,45	OURÉM	170.093-6	611,40
MUANÁ	170.105-3	5.875,36	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.266,48	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.222,80
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.140,94	ALENQUER	170.027-8	1.528,51	PACAJÁS	170.018-9	1.048,12
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.875,36	ALMERIM	170.028-6	11.878,67	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	567,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.773,73	ALTAMIRA	170.076-6	7.205,81	PARAGOMINAS	170.068-5	8.079,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	14.321,20	ANAJÁS	170.040-5	742,42	PARAUPEBAS	170.019-7	42.579,80
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.750,73	ANANINDEUA	170.074-0	18.822,46	PAU D'ARCO	170.296-3	698,75
ÓBIDOS	170.035-9	14.321,20	ANAPU	170.659-4	829,76	PEIXE-BOI	170.088-0	524,06
ÓEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.875,36	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	655,07	PIÇARRA	170.670-5	1.091,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	119.343,34	AURORA DO PARÁ	170.271-8	786,09	PLACAS	170.661-6	917,10
OURÉM	170.093-6	5.140,94	AVEIRO	170.029-4	829,76	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	698,75
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.281,89	BAGRE	170.041-3	611,40	PORTEL	170.018-0	1.877,88
PACAJÁS	170.018-9	8.813,05	BALÃO	170.051-0	786,09	PORTO DE MOZ	170.079-0	1.048,12
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.773,73	BANNACH	170.664-0	786,09	PRAINHA	170.037-5	1.004,45
PARAGOMINAS	170.068-5	67.933,90	BARCARENA	170.052-9	27.818,81	PRIMAVERA	170.089-8	524,06
PARAUPEBAS	170.019-7	358.030,02	BELÉM	170.001-4	103.982,07	QUATIPURU	170.680-2	524,06
PAU D'ARCO	170.296-3	5.875,36	BELTERRA	170.660-8	611,40	REDENÇÃO	170.059-6	4.672,86
PEIXE-BOI	170.088-0	4.406,52	BENEVIDES	170.075-8	1.703,19	RIO MARIA	170.060-0	1.353,82
PIÇARRA	170.670-5	9.180,26	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	742,42	RONDON PARÁ	170.081-2	2.358,27
PLACAS	170.661-6	7.711,42	BONITO	170.094-4	524,06	RURÓPOLIS	170.030-8	1.004,45
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.875,36	BRAGANÇA	170.086-3	1.790,54	SALINÓPOLIS	170.091-0	960,78
PORTEL	170.048-0	15.790,04	BRASIL NOVO	170.283-1	1.004,45	SALVATERRA	170.102-9	655,07
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.813,05	BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	655,07	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	742,42
PRAINHA	170.037-5	8.445,84	BREU BRANCO	170.284-0	2.008,89	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	567,73
PRIMAVERA	170.089-8	4.406,52	BREVES	170.042-1	2.707,64	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.707,64
QUATIPURU	170.680-2	4.406,52	BUJARU	170.096-0	655,07	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	655,07
REDENÇÃO	170.059-6	39.291,50	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	698,75	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.135,46
RIO MARIA	170.060-0	11.383,52	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	611,40	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	786,09
RONDON PARÁ	170.081-2	19.829,36	CAMETÁ	170.053-7	1.222,80	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.183,58
RURÓPOLIS	170.030-8	8.445,84	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.266,48	SANTARÊM	170.038-3	13.407,18
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.078,63	CAPANEMA	170.084-7	2.663,97	SANTARÊM NOVO	170.092-8	480,39
SALVATERRA	170.102-9	5.508,15	CAPTÃO POÇO	170.069-3	960,78	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	786,09
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.242,57	CASTANHAL	170.003-0	6.419,72	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	567,73
SANTA CRUZ ARARI	170.101-1	22.767,04	CHAVES	170.043-0	1.004,45	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	829,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	5.508,15	COLARES	170.004-9	524,06	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	655,07
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.062-6	9.547,47	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.877,88	SÃO FELIX XINGU	170.103-4	3.231,70
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.609,79	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	742,42	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	611,40
SANTA MARIA PARÁ	170.061-8	18.360,51	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.091,79	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.179,13
SANTANA ARAGUAIA	170.038-3	112.733,56	CURIONÓPOLIS	170.017-0	960,78	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	480,39
SANTARÊM	170.092-8	4.039,31	CURRALINHO	170.044-8	611,40	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	567,73
SANTARÊM NOVO	170.091-3	6.609,79	CURUÁ	170.678-0	524,06	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	567,73
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.014-6	4.773,73	CURUÇA	170.005-7	655,07	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.310,15
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.297-1	6.977,00	DOM ELIZEU	170.083-9	2.663,97	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	567,73
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.073-1	5.508,15	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.004,45	SAPUCAIA	170.672-1	1.004,45
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.063-4	27.173,56	FARO	170.031-6	698,75	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	917,10
SÃO FELIX XINGU	170.015-4	5.140,94	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	873,43	SOURÉ	170.600-4	829,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.067-7	9.914,68	GARRAFO DO NORTE	170.072-3	698,75	TAILÂNDIA	170.099-5	3.100,68
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.679-9	4.039,31	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.484,83	TERRA ALTA	170.277-7	524,06
SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	4.773,73	GURUPÁ	170.045-6	742,42	TERRA SANTA	170.293-9	655,07
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.773,73	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	917,10	TOME-AÇU	170.095-2	3.100,68
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.016,31	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	829,76	TRACUATEUA	170.685-3	567,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.773,73	INHANGAPI	170.007-3	567,73	TRAIARÃO	170.294-7	829,76
SAPUCAIA	170.672-1	8.445,84	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.572,18	TUCUMÁ	170.064-2	1.877,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.711,42	IRITUBA	170.070-7	786,09	TUCURUI	170.026-0	22.883,92
SOURÉ	170.600-4	6.977,00	ITAITUBA	170.032-4	3.319,04	ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.834,21
TAILÂNDIA	170.099-5	26.071,93	ITUPIRANGA	170.020-0	1.310,15	URUARÁ	170.078-2	1.703,19
TERRA ALTA	170.277-7	4.406,52	JACAREACANGA	170.288-2	1.528,51	UIJANÓPOLIS	170.016-2	873,43
TERRA SANTA	170.293-9	5.508,15	JACUNDÁ	170.021-9	1.659,52	URUARÁ	170.082-0	917,10
TOME-AÇU	170.095-2	26.071,93	JURUTI	170.033-2	829,76	UIJANÓPOLIS	170.295-5	873,43
TRACUATEUA	170.685-3	4.773,73	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	567,73	UIJANÓPOLIS	170.066-9	2.751,31
TRAIARÃO	170.294-7	6.977,00	MÃE DO RIO	170.071-5	1.004,45	TOTAL		436.715,94
TUCUMÁ	170.064-2	15.790,04	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	524,06			
TUCURUI	170.026-0	192.418,19	MARABÁ	170.022-7	10.568,53			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.422,83	MARACANÁ	170.009-0	611,40			
URUARÁ	170.078-2	14.321,20	MARAPANIM	170.010-3	655,07			
VIGIA	170.016-2	7.344,21	MARITUBA	170.075-6	2.270,92			
UIJANÓPOLIS	170.078-2	1.703,19	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.397,49			
URUARÁ	170.016-2	7.344,21	MELGAÇO	170.046-4	655,07			
VIGIA	170.082-0	7.711,42	MOCAJUBA	170.056-1	698,75			
UIJANÓPOLIS	170.078-2	1.703,19	MOJU	170.057-0	1.266,48			
VISEU	170.295-5	7.344,21	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.528,51			
VITÓRIA DO XINGU	170.066-9	23.134,25	MUANÁ	170.105-3	698,75			
XINGUARA		3.672.102,79	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	611,40			
TOTAL			NOVA IPIXUNA	170.666-7	698,75			
			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	567,73			
			NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.703,19			
			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.397,49			
			ÓBIDOS	170.035-9	1.703,19			
			ÓEIRAS DO PARÁ	170.047-2	698,75			

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE JUNHO DE 2002

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABATETUBA	170.050-2	2.052,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	829,76

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 011/99/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Antônio Ferreira Filho - Brasil Service Conservação e serviços, firmado em 15.06.99, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Décima do Contrato, na Lei n° 8.666/93 com as alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico N° 333/2002, da Consultoria Jurídica da SEFA.

Belém, 15 de junho de 2002.

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Diretor de Administração/SEFA

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N° 0530 DE 17 DE JUNHO DE 2002.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de se criar uma estrutura para proceder o levantamento dos créditos acumulados a que se refere o Regulamento do ICMS anexo ao Decreto 4676/01,

Resolve:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Monitoramento do Crédito Acumulado- NMCA, vinculado à Diretoria de Fiscalização da Secretaria Executiva da Fazenda.

Art. 2º - O Núcleo de Monitoramento do Crédito Acumulado será formado por Fiscais de Tributos Estaduais- FTE's com a atribuição de proceder a verificação do saldo credor acumulado, objetivando estabelecer a legitimidade e o volume real do mesmo.

Art. 3º - Os FTE's de que trata o artigo anterior serão supervisionado pelo coordenador do NMCA designado pela Diretoria de Fiscalização.

Art. 4º - Ao coordenador geral do núcleo cabe:

designar os FTE's, supervisionar os trabalhos, encaminhar, ao final do trabalho, ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos- NTE, o parecer acerca da matéria, bem como o relatório detalhado do resultado da auditoria, conforme estabelecido na Portaria 44/91.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1451 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BAZAR SANTA BÁRBRA LTDA., I. E. n.º 15.151.271-0, advogado DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO, registro n.º 6860 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1445 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA., I. E. n.º 15.164.989-8, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1443 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado LUIZ THEODÓSIO PINHEIRO PADOVESE, registro n.º 104.331/SP, e interessado NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º 15.120.499-3, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1459 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de julho de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1457 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CIRO SARAIVA LIMA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.186.624-4, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de junho de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 579 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1396 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4162/00) - IFMT-DIFBEL - AINF N.º 32687)

RECORRENTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA., I. E. n.º 15.001.752-9.

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - REGISTRO: 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/06/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não configurada a incompetência da autoridade autuante, descabe falar em nulidade.
3. Presente no AINF a fundamentação da exigência, deve ser afastada a alegação de cerceamento do direito de defesa.
4. Entregar mercadoria a destinatário diverso do indicado no documento fiscal, constitui infração sujeita à penalidade.
5. O cometimento da infração formal, sujeita o infrator apenas à multa regulamentar.
6. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar, em parte, a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Luíza Helena Melo de Mendonça e Helder Botelho Francês, Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 580 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1034 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 233/00) - Iª R. E. - AINF 30563)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DANTAS E MENDES LTDA., I. E. n.º 15.051.436-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/06/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminares de Cerceamento de Defesa e de Nulidade rejeitadas, por maioria de votos.
3. Reenquadramento legal efetuado pela Primeira Instância mantido.
4. O lapso e troca de valores, resultando em erros de cálculo no levantamento fiscal, apontados pelo contribuinte em seu Recurso Voluntário e corrigidos pelo próprio fiscal autuante, e tendo o autuado sido intimado dos novos valores, sem se manifestar, deve a correção ser aceita como verdadeira e, consequentemente considerada pelos novos cálculos lançados pelo FTE para efeito de pagamento do AINF.
5. O não cumprimento das obrigações acessórias, para obtenção de isenção legal, implica em infração, e, como tal, passível de punição de acordo com a lei.
6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.
7. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo improvinimento do Recurso de Ofício e provimento parcial do Recurso Voluntário, a fim de reduzir o crédito tributário para R\$ 19.343,00 e seus acréscimos legais, conforme correção do levantamento fiscal, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Gastão Carvalho Filho, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 972 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 082/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273008324-8.

AUTORIZAR o servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará corporação da Polícia Militar, no município do Itinga, no dia 18.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 973 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 088/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273008358-2.

AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material do almoxarifado, no município de Castanhal, no dia 21.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 974 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 089/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273008360-4.

AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material do almoxarifado, nos municípios de Paragominas e Itinga, no período de 25.06.2002 a 27.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 975 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 090/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273008362-0.

AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material do almoxarifado, nos municípios de Altamira e Marabá, no período de 02.07.2002 a 06.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 976 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 31/2002-NTE, protocolado sob n.º 00273008311-6.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária / NTE, participar da reunião com os Estados do Norte, da reunião dos Secretários e da reunião com o Chefe da Casa Civil, em Brasília, no período de 18.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 977 DE 14.06.2002 - MEM. N.º 061/2002-DERF, DE 10.06.2002. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 783 de 21.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.2002, que autorizou diárias no período de 11.06.2002 a 15.06.2002 às servidoras WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA e INÊS SOCORRO RODRIGUES MACHADO.

PORTARIA N.º 978 DE 14.06.2002

Mem. N.º 059/2002-DERF/DIPRO, de 04.06.2002.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, matrícula n.º 0012777-031, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, lotada na / DERF / DAD, do mês de maio/2002 para o mês de junho/2002, referente ao exercício de 01.03.2001 a 28.02.2002.

PORTARIA N.º 979 DE 14.06.2002

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de julho/2002, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETARIO	PAQUISITIVO	MATRÍCULA
Maria de Fátima Matos da Silva	26.06.2001 A 25.06.2002	0049344-015
Walkiria de Oliveira Santos	01.01.2001 A 31.12.2001	0002810-018
Roberta Chiani Ferreira de Souza	22.04.2001 A 21.04.2002	5188210-024
GAB. SEC. ADJUNTO		
Maíres Florinda V. Nogueira	13.05.2001 A 12.05.2002	5724864-019
Raimundo Augusto C. de Miranda	01.09.2001 A 31.08.2002	5096987-024
CORREGEDORIA		
Rosemary Rodrigues Pimentel	13.06.2001 A 12.06.2002	0723622-017
TART		
Jaír Guimarães Neto	23.03.2000 A 22.03.2001	5097274-022
Maria de Fátima Cruz Figueiredo	06.08.2001 A 05.08.2002	5519195-010
DIR. JULGAMENTO		
Heliane Xavier P. Lima de C. Leão	02.05.2000 A 01.05.2001	5128781-021
DFI		
Ana Cristina Figueiredo Melo	06.08.2001 A 05.08.2002	5091950-021
Daniel Jairo Batista Gomes	26.11.2000 A 25.11.2001	5570140-012
Elizabeth do Socorro S. Carneiro	01.07.2001 A 30.06.2002	5158648-014
DELEGACIA ESPDO IPVA		
Carlos Alberto C. Cardoso	22.04.2001 A 21.04.2002	3311368-024
DIRETORIA DE EXEC. FINANCEIRA		
Marilene de Sousa Lobo	04.03.2001 A 03.03.2002	3248062-010
DPF		
Margarete Cleide S. Pena	24.04.2001 A 23.04.2002	0376280-026
DAIF		
Edna Amôedo Calumby	20.05.2001 A 19.05.2002	3251217-018
Rivail Araújo de Figueiredo Filho	14.04.2000 A 13.04.2001	3248968-013
Carlos Alberto R. Júnior	02.05.2001 A 01.05.2002	5128587-016
Olga Leocadia de Nazaré Lima	01.04.2001 A 31.03.2002	5042321-023
Marcos Venício de A. Viçagra	01.02.2001 A 31.01.2002	0022594-019
Orlandina Nunes Gomes	26.06.2001 A 25.06.2002	0050512-015

Regina Lúcia Pereira Barbosa COORD DE INFORMÁTICA	11.04.2001 A 10.04.2002	3249000-020	Valdeci Queiroz da Silva	14.05.2001 A 13.05.2002	3248941-010
Maria do Socorro A. Moraes	02.01.2001 A 01.01.2002	5121400-025	José Silva Vieira	15.07.2001 A 14.07.2002	5539447-016
Celia Catarina Santos Uchoa	26.06.2001 A 25.06.2002	8086559-026	José Antônio dos P. Guimarães	17.02.2000 A 16.02.2001	6030645-034
Helena Favacho Castro	08.05.2001 A 07.05.2002	3251004-019	5ª REGIÃO FISCAL		
DCCI			Narciso Rodrigues Martins	01.09.2001 A 31.08.2002	0049271-017
Luís Carlos Wellington S. Wassally	02.07.2001 A 01.07.2002	5361249-018	Nelson Rodrigues de M. Filho	17.06.2001 A 16.06.2002	3251896-014
Rosana Maria da Motta Alcantara	07.08.2001 A 06.08.2001	3247112-010	João de Deus Sales do Carmo	03.05.2001 A 02.05.2002	3249026-019
Sandra Maria Lima Vieira	01.06.2001 A 31.05.2002	3208354-010	6ª REGIÃO FISCAL		
DAD			Sérgio Augusto Rodrigues	19.04.2001 A 18.04.2002	5128374-017
Maria Raimunda Teles Santos	27.08.2001 A 26.08.2002	5175887-017	Tania Gomes Pereira Braga	26.10.2000 A 25.10.2001	5156483-013
Roberto de Jesus Santos Barros	22.11.2000 A 21.11.2001	3253023-013	José Pedro Caldas	17.04.2001 A 16.04.2002	0046787-010
Maria Leida Rodrigues Pimentel	03.05.2001 A 02.05.2002	0086320-014	Antônio da Silva Matos	01.08.2001 A 31.07.2002	5049423-025
Simone Pontes de Figueiredo	01.08.2001 A 31.07.2002	5144108-010	7ª REGIÃO FISCAL		
João do Nascimento	01.08.2001 A 31.07.2002	0075108-010	Marcos Aurélio B. de Alcantara	02.05.2001 A 01.05.2002	5128935-011
Joaquim Maria Silva Novais	01.04.2001 A 31.03.2002	0001058-021	Dilene Gonçalves Lopes	23.07.2000 A 22.07.2001	5755166-010
Analaide Imbiriba de Oliveira	12.02.2001 A 11.02.2002	0003514-015	Dalmir Afonso Castelo Montes	20.01.2000 A 19.01.2001	5596181-010
Maria de Jesus Brígido do N. Thomaz	15.05.2001 A 14.05.2002	0001058-021	INSPEÇÃO DO ARAGUAIA		
Marcio Augusto de Almeida Lobato	28.08.2001 A 27.08.2002	0001350-011	Carlos Benedito Oliveira Froes	02.05.2001 A 01.05.2002	5128960-014
Maria de Fátima Sena Rodrigues	02.01.2001 A 01.01.2002	5002001-020	Francisco Severo da Costa	13.03.2001 A 12.03.2002	4002431-040
Raimundo Nonato de Souza Matos	09.03.2001 A 08.03.2002	5797705-011	José Maria Lucas Feitosa	03.11.2000 A 02.11.2001	0000884-020
Maria de Nazare dos Santos Corrêa	21.02.2001 A 20.02.2002	0030953-012	Lucivaldo Dias Sousa	09.08.2001 A 08.08.2002	0045845-011
José Reinaldo Rocha da Silva	27.08.2001 A 26.08.2002	5149657-014	8ª REGIÃO FISCAL		
Vanda Leomira Souza Sales de Assis	01.08.2001 A 31.07.2002	5146054-016	Benedito Trindade dos Santos	14.08.2000 A 13.08.2001	3248194-010
Eduardo Antônio Cunha Bastos	01.01.2002 A 31.12.2002	0003123-020	Eduardo Lavareda Corrêa	26.11.2000 A 25.11.2001	5570182-012
INSPEORTOS E AEROPORTOS			Raimundo Nonato C. Camargo	02.05.2001 A 01.05.2002	0046213-010
Jair Costa Moraes	01.07.2000 A 30.06.2001	3246752-021	9ª REGIÃO FISCAL		
Rose Mary Silva Fonseca	26.06.2001 A 25.06.2002	0048550-019	Cláudio Bernardo da Silva	20.01.2001 A 19.01.2002	5596173-018
João Carlos dos Santos Tavares	16.11.2000 A 15.11.2001	2000750-030	Luiz Alfredo Srejo da Silva	12.10.2001 A 11.10.2002	5106192-026
INSRTRANSITO			Maria Cristina de Souza Souza	06.04.2001 A 05.04.2002	0057479-010
Edna do Socorro S. Paracense	14.02.2001 A 13.02.2002	3246485-018	Antônio José Tavares Henriques	17.08.2000 A 16.08.2001	0046396-018
George Augusto da Silva Lima	02.05.2001 A 01.05.2002	5128951-015	Roberto Itiro Abe	01.10.2000 A 30.09.2001	5082102-021
José de Ribamar Cardoso da Silva	01.05.2001 A 30.04.2002	5128978-019	Augusto Cesar Oliveria Pereira	03.11.2001 A 02.11.2002	0052299-010
José Luiz Oliveira Martins	06.02.2001 A 05.02.2002	0005665-019	Colenir de M. Brasilense Rios	02.05.2001 A 01.05.2002	3251608-010
José Maria da Silva Mafra	01.02.2001 A 31.01.2002	5185734-011	10ª REGIÃO FISCAL		
Lamartine Almeida de Carvalho	04.08.2001 A 03.08.2002	0026956-034	Guimarlea Lopes Barbosa	16.06.2001 A 15.06.2002	3251500-017
Roseli Maria Kempfer Pantoja	01.01.2001 A 31.12.2002	2005816-028	Isaías Frota Evangelista	22.04.2000 A 21.04.2001	5279941-010
Maria Laura Miranda Gomes	21.09.2001 A 20.01.2002	3247295-026	INSPEÇÃO DO ITINGA		
Jesus de Sena Rodrigues	12.10.2000 A 11.10.2001	0830143-026	João Batista Gomes da Silva	03.05.2001 A 02.05.2002	5128617-017
Maria de Fátima Nunes dos Santos	27.04.2001 A 26.04.2002	0048429-010	Luiz Antônio da Silva Gonçalves	02.05.2000 A 01.05.2001	5132410-011
Avellino Gonzaga Mendes	05.03.2001 A 04.03.2002	3250504-011	Maria de Fátima Santos de Sousa	29.09.2000 A 28.09.2001	2007576-029
INSPEBASE CANDIRU			Marina de Souza Lima	17.02.2000 A 16.02.2001	5066848-010
Paulo Raimundo C. de Oliveira	01.06.2001 A 31.05.2002	5061210-019	Paulo Nazareno Cardoso Souza	08.07.2001 A 07.07.2002	0051985-018
1ª REGIÃO FISCAL			Virgínia Lúcia Neves Santos	11.08.2000 A 10.08.2001	2007037-023
Aderaldo de Paiva Lola Filho	22.04.2001 A 21.04.2002	5279895-015	12ª REGIÃO FISCAL		
Eduardo Dias Pinheiro	22.04.2000 A 21.04.2001	0045098-011	Nádia Maria da Neves e Sousa	17.06.2000 A 16.06.2001	3251993-018
Estela Maria dos Santos Silva	14.04.2000 A 13.04.2001	5128439-013	Raimundo de Jesus Barros Passos	22.09.2000 A 21.09.2001	0051004-010
Aurea Celeste Barbosa Pinheiro	02.05.2001 A 01.05.2002	3339793-030	13ª REGIÃO FISCAL		
Joelson Pereira da Silva	04.07.2001 A 03.07.2002	5139988-013	José Antônio Pereira Ramos	06.08.1999 A 05.08.2000	5519772-018
Léa Maria Farias dos Santos	11.08.2001 A 10.08.2002	5097045-011	INSPEÇÃO DO GURUPI		
Lucideia Oliveira Maia	03.11.2001 A 02.11.2002	0052590-010	Edna Constância G. da R. Estácio	26.06.2001 A 25.06.2002	0050202-012
Maria das Graças da Silva Amorim	14.03.2001 A 13.03.2002	3248542-015	José Carlos da Silva	14.08.2001 A 13.08.2002	5097142-015
Mário Sérgio Matos Giusti	26.06.2001 A 25.06.2002	2056712-018	Reginaldo Char	02.05.2000 A 01.05.2001	5128072-016
Maurício Ricardo S. Nascimento	26.11.2001 A 25.11.2002	5570026-018	Amadeu Fadul Teixeira	22.04.2001 A 21.04.2002	5279984-017
Paulo Jorge de Campos Ribeiro	07.10.2000 A 06.10.2001	0715700-010	DELEGACIA DE SUBST. TRIBUTÁRIA		
Reinaldo de Oliveira Martins	23.03.2001 A 22.03.2002	5186820-024	Ana Carmen Leal de Oliveira	01.06.2001 A 31.05.2002	0049735-042
Rosilda Freire Caldas	25.01.2000 A 24.01.2001	0002305-037	José Eduardo Miranda B. Costa	01.03.2001 A 29.02.2002	5607965-010
Tania Mara Alves Cordovil	30.11.2000 A 29.11.2001	0050792-017	DELESP. DE GRDS. CONTRIB.		
2ª REGIÃO FISCAL			Liane Maneschy Barbosa	19.08.2001 A 18.08.2002	5128153-016
Gerden Ferreira Vida	26.11.2000 A 25.11.2001	5569907-019	Paulo da Silveira	06.08.2000 A 05.08.2001	5215307-023
Maria Rute da Silva P. Lima	25.04.2001 A 24.04.2002	0047546-020			
Sandea Maria Monteiro Santos	17.04.2001 A 16.04.2002	0047678-010	PORTARIA Nº. 981 DE 17.06.2002		
Juraci Vicente Mesquita	17.04.2001 A 16.04.2002	0047490-014	Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 30/2002-NTE, protocolado sob nº. 00273008173-3.		
Maria Renilde Lobato da Costa	04.07.2000 A 03.04.2001	5760747-019	AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária / NTE, participar do Seminário Internacional e da reunião do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.		
Roberto Leal Folha	01.10.2000 A 30.09.2001	3085210-028	PORTARIA Nº. 982 DE 17.06.2002		
3ª REGIÃO FISCAL			Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 091/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008440-6.		
Marlucia Cardoso Ferreira	29.07.2001 A 28.07.2002	5519730-018	AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor Diretoria de Administração (Mcm. Nº. 030/2002-TEC/DAD), no município do Gurupi, no dia 18.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.		
Antônio Elias Asbeg Júnior	15.09.2001 A 14.09.2002	5276632-029	PORTARIA Nº. 983 DE 17.06.2002		
Paulo Sérgio Dias Machado	07.12.2000 A 06.12.2001	3233952-025	Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 077/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008440-6.		
Antônia Iranete Gadelha Staack	01.10.2000 A 30.09.2001	5552826-013	AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor Diretoria de Administração (Mcm. Nº. 030/2002-TEC/DAD), no município do Gurupi, no dia 18.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.		
Irenice Alves Martins	28.05.2001 A 27.05.2002	2005697-025	PORTARIA Nº. 984 DE 17.06.2002		
Humberto Carlos Costa Barros	02.05.2001 A 01.05.2002	5128137-012	Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 077/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008440-6.		
Dilson Oliveira da Silva	13.03.2001 A 12.03.2002	5186293-010	AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor Diretoria de Administração (Mcm. Nº. 030/2002-TEC/DAD), no município do Gurupi, no dia 18.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.		
Rui Tadeu Nascimento Trindade	12.10.2001 A 11.10.2002	5106222-019	PORTARIA Nº. 985 DE 17.06.2002		
4ª REGIÃO FISCAL			Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 077/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008440-6.		
Maria Helena Silva Cardoso	02.05.2001 A 01.05.2002	0028908-010	AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor Diretoria de Administração (Mcm. Nº. 030/2002-TEC/DAD), no município do Gurupi, no dia 18.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.		
Elisabete de Oliveira Pereira	17.03.2001 A 16.03.2002	0045683-011	PORTARIA Nº. 986 DE 17.06.2002		
Edilza Agostinha de O. Medeiros	12.10.2001 A 11.10.2002	5106150-018	Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 077/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008440-6.		

protocolado sob nº. 00273008447-3.
AUTORIZAR o servidor FÁBIO MOREIRA FARO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE - 1ª Região Fiscal, atender Programação Especial de Fiscalização nº. 02ES/075, no município de Santarém, no período de 20.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 10 (dez) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 166 DE 12.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4.260 de 05.06.2002, protocolado sob nº. 00273008198-9.

PRORROGAR por 54 (cinquenta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 794 de 19.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.2000, a servidora JOANA DE NAZARE COSTA CUNHA, matrícula nº. 5084938-019, ocupante Agente de Portaria, lotada no Gabinete da Secretaria, no período de 08.06.2002 a 31.07.2002.

PORTARIA Nº. 167 DE 12.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4.423 de 10.06.2002, protocolado sob nº. 00273008268-3.

PRORROGAR por 17 (dezenove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 320 de 13.12.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.12.2001, ao servidor FLÁVIO LUCIO CAMPOS GESSÁRIO, matrícula nº. 5140200-019, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, no período de 07.06.2002 a 23.07.2002.

PORTARIA Nº. 168 DE 12.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4.329 de 06.06.2002, protocolado sob nº. 00273008150-4.

PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 010 de 10.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.01.2002, ao servidor JOSÉ ALVES MONTEIRO, matrícula nº. 0048755-016, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE - 8ª Região Fiscal, no período de 07.06.2002 a 07.09.2002.

PORTARIA Nº. 169 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4025 de 27/05/2002, protocolado sob nº. 00273007621-7.

PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 1624 de 17.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/10/2000, ao servidor FAUSTO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 3245349-011, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 01.06.2002 a 30.08.2002.

PORTARIA Nº. 170 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4093 de 28/05/2002, protocolado sob nº. 00273007683-7.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 162 de 27.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2002, ao servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, matrícula nº. 3250890-016, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Documentação/ DISAD/DEOP/DAD, no período de 25.05 a 25.06.2002.

PORTARIA Nº. 171 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4236 de 04/06/2002, protocolado sob nº. 00273007996-8.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 171 de 16.02.1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/07/1998, ao servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, matrícula nº. 5074088-018, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado na 2ª Região Fiscal, no período de 20.05 a 20.07.2002.

PORTARIA Nº. 172 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273007580-6.

AUTORIZAR o afastamento da servidora BERNADETE DE LOURDES BEZERRA MORAES, matrícula nº. 0052329-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / NMF, pelo período de 08 (oito) dias (14.05.2002 a 21.05.2002), decorrente do falecimento de sua mãe Raimunda Bezerra Moraes, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 173 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273007597-0.

AUTORIZAR o afastamento da servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, matrícula nº. 5096928-023, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, pelo período de 08 (oito) dias (20.05.2002 a 27.05.2002), decorrente do falecimento de sua mãe Antonia de Sena Ribeiro, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 174 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

a apresentação do Laudo Médico nº. 4185 de 04/06/2002, protocolado sob nº. 00273007896-1.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 082 de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/03/2002, à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº. 5620503-010, ocupante do Cargo de Contador, lotada na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, no período de 01.06 a 30.06.2002.

PORTARIA Nº. 174 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4132 de 29/05/2002, protocolado sob nº. 00273007782-5.

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 260 de 23/09/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/09/2001, ao servidor PELAYO GENTIL NETO, matrícula nº. 5175895-019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DATF, no período de 02/06 a 02/09/2002.

PORTARIA Nº. 176 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4264 de 05/08/2002, protocolado sob nº. 00273007994-1.

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES, matrícula nº. 0054300-012, ocupante da função de Auxiliar de Técnico, lotada na Seção de Benefícios/DIASP/DERM/DAD, no período de 03.06 a 14.06.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 177 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4155 de 03/06/2002, protocolado sob nº. 00273007945-3.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 3265820-026, ocupante do Cargo de Médica, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 15.05 a 24.05.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 178 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 3994 de 25.05.2002, protocolado sob nº. 00273007590-3.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, matrícula nº. 5144302-017, ocupante da Função de Digitadora, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DATF, no período de 22.05 a 22.06.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 179 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4152 de 03.06.2002, protocolado sob nº. 00273007791-4.

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora VITORINA LOPES TELES, matrícula nº. 3276619-014, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 22.05 a 15.06.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 180 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 0135 de 04.06.2002, protocolado sob nº. 00273008140-7.

CONCEDER 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, matrícula nº. 0027138-010, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no período de 20.05 a 28.05.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 181 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 3902 de 21.05.2002, protocolado sob nº. 00273007651-9.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº. 0001350-011, ocupante do Cargo de Administrador, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, no período de 17.05 a 05.06.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 182 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 4091 de 28.05.2002, protocolado sob nº. 00273007753-1.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 4002776-030, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Especial DIPVA, no período de 27.05 a 15.06.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 183 DE 14.06.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 1122 de 22.05.2002, protocolado sob nº. 00273008098-2.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº. 0053570-012, ocupante da Função de Marinheiro Regional de Máquinas, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 17.05 a 31.05.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD - DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 584 DE 17.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 079/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273008511-9.

AUTORIZAR a servidora MARICHEMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / NMF, ministério de Planejamento, TAXEPRO nas Delegacias Regionais da 2ª e 12ª Região Fiscal, no município de Casimiro, no período de 18.06.2002 a 19.06.2002, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 585 DE 17.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 079/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273008561-5.

AUTORIZAR a servidora DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, Consultor Jurídico, lotada na Diretoria de Administração, proceder visita técnica à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal / Paragominas, no município de Garrafão do Norte, no período de 19.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 586 DE 17.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 079/2002-GSA, protocolado sob nº. 00273008557-7.

AUTORIZAR o servidor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Adjunto Executivo da Fazenda, participar da reunião das UCEs, do Seminário Internacional e da 106ª reunião do CONPAZ, em Porto Alegre, no período de 23.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 07 (sete) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0525 DE 12.06.2002

MEMº Nº. 566/2002-DIPES, DE 10.06.2002

LOTAR, a contar de 01.06.2002, na Secretaria da Diretoria de Administração, a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 2022303-018.

PORTARIA Nº. 0526 DE 12.06.2002

Ofício nº. 172/2002-DPG, datado de 28.05.2002, protocolado sob nº. 00273007718-3. REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 0789 de 27.08.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.08.2001, que colocou a disposição da Defensoria Pública, o servidor ORLANDO MÁRCIO BRITO, Auxiliar Técnico, matrícula nº. 3250253-010, a contar de 11 de junho de 2002.

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2002NE2371

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores
Objeto: Reforço da NE nº 2002NE1306 de Contrato
Valor: R\$ 254.974,95 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº. 2002NE2372

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC-Associação de Proteção e Assistência Carcerária
Objeto: Reforço da NE nº 2002NE0121 de Contrato
Valor: R\$ 6.050,10 (seis mil, cinquenta reais e dez centavos)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 13ª R.F.

O Ilmo Sr. Dr. PAULO RODRIGUES VERAS
MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 13ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que esta se encontra intimada a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª R.F., situada a Av. Dionísio Bentes, nº 828, os documentos abaixo identificados, do período de 01/05/1997 a 31/12/1998, objeto da Programação Fiscal de Profundidade, Termo de Início de Fiscalização nº 00249059845-1, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MAFLOL MADEIREIRA FLORESTA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.174.529-3

FISCAL SOLICITANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias

Notas Fiscais de Saídas de Mercadorias

Livro Registro de Saldas de Mercadorias

Livro Registro de Entradas de Mercadorias

Livro Registro de Apuração do ICMS

Livro Registro de Inventário

Livro Registro de Util. de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências

DIEF

Documentos de Atrecadação Estadual

Último Termo de Conclusão de Fiscalização

Tomé Açú, 12 de junho de 2002.

PAULO RODRIGUES VERAS

Delegado Regional - 13ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 2813, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 146817/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: JOSÉ RAMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA

Marca: VW/GOL MI Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ37375WP534992

PORTARIA Nº. 2814, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 146807/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: MOZART MACEDO BRASIL

Marca: GM/CORSA WIND Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BGSC19Z01C226613

PORTARIA Nº. 2815, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 146835/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: FRANCISCO KLETON SILVA RIBEIRO

Marca: FIAT/PREMIO CSL Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BD14600N3702984

PORTARIA Nº. 2816, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 146813/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ALZENIRA BARBOSA DA SILVA

Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BD14600N3702984

PORTARIA Nº. 2817, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153188/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA

Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BD14600N3702984

PORTARIA Nº. 2818, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153190/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ADRIANO AQUINO DOS SANTOS

Marca: VW/GOL CL Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ30ZPT003269

PORTARIA Nº. 2819, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153192/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: MANOEL FRANCISCO RAMOS

Marca: VW/GOL CL 1.8 MI Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ37375WT051303

PORTARIA Nº. 2820, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153163/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: LUIS GONZAGA BATISTA DA SILVA

Marca: VW/VOYAGE GL Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ30ZPT003269

PORTARIA Nº. 2821, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153158/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: ROBERTO CARLOS GOIANA DE FREITAS

Marca: FORD/VERSAILLES 1.8 Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BFZZZ338TP022195

PORTARIA Nº. 2822, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153152/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: MAURO FELIX DE SOUSA

Marca: VW/GOL 1000 Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BWZZZ30ZSP039066

PORTARIA Nº. 2823, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153198/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: RENAN SERGIO XAVIER

Marca: FIAT/FALIO EX Tipo: Pas/Automóvel Chassi: 9BD178296W0630601

PORTARIA Nº. 2824, DE 18.06.2002 - PROCESSO Nº. 153207/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01.

Interessado: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ALCANTARA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BD146068W5987335
PORTARIA N.º 2825, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153202/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ ALUIZIO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PLAIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178837V0305594
PORTARIA N.º 2826, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153166/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: EDIR FERREIRA DE FREITAS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5480295
PORTARIA N.º 2827, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153169/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOÃO PESSOA DE ARAÚJO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5313378
PORTARIA N.º 2828, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153171/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: VITOR ELOI REIS DO COUTO
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZL1T032616
PORTARIA N.º 2829, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153176/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: OBERLAN DE ALMEIDA TEIXEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212092730
PORTARIA N.º 2830, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153177/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: SEBASTIÃO DOS ANJOS PEREIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BW7ZZ373WPS27174
PORTARIA N.º 2831, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153179/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: CLAUDIO CUNHA ARAÚJO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212074579
PORTARIA N.º 2832, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153181/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: MARCOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZSP031733
PORTARIA N.º 2833, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153197/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ FRANCISCO LADISLAU FILHO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107S5571164
PORTARIA N.º 2834, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153185/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ ROBERTO ALVES
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZVVC671202
PORTARIA N.º 2835, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153187/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: RAIMUNDO COSTA CARDOZO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD1460097T5748042
PORTARIA N.º 2836, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153212/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: FRANCISCO MANOEL DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5381520
PORTARIA N.º 2837, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 150428/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: HENDERSON GOMES DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BW7ZZ373YT002039
PORTARIA N.º 2838, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153149/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ DE ANCHIETA OLIVEIRA DE LIMA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZL8068994
PORTARIA N.º 2839, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153144/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: FRANCISCO GOMES XIMENES
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BW7ZZ373XP006910
PORTARIA N.º 2840, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 123116/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: EDELIRO COSTA FERREIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZSP042777
PORTARIA N.º 2841, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153135/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ADEMIR SOUSA DUARTE
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ373TT083417
PORTARIA N.º 2842, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153132/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: AROLDI SERGIO BARROSO COELHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZNT012461
PORTARIA N.º 2843, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153121/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ANTONIO FERNANDES COUTINHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZSP057346
PORTARIA N.º 2844, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153130/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: NEEMIAS DE ASSUNÇÃO COSTA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5227646
PORTARIA N.º 2845, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153968/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: OSCAR VIEIRA DAS CHAGAS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZSP055152
PORTARIA N.º 2846, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154081/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: LUIZ OTAVIO PORPINO DOS SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BW7ZZ373WT043658
PORTARIA N.º 2847, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154083/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ANTONIO GOMES DE QUEIROZ
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZTTC731355
PORTARIA N.º 2848, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154084/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: MARCOS NAZARENO BENIGNO MONTEIRO
 Marca Tipo Chassi
 VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel 9BW7ZZ54ZMB153097
PORTARIA N.º 2849, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154085/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ADÃO DE SOUSA PARENTE
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232186058
PORTARIA N.º 2850, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154087/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: WILKES LOPES DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD15822524396730

PORTARIA N.º 2851, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154089/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: CLETO SIMÕES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BW7ZZ373WT059505
PORTARIA N.º 2852, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 151830/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: DOMINGOS DIAS DE AMORIM
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZPT059816
PORTARIA N.º 2853, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154099/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Conforme parecer do processo
 Interessado: COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SUPER Mis/Automóvel 9BGSD68ZVTC642893
PORTARIA N.º 2854, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154104/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: PEDRO BATISTA MACHADO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0288148
PORTARIA N.º 2855, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154103/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ WALDIR OLIVEIRA DA CUNHA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZTTC727317
PORTARIA N.º 2856, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154183/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JORGE PEREIRA DIAS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BW7ZZ373WT060591
PORTARIA N.º 2857, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 153361/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988
 Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDON DO PARA
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BW7ZZ231VP021097
PORTARIA N.º 2858, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 107647/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para os anos de 2001 a 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
 Marca Tipo Chassi
 FORD/PAMPAL Mis/Camioneta 9BFZZZ557NB118734
PORTARIA N.º 2859, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154115/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: BENEDITO ANTONIO NEVES SEPEDA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5173598
PORTARIA N.º 2860, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154122/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: SEBASTIÃO DANTAS BLANCO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.000 Pas/Automóvel 9BW7ZZ30ZPT128396
PORTARIA N.º 2861, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154126/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ANTONIO JAIME PESSOA DE FREITAS
 Marca Tipo Chassi
 JAP/FORD ESCORT Pas/Automóvel 8AFZZZ54ATJ107421
PORTARIA N.º 2862, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154133/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B183085
PORTARIA N.º 2863, DE 18.06.2002 - PROCESSO N.º 154143/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DO COUTO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212074635

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**LICENÇA ASSISTÊNCIA****PORTARIA Nº 219 DE 07.06.2002**Nome: Leny do Socorro Almeida Bechara
Cargo/Lotação: Aux. Adm./Tucuruí
Matrícula: 3156737-012
Período: 04.03 a 08.03.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.**ERRATA PORT. Nº 210 DE 05.06.2002**

ONDE SE LÊ: 12 a 14.06.2002

LEIA-SE: 11 a 15.06.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.**ERRATA PORT. Nº 212 DE 05.06.2002**

ONDE SE LÊ: 12 a 15.06.2002

LEIA-SE: 10 a 15.06.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 167/02**

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 2.785.091,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e um reais)

Valor FDE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Valor Município: R\$ 285.091,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CED Nº 01/00**

Partes: ESTADO DO PARÁ, através da CED e SEPLAN/PA- CNPJ/MF- 05.090.634/0001-04 X DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES S/C LTDA E SOUZA CAMPOS ADVOGADOS S/C- CNPJ/MF- 62.484.951/0001-30

Objeto do Contrato: Realização de avaliação econômico-financeira da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº PED/TP/01/00.

Valor original do contrato: R\$-149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

1ª TA - 02.01.2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Elaboração do edital de alienação de ações emitidas pela ENASA.

Valor do aditamento - R\$-44.416,90 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 19.102.04.122.0015.2735 - Coordenação do Programa Estadual de Desestatização - PED/Encargos SEPLAN.

Data da assinatura: 10.06.2002

Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 277/00**

Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação da Secretaria de Ação Social"

Valor do Convênio Original: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 28.12.00-Dar Dotação para 2001 e Prorrogação

2º - 04.07.01-Prorrogação da Vigência

3º - 12.12.01-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 256/01**

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Ponte de Concreto"

Valor do Convênio Original: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695**EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 333/2002 DE 13/06/2002**

Servidor: José Alberto da Silva Colares

Cargo: Ass. Sup. II SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Diárias: 02 (duas) no período de 14 a 15/06/02

Destino: Santarém/PA.

Objetivo: Participar de reuniões c/ o PEMATAC e EMATER

PORTARIA Nº 335/2002 DE 13/06/2002

Servidor: Marcos Ximenes Ponte

Cargo Ass. Especial da Casa Civil

Matrícula Funcional: nº 58155878-013

Diárias: 1/2 (meia) no dia 14/06/2002

Destino: Santarém/PA.

Objetivo: Tratar de assunto de interesse da SEPROD.

PORTARIA Nº 334/2002 DE 13/06/2002

Excluir o nome do servidor VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, dos efeitos da Portaria nº 331/02, de 11/06/02, publicada no DOE nº 29.717 de 13/06/02, que concedeu 05 1/2 (cinco e meia) diárias, no período de 13 a 18/06/02, objetivando fazer medições dos Postos de PRE e da Unidade Integrada em vários municípios deste Estado.

PORTARIA Nº 336/2002 DE 14/06/2002

Conceder 1/2 (meia) diária aos servidores, abaixo relacionados, p/ custear despesas c/ viagem ao Município de Cachoeira do Pirá/PA, no dia 15/06/02, p/ locação de alojamento da Polícia Militar.

Nome	Matrícula	Cargo
Edinei Santos Coelho	5812372-019	Sec. de Gab./SEDES
Valemir Corrêa Monteiro	5812348-013	Ass. Sup. I/SEDES
Reginaldo de Freitas Américo	5430178-025	Mot. de Gab./SEDES

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 125 DE 18 DE JUNHO DE 2002**

Nome da servidora: Paula Leal Ferreira; Matrícula: 0002798-011; Cargo: Agente Administrativo; Valor do Suprimento: R\$2.000,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 128 (X) 7 2311 33903097-R\$1.500,00/33903697-R\$500,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 078 DE 11 DE JUNHO DE 2002**

Nº de dias da licença: 93 (noventa e três) dias; Nome da servidora: Graciete da Silva Gomes; Matrícula: 0000698-017; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Inativo; Período: 19-05 a 19-08-2002.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1083 DE 12 DE JUNHO DE 2002**

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome da servidora: Isaurina de Fátima Santos Machado; Matrícula: 5710111-040; Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional; Destino: Brasília-DF; Período: de 17 a 20-06-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1041 DE 11 DE JUNHO DE 2002**

Nome dos servidores/ Matrícula/Destino/ Cargo: Roberto Carlos Furtado de Pina; 0000345-017; Salinópolis, São Caetano de Odivelas e Santarém Novo; Motorista/ Hamilton de Oliveira e Silva; 5083656-016; Bragança, Santa Maria do Pará e São João de Pirabas; Motorista/ Adri Dourado Barbosa; 5077974-015; São Domingos do Capim, Capanema e Capitão Poço; Motorista/ Período: 10-06 a 14-06-2002/ Motivo: a serviço desta Secretaria.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 077 DE 06 DE JUNHO DE 2002**

Nome do servidor: Maria Cristina César de Oliveira Cascaes Dourado; Matrícula: 0001422-012; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: à Disposição; Período: 06-06 a 05-07-2002; Exercício: 2002.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO**PORTARIA Nº 0903 DE 03 DE JUNHO DE 2002**

Revogar, a contar de 03-06-2002, a Portaria nº 2423 de 12-12-2000, que colocou à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN, o servidor Antônio Pinheiro Sotero; Matrícula nº 3253490-018, Consultor Jurídico, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 067 DE 16 DE MAIO DE 2002

Nº de dias da licença: Incapacidade Definitiva; Período: a contar de 06-05-2002; Base legal: art. 83 da Lei nº 5.810 de 24-01-94; Nome da servidora: Graciete Sueli Gomes Belém; Matrícula: 325557-018; Cargo: Técnico "A"; Lotação: CCRH.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 071 DE 27 DE MAIO DE 2002**

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Período
Alcides Camarão Filho	2002	17-06 a 16-07-2002
Antonio Carlos Teixeira da Silva	2002	17-06 a 16-07-2002
Arthur Guilherme de Ramos Santos	2002	03-06 a 02-07-2002
Carmen Célia Ribcero Torres	2002	03-06 a 02-07-2002
Dorivaldo Nonaio de Andrade Pinto	2001	17-06 a 16-07-2002
Edina das Graças de França Mesquita	2002	24-06 a 23-07-2002
Ezilda de Fátima Silva Costa	2002	17-06 a 16-07-2002
Fernando da Silva Gonçalves	2002	03-06 a 02-07-2002
Francisco Assis da Silva Aguiar	2002	03-06 a 02-07-2002
Francisco de Assis Fonseca da Silva	2002	03-06 a 02-07-2002
Francisco Teixeira Paes	2002	03-06 a 02-07-2002
Heliana da Silva Jatene	2002	03-06 a 02-07-2002
Jocirne Adelaide Marques de Moraes	2002	03-06 a 02-07-2002
José Gorayeb Santos	2002	17-06 a 16-07-2002
José Maria Mendes Pantoja	2002	03-06 a 02-07-2002
Lucival Moraes Teixeira	2002	03-06 a 02-07-2002
Luso Sales Solyno Júnior	2000	24-06 a 23-07-2002
Margarete Moraes Pinto	2002	03-06 a 02-07-2002
Maria do Socorro Antony Cunha Vitton	2002	17-06 a 16-07-2002
Maria das Graças Vieira Corrêa	2001	03-06 a 02-07-2002
Maria Zulmira Ramos Sasaki	2002	03-06 a 02-07-2002
Mauro Gama Tobias	2001	03-06 a 02-07-2002
Oiamir Aniceto Almeida Carneiro	2002	24-06 a 23-07-2002
Pedro de Oliveira e Silva Júnior	2002	10-06 a 09-07-2002
Raimundo Nonato Saldanha Assunção	2002	03-06 a 02-07-2002
Raimundo Nonato Saraiva Dias	2001	03-06 a 02-07-2002
Rui Guilherme Ribeiro Barros	2002	03-06 a 02-07-2002
Suzie Socorro Lima de Oliveira	2002	10-06 a 09-07-2002
Vânia Maria Souza Ladeira	2002	24-06 a 23-07-2002
Walter Garcia de Montalvão	2002	03-06 a 02-07-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0902 DE 27 DE MAIO DE 2002**

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: José Marcos Pereira da Silva; Matrícula: 6121713-019; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Primavera e Peixe Boi; Período: dia 27-05 a 30-05-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 0860 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Determinar, com fulcro no art. 201, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta imputada às servidoras MARLENE DE NAZARETH PEREIRA MARÇAL, aposentada no cargo Agente Administrativo, matrícula nº 0001945-014 e CIRENE NUNES MOURA, ocupante do cargo Agente de Portaria, matrícula nº 0000264-017, visto que, nos termos do Relatório de Sindicância (Proc. Nº 2002/36856), folhas 374 a 376, a elas é atribuída responsabilidades, envolvendo pagamentos e recebimentos de valores indevidos, através do Sistema de Recursos Humanos do Estado.

II- Designar os servidores LUSO SALES SOLYNO JUNIOR, Administrador, Matrícula nº 0000043-016, IVETE SANTANHA GONDIM DA SERRA, Consultor Jurídico, Matrícula nº 0000817-010, RICARDO NUNES DA SILVA, Administrador, Matrícula nº 5112460-016 e ANTONIO ARTHUR DA SILVA ALMEIDA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0000086-013, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PÁGINA 10 - CADERNO 1

III- Esta Portaria substitui a Portaria nº 0814, de 14 de maio de 2002, do Secretário Executivo de Administração, exercício.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0815 DE 15 DE MAIO DE 2002

I- Revoga, a contar de 01-06-2002, a cessão para a Secretaria Executiva da Fazenda, ocorrida através da Portaria nº 0536-A de 03-04-2002, o servidor José do Carmo Marques da Silva, matrícula nº 3255786-010, Técnico "D", lotado nesta Secretaria Executiva de Administração, com ônus para o Órgão de origem.
II- Ceder, a contar de 01-06-2002, a Secretaria Executiva da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 838 DE 20 DE MAIO DE 2002

Nome da servidora: Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina; Matrícula: 0004235-015; Cargo: Administrador; Lotação: CRH; Movimento: responder pela Coordenação de Cadastro de Recursos Humanos - Grupo de Apoio ao Sistema CRH; Data da designação: a contar de 02-05-2002.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE MAIO DE 2002

Nº de dias da Licença: 180 (cento e oitenta) dias; Nome do servidor: Antônio Souza de Oliveira; Matrícula: 7006446-018; Cargo: Pedreiro; Lotação: Divisão de Administração de Serviços; Período: 03-06 a 19-11-2002; Trânsito referente: 08-02-01 a 08-02-2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2002

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/99-SEAD

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nos prédios da SEAD.

Modalidade de Licitação: Convite Nº 007/99

Termos Aditivos Anteriores:

1º TA - DOE nº 29.129

2º TA - DOE nº 29.292

3º TA - DOE nº 29.373

4º TA - DOE nº 29.532

5º TA - DOE nº 29.624

Objeto e Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual

Dotação Orçamentária:

Exercício 2002

Termo Inicial/Termo Final: 03.04.02 a 02.05.03

Data da Assinatura: 3 de Abril de 2002

Ordenador Responsável: Silene Nazaré Campos Alves

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0901 DE 27 DE MAIO DE 2002

Nome da servidora: ISAUINA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO; Matrícula: 5710111-040; Cargo: Assessor; Valor do Suprimento: R\$3.000,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 813 0017 2476 31903097-R\$1.000,00/31903697-R\$2.000,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE MAIO DE 2002

Nº de dias da licença: 62 (sessenta e dois) dias em prorrogação; Nome do servidor: Carlos Alberto de Sena Damasceno; Matrícula: 0000248-013; Cargo: Datilógrafo; Lotação: CCRH; Período: 16-05 a 16-07-2002.

CESSÃO

PORTARIA Nº 0609 DE 24 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Josenilce da Silva Pantoja Santos; Matrícula: 0001040-019; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-05-2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0811 DE 10 DE MAIO DE 2002

Nome da servidora: Norma Iracema Lobato Portela; Matrícula: 0004456-014; Cargo: Agente Administrativo; Valor do Suprimento: R\$2.300,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 33903097-R\$1.800/33903697-R\$500,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0816 DE 15 DE MAIO DE 2002

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Cleber Carlos Cardoso Matos; Matrícula: 0304387-010; Cargo: Administrador; Destino: Município de Bragança; Período: 17 a 20-05-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 0814 DE 14 DE MAIO DE 2002

Designar os servidores Luso Sales Solyrio Júnior, matrícula nº 0000043-016, Administrador, Ivete Saldanha Gondim da Serra, matrícula nº 0000817-010, Consultor Jurídico, Ricardo Nunes da Silva, matrícula nº 5112460-016, Administrador e Antônio Artur da Silva Almeida, matrícula nº 0000086-013, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, para apurar os fatos relatados no Processo nº 2002/36856 - SEAD, referente as irregularidades envolvendo a servidora aposentada Marlene de Nazareth Pereira Marçal, Grete Nunes Moura, ocupante do cargo de Agente de Portaria e a Sra. Marlene Bastos de Oliveira, Pensionista Especial.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
* Republicada por ter saído sem o nome da autoridade competente.

CESSÃO

PORTARIA Nº 0806 DE 08 DE MAIO DE 2002

Nome dos servidores/ Matrícula/ Cargo: Amândio Chaves de França; 3279197-017; Vigilante/ Gilberto Santana Cordovil Ribeiro; 3279227-018; Vigilante/ Lucivaldo da Silva Magalhães; 3279243-011; Faxineiro/ Manoel Pereira da Costa; 7006977-011; Vigilante/ Manoel Raimundo Monteiro da Costa; 3279200-014; Vigilante/ Raimundo Alves da Silva; 3279235-010; Faxineiro/ Movimento: Ceder a Secretaria Executiva de Educação, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-05-2002.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0810 DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome do servidor: Maria do Socorro Antony Cunha Vibore; Matrícula nº 0028643-010; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-05-2002 base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Comunicamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite nº 003/2002-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a compra de material de expediente para o GP PDVS/SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços, observadas as cláusulas e condições do edital, foram vencedoras as empresas:

COMERCIAL GUARA

licença: 01.02.03.05.08.10.11.12.13.14.15

C.F. COMERCIAL

licença: 04.06.07.09.15.16

DISPENSA

PORTARIA Nº 0681 DE 30 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Maria de Fátima Andrade Lobato; Matrícula: 0001481-013; Cargo: Economista; Motivo: Dispensa de FG-1 de Coordenador; a contar de 01-05-2002.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da licitação na modalidade convite nº 002/2002, cujo o Objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação dos prédios da SEAD, do resultado do julgamento da proposta, observada as cláusulas constantes do edital, foi vencedora a empresa: S.G.E. Gerais e Engenharia LTDA.
Belém, 29 de Abril de 2002.

A comissão

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 057 DE 24 DE ABRIL DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria de Fátima Andrade Lobato; Matrícula: 0001481-013; Cargo: Economista; Lotação: CCRH; Período: 18-03 a 16-04-2002.

PORTARIA Nº 0533 DE 18 DE ABRIL DE 2002

Nº de diárias: 03 (três) a cada servidor; Nome do servidor/ Matrícula/Destino/ Cargo/ Período: Rute de Fátima Ambrósio Lima Pina; 0004235-013; Salvador-BA; Coordenador; 24-04 a 26-04-2002/ Rozenir Juana de Alencar Medeiros; 0003468-010; Salvador-BA; Diretora do Departamento Jurídico; 24-04 a 26-04-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

ERRATA

PORTARIAS PUBLICADAS NO DOE Nº 29.673 DE 10-04-2002.

Onde se lê: Portarias nº 0051-A, 0052-A e 0053-A

Leia-se: Portarias nº 0051-A, 0052-A e 0053-A, respectivamente

PORTARIA Nº 0551-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Maria de Fátima Francisca da Silva; Matrícula: 3168840-016; Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 0476 de 29-12-1998, que enquadrava a servidora no cargo de Técnico D Nível 09 (DO3AAAH-EDI); a contar de 01-01-1999.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.673 do dia 10-04-2002.

PORTARIA Nº 0552-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Francisca Maria dos Prazeres Beserra; Matrícula: 3166201-016; Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 0477 de 29-12-1998, que enquadrava a servidora no cargo de Técnico B Nível 09 (DO3AAAH-EDI); a contar de 01-01-1999.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.673 do dia 10-04-2002.

PORTARIA Nº 0553-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome dos servidores/ Matrícula/ Cargo: Ivan Carrera de Loureiro; 3279600-016; Vigilante/ João de Jesus Corrêa; 3279618-010; Vigilante/ Jerônimo Corrêa; 3279634-014; Faxineiro; Mário Jorge Corrêa; 3279642-016; Faxineiro/ Pedro Corrêa; 3279570-015; Vigilante; Raimundo Costa Corrêa; 3279626-012; Vigilante/ Rosevel Santana de Sena; 3279588-010; Vigilante/ Movimento: Ceder a Prefeitura de Santarém Novo, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-04-2002.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.673 do dia 10-04-2002.

LICENÇA

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE ABRIL DE 2002

Nº de dias: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Conceição do Socorro Freitas da

Silva; Matrícula: 0003786-016; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DIMAP; Motivo: Licença por motivo de doença em pessoa da família; Período: 06-04 a 05-05-2002.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0556-A DE 04 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Rocy Romanholo de Campos; Matrícula nº 0002372-013; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-04-2002 base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDEnte: Secretaria Executiva de Administração

CESSIONÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar

OBJETO: Cessão gratuita de uso do imóvel situado na Rua João Diego Nº 254, na Cidade de Belém, Estado do Pará, de propriedade da CEDEnte, com a exclusiva finalidade de sua utilização pelo CESSIONÁRIO, para instalação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PRAZO: Indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2002

SIGNATÁRIO: Carlos Jehá Kayath (p/ CEDEnte) / S. Orlando Antônio

Sarmiento Prado (p/ CESSIONÁRIO)

PORTARIA Nº 0512-A DE 02 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Valdenice de Oliveira Novais; Matrícula nº 002893-014; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Exibir gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-04-2002 base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.673 de 10-04-2002.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0528-A DE 02 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Carlos Sérgio Gomes de Souza; Matrícula: 3156770-017; Cargo: Motorista "B"; Motivo: Dispensa de FG-4 de Chefe de Unidade; a contar de 01-04-2002.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0051-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Maria de Fátima Francisca da Silva; Matrícula: 3168840-016; Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 0476 de 29-12-1998, que enquadrava a servidora no cargo de Técnico D Nível 09 (DO3AAAH-EDI); a contar de 01-01-1999.

PORTARIA Nº 0052-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Maria Francisca dos Prazeres Beserra; Matrícula: 3166201-016; Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 0477 de 29-12-1998, que enquadrava a servidora no cargo de Técnico B Nível 09 (DO3AAAH-EDI); a contar de 01-01-1999.

CESSÃO

PORTARIA Nº 0053-A DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nome dos servidores/ Matrícula/ Cargo: Ivan Carrera de Loureiro; 3279600-016; Vigilante/ João de Jesus Corrêa; 3279618-010; Vigilante/ Jerônimo Corrêa; 3279634-014; Faxineiro; Mário Jorge Corrêa; 3279642-016; Faxineiro/ Pedro Corrêa; 3279570-015; Vigilante; Raimundo Costa Corrêa; 3279626-012; Vigilante/ Rosevel Santana de Sena; 3279588-010; Vigilante/ Movimento: Ceder a Prefeitura de Santarém Novo, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-04-2002.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0511-A DE 02 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Judith Maria Fátias; Matrícula nº 036021-017; Cargo: 8º Agente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-04-2002 base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

ERRATA

PORTARIA Nº 0901 DE 27 DE MAIO DE 2002,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.706 DE 28-05-2002.

Onde se lê: 31903097; Leia-se: 33903097

Onde se lê: 31903697; Leia-se: 33903697

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2002

O Diretor do Departamento de Administração, nomeado através da Portaria nº 303 de 20-04-99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de Licitação a venda de veículos constantes da proposta avaliada pela Comissão de Licitação processo 2002/66276, com base no disposto no art. 24, inciso V da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de abril de 2002

José Ivo Machado de Souza

Diretor do Departamento de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.670 de 05-04-2002

PORTARIA Nº 0532 DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Cleber Carlos Cardoso de Matos; Matrícula: 0304387-010; Cargo: Administrador; Destino: Município de Bragança; Período: 02 a 05-04-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa nº 003/2002-SEAD, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94 fundamentadas nas disposições do art. 24, inciso V dos mencionados diplomas legais.

Belém, 28 de fevereiro de 2002

Carlos Jehá Kayath

Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2002**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2001**

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

FGV - CNPJ - 33.641.663/0001-44

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada visando dotar o Governo do Estado de um moderno Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/01 - SEAD

Valor do Contrato: R\$533.090,91

Objeto e justificativa do aditivo: Adiantamento de prazo contratual

Termo inicial/Termo Final: 29-03-2002 a 28-05-2002

Data da Assinatura: 28 de março de 2002

Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2002

O Diretor do Departamento de Administração nomeado através da Portaria nº 303 de 20-04-99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve tornar inexigível de Licitação a contratação da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS Ltda, nos termos do Processo nº 2002/74704, com base no disposto no art.25, inciso VI da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 28 de março de 2002

José Ivo Machado de Souza,

Diretor do Departamento de Administração

FÉRIAS**PORTARIA Nº 050 DE 28 DE MARÇO DE 2002**

Nome do servidor: Carlos Sérgio Gomes de Souza; Matrícula: 3156770-017; Cargo:

Motorista; Lotação: DIAS; Período: 01 a 30-03-2002; Exercício: 2002.

PRORROGAR COMISSÃO DE TRABALHO**PORTARIA Nº 487 DE 25 DE MARÇO DE 2002**

Motivo: Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 0281/2002 de 26-02-2002, a contar de 29-03-2002.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome da servidora: Tereza Cristina Sadala dos Santos; Matrícula: 0003832-010; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: CRH; Período: 14-03 a 12-04-2002; Exercício: 2002.

COMISSÃO DE TRABALHO**PORTARIA Nº 0425 DE 13 DE MARÇO DE 2002**

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Jorge Tadeu Brito de Oliveira, 3279863-017, Chefe de Divisão, Rebecca Cardoso Hesketh, 0715735-016, Técnico "B" e Lucilene de Jesus Araújo, 0001244-019, Contador, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Prestação de Serviço de Vigilância nos Prédios da SEAD.

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 29.656 do dia 15-03-2002.

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2002**

Nome do servidor: João Carlos Farias Frazão; Matrícula: 0000973-014; Cargo: Administrador; Lotação: Diretoria de Recursos Materiais; Motivo: Concede em prorrogação de acordo com o art. 83 da Lei nº 5.810 de 24-01-94.

PORTARIA Nº 0424 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Nome das servidoras / Matrícula / Cargo: Celise Maria da Cunha Pinto, 0000299-012, Contador, Rosemary Sousa da Silva, 0004154-013, Contador e Lindinalva Oliveira Silva, 2010070-011, Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação nos prédios da SEAD.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001/2002**

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

FGV - CNPJ - 33.641.663/0001-94

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria especializada para capacitação e assessoramento técnico e metodológico dos profissionais da SEAD aos projetos de melhoria dos Sistemas Administrativos do Poder Executivo já elaborados pelos profissionais desta SEAD/DTM/DDO.

Valor Global: R\$49.112,00

Dotação Orçamentária: 131344 - 349035

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2002

Termo Inicial/ Termo Final: 02 meses, a contar da data da publicação

Data da Assinatura: 01 de março de 2002

Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 001/2002**

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

CIBIE - CNPJ - 61.600.839/0019-84

Objeto do Convênio: Estabelecimento e manutenção de um sistema de Cooperação Recíproca entre a SEAD e o CIBIE, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar, em conformidade com a legislação pertinente a operacionalização de Estágios de Estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio com uma estratégia de profissionalização que completa

o processo ensino - aprendizagem.

Valor do Convênio: R\$56,00 por estagiário.

Termo Inicial/ Termo Final: 01-03-02 a 01-03-03

Data da Assinatura: 01 de março de 2002

Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2001**

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES: CNPJ - 14.700.157/0001-34

Objeto do Convênio: A conjugação de esforços entre os participantes visando o desempenho de ações que viabilizem a continuidade do CORAL dos Servidores Públicos do Estado

Valor do convênio: R\$12.300,00

Dotação Orçamentária: 13101 04813 0017 2476 349039

Vigência: 02-03-2002 a 01-03-2003

Objeto do Aditivo: 01 de março de 2002

Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2002

O Diretor do Departamento de Administração designado através da Portaria nº 303 de 20-04-99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de Licitação a contratação de prestação de serviços, Postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, Carga de Máquina de Franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da E.C.T pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS nos termos do Processo nº 46993/2002 de 01-03-2002, com base no disposto no art.24 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94

Belém, 04 de março de 2002

José Ivo Machado de Souza

Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa nº 002/2002 - SEAD, nos termos do art.24 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94 fundamentadas nas disposições do art.24, do mencionado diploma legal.

Belém, 04 de março de 2002

Carlos Jehá Kayath

Secretário Executivo de Administração

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2002

O Diretor do Departamento de Administração designado através da Portaria nº 303 de 20-04-99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve tornar inexigível de Licitação a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS nos termos do Processo nº 46993/2002 de 01-03-2002, com base no disposto no art.25 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 04 de março de 2002

José Ivo Machado de Souza

Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade nº 001/2002 - SEAD, nos termos do art.26 da Lei nº 8666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94 fundamentadas nas disposições do art.25, do mencionado diploma legal.

Belém, 04 de março de 2002

Carlos Jehá Kayath

Secretário Executivo de Administração

CONCEDER TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 0177 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nome do servidor: Marco Antônio Pereira da Costa; Matrícula nº 0001872-016; Cargo: Agente de Artes Práticas; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-02-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 038 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 31 (trinta e um) dias; Nome da servidora: Maria Eliete de Lima; Matrícula: 0003050-014; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DDO; Período: 25-01 a 24-02-2002.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 037 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte) dias; Nome da servidora: Ana Cristina Gomes da Silva; Matrícula: 0003000-020; Cargo: Psicólogo; Lotação: DDO; Período: 04-02 a 03-06-2002.

CONCEDER TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 0192 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nome do servidor: José Ronaldo Coelho Sepeda; Matrícula nº 0028436-017; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-02-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0178 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome do servidor: Jane Maria Ribeiro; Matrícula nº 0003654-016; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-02-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 0175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nome do servidor: Maria Edna Crespo Silva; Matrícula: 0001457-018; Cargo: Administrador; Motivo: Responder pela Diretoria de Recursos Materiais durante as férias do titular; Período: 04-02-2002 a 05-03-2002.

SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 030 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nome do servidor: Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis; Matrícula: 0000132-018; Cargo: Administrador; Lotação: CRH; Período: 01-02 a 02-03-2002; Exercício: 2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0174 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002**

Nome do servidor: Tânia Maria da Silva Costa; Matrícula: 0004545-016; Cargo: Auxiliar Técnico; Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 33903697-R\$1.200,00 e 13101 04 128 0017 2311 33903697-R\$ 800,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 0172 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome do servidor: José Firmino de Araújo Neto; Matrícula: 7007698-010; Cargo: Vigilante; Motivo: Ceder a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-02-2002.

PORTARIA Nº 0173 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome do servidor: Raimundo Ivan Martins Aleixo; Matrícula: 3279286-019; Cargo: Vigilante; Motivo: Ceder a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-02-2002.

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Nome do servidor: Manoel Gedel da Rocha; Matrícula: 3208397-069; Cargo: Assessor; Lotação: GABINETE; Período: 02-01 a 31-01-2002; Exercício: 2002.

13101 04 122 0125 2902 33903697 R\$800,00

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 015 DE 25 DE JANEIRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 32 (trinta e dois) dias; Nome do servidor: José Gilmar Ferreira Moura; Matrícula: 0003719-012; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DRM; Período: 15-01 a 15-02-2002.

PORTARIA Nº 0114 DE 25 DE JANEIRO DE 2002

Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Cleber Carlos Cardoso Matos; Matrícula: 0304387-010; Cargo: Administrador; Destino: Município de Breves; Período: 28-01 a 01-02-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

CONCEDER O GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 2002**

Nome do servidor: Altevir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Lotação: DRM; Período: 04-02 a 05-03-2002; Exercício: 2001.

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O nº 29.621 de 22 de janeiro de 2002.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2002**

Nome do servidor: Maria Lobo Ferreira; Matrícula: 0001619-018; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: DIAS; Período: 17-01 a 15-02-2002; Exercício: 2002.

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 2002

Nome do servidor: Altevir Clóvis Andrade da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Lotação: DRM; Período: 04-02 a 05-03-2002; Exercício: 2002.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias; Nome do servidor: Rui Guilherme Ribeiro Barros; Matrícula: 0086282-011; Cargo: Motorista; Lotação: DIAS; Período: 16-01 a 30-01-2002.

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2002**PUBLICADA NO DOE Nº 29.616 DE 15-01-2002.**

Onde se Lê: Período correspondente ao triênio 01-10-1990 a 01-10-1993

Leia-se: Período correspondente ao triênio 12-04-1993 a 12-04-1996

PORTARIA Nº 2556 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Silene Nazaré Campos Alves; Matrícula: 0049719-014; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: cidades de Porto Alegre - RS, Período: 28 a 30-11-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 2558 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores que se deslocarão ao Município de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, São Caetano de Odivelas, Peixe Boi e São João de Pirabas, período de 21 a 23-11-2001, a serviço desta Secretaria.

Matrícula	Nome	Cargo
5083656-016	Hamilton de Oliveira e Silva	Motorista
3156770-017	Carlos Sérgio Gomes de Souza	Motorista

REVOGAÇÃO DE CESSÃO**PORTARIA Nº 2553 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001.**

Revogar, a contar de 13-11-2001, a Portaria nº 1185 de 18-03-1997, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, a servidora SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS, matrícula nº 0002429-018, Bibliotecarista, código GEP-ANSB-603.2, Classe "B", lotada nesta Secretaria Executiva de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 2554 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

Conceder 06(seis) diárias aos servidores que se deslocarão ao Município de Capanema, Salinas e Ourém, período de 21 a 23-11-2001, a serviço desta Secretaria.

Matrícula	Nome	Cargo
0001015-016	João da MatA Pereira Muniz	Administrador
5342708-010	Maria José da Silva Pinto	Técnico "A"

PORTARIA Nº 2499 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Adri Dourado Barbosa; Matrícula: 5077974-015; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Paragominas e Nova Timboteua; Período: 19 a 22-11-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº 2500 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Guido Teixeira Machado; Matrícula: 0003085-028; Cargo: Administrador; Destino: Município de Paragominas; Período: 12 a 14-11-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

Conceder a servidora Mercedes Sandoval Collyer, matrícula nº 5258987-033 e portadora do CIC nº 042.824.182-49, Assessor, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor global de R\$500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 04 122 0125 2902 34903497 R\$500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias após publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas do suprimento de fundos ora determinado.

I – Autorizar o servidor matrícula nº, lotado nesta Secretaria, a viajar ao município de Paragominas, no período, a serviço desta Secretaria,

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Tornar sem efeito o Extrato de Termo Aditivo Nº 004/2001-SEAD.

Publicado no D.O. Nº 29.571 de 05-11-2001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2001-SEAD

Partes: SEAD – CNPJ nº: 05.247.283/0001-94

AXELL – CNPJ nº: 83.356.840/0001-19

Objeto do contrato: Prestação de serviços de Engenharia para execução de projetos de rede local, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Modalidade de licitação: Dispensa nº 003/2001, com base no art. 24, Inciso I da Lei nº 8666/93, com alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Valor do contrato: R\$14.356,00

Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0016 1344 349039

Termo Inicial / termo Final: 25-04 a 03-06-2001

Data da assinatura: 25 de abril de 2001.

Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath

*Republicar por incorreção na Dotação Orçamentária no DOE nº 29.444

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2001-SEAD

Partes: SEAD – CNPJ – 05.247.283/0001-94

EMPRESA PANPER LTDA - CNPJ - 03.126.339/0001-27

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Emergência no Prédio da SEAD, Presidente Pernambuco, 40.

Modalidade de Licitação: Convite nº 008/01-SEAD

Valor do Contrato: R\$89.130,65

Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0016 1344 349050

Termo Inicial / termo Final: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura

Data da assinatura: 05 de novembro de 2001.

Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 179 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001**

Nº de dias da Licença: 60 (sessenta) dias; Nome da servidora: Valdenice de Oliveira Novais; Matrícula: 0002593-014; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Departamento Jurídico; Período: 20-11-2001 a 18-01-2002; Triênio referente: 01-10-1996 a 01-10-1999.

DESIGNAR**PORTARIA Nº 2281 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001**

Nome da servidora: Margaret Moraes Pinto; Matrícula: 0001260-012; Cargo: Administrador; Lotação: Divisão de Pessoal; Tipo de FG: FG-1 de Coordenador; Data da designação: a contar de 05-10-2001.

REVOGAR**PORTARIA Nº 2276 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001**

Nome do servidor: Carlos Alberto Martins Ferreira; Matrícula: 0027367-013; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Revogar a Portaria nº 0356 de 30-04-1991, que colocou à disposição da Secretaria Executiva da Fazenda; Data da revogação: a contar de 12-02-1999.

CESSÃO**PORTARIA Nº 2277 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001**

Nome do servidor: Carlos Alberto Martins Ferreira; Matrícula: 0027367-013; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Ceder a Secretaria Executiva da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 12-02-1999.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 2498 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001**

Nº de diárias: 11 (onze); Nome da servidora: Heliana da Silva Jarene; Matrícula:

5706661-042; Cargo: Assessor; Destino: cidades de Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Belo Horizonte – BH; Período: 19 a 29-11-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2001-SEAD

Partes: SEAD – CNPJ nº: 05.247.283/0001-94

AXELL – CNPJ nº: 83.356.840/0001-19

Objeto do contrato: Prestação de serviços de Engenharia para execução de projetos de rede local, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Modalidade de licitação: Dispensa nº 003/2001, com base no art. 24, Inciso I da Lei nº 8666/93, com alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Valor do contrato: R\$14.356,00

Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0016 1344 349039

Termo Inicial / termo Final: 25-04 a 03-06-2001

Data da assinatura: 25 de abril de 2001.

Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath

*Republicar por incorreção na Dotação Orçamentária no DOE nº 29.444

REMOÇÃO**PORTARIA Nº 171 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001**

Nome dos servidores: Otian José Moraes Neto / 0002062-029 / Administrador / remover da DRM para a DDO e Sílvia Nazaré Mendes de Farias / 0004162-015 / Agente Administrativo / remover da Seção de Inativos para a DIMAP.

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, RESOLVE: Designar os servidores Vicente Gomes de Oliveira, Edson Ferreira Farias e Maria de Fátima Nascimento Nunes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado, que deverão, em conjunto, receber, examinar e julgar todas as documentações e propostas relativas às licitações ocorridas no âmbito desta Autarquia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DOS CURSOS DE "GESTÃO EM AUDITORIA INTERNA" E DE "ANALISTA FINANCEIRO"

VALOR: R\$18.842,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)-GLOBAL.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18.06.02

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18.06.02

RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PROCESSO: SUPEL/GEDEP Nº 632/01 DE 15.10.01 E 635/01 DE 16/10/01

BELÉM-PA, 19 DE JUNHO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2002

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

CARGO: ADVOGADO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTUAÇÃO TÍTULOS	TOTAL
1º	30367	DELOM PAES DE CARVALHO	7,25	3,00	10,25
2º	30307	CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES	5,66	4,00	9,66
3º	30232	NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES	5,48	3,20	8,68
4º	30238	ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	5,73	2,00	7,73
5º	30137	NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS	5,15	2,20	7,35
6º	30003	CLISTENES DA SILVA VITAL	5,80	1,20	7,00
7º	30277	ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO	5,88	1,00	6,88
8º	30109	THAIS CARDOSO COIMBRA	5,62	0,20	5,82
9º	30116	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO	5,00	0,20	5,20

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 087/2002

FORNECEDOR: JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

VALOR: R\$4.875,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 10.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

PROCESSO SUPEL / GEPAD nº 140/02

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 088/2002

FORNECEDOR: DATA PRINT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

VALOR: R\$7.600,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 10.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

PROCESSO SUPEL / GEPAD nº 140/02

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 089/2002

FORNECEDOR: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

VALOR: R\$74.400,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 10.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

PROCESSO SUPEL / GEPAD nº 140/02

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 090/2002

FORNECEDOR: B.K.S. CENTER BRAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

VALOR: R\$13.842,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 10.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

PROCESSO SUPEL / GEPAD nº 140/02

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 091/2002

FORNECEDOR: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

VALOR: R\$24.520,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 10.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

PROCESSO SUPEL / GEPAD nº 140/02

BELÉM(PA), 19 DE JUNHO DE 2002

TOMADA DE PREÇO 005/2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, através da CPL, torna público que fará realizar o Certame em epígrafe, conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTI-VÍRUS DESTINADA A INSTALAÇÃO NOS

EQUIPAMENTOS DA REDE CORPORATIVA DO BANPARÁ.

ABERTURA: 10/07/2002

HORA: 11:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitação da CPL, Av. Presidente Vargas, 251, Ed. BANPARÁ, 1º Andar,

Belém-PA.

OBS: Os Editais estarão disponíveis no endereço retro, nos dias úteis, no horário de 10 as 14 Horas, ao custo de R\$ 15,00 (quinze) reais.

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 204/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

OBJETO: Estabelecer mecanismos para consolidação da cadeia produtiva de produtos de origem animal e vegetal do Município para garantir o escoamento da produção da zona rural.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3340-41

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

DOMICIANO BEZERRA SOARES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 205/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingú

OBJETO: Para apoiar a confecção de cartazes e folhetos para realização de Leilão Virtual de Gado Misto.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 206/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Marajó.

OBJETO: Para apoiar financeiramente para aquisição de uma voadeira equipada com motor, rabeta casco com motor e um trator de rodas de pequeno porte para efetivação do transporte da produção e preparo de áreas.

VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4450-52

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ELÁDIO DOS SANTOS VASCONCELOS

Presidente da Associação

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 098/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de uma máquina despolpadeira de frutas, RP 11084.

VIGÊNCIA: A partir da sua publicação até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSEVALDO REIS DE SOUSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 099/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de uma máquina trilhadeira para beneficiamento de grãos, RP 10821.

VIGÊNCIA: A partir da sua publicação até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de uma Chevrolet Pick-up, S-10, RP 6147.

VIGÊNCIA: A partir da sua publicação até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS

Prefeita Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 416/2002-GAB/SECTAM DE 17/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS F. MACIEL - 0121126-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/DIAMB/SECTAM

TRIÊNIO REFERENTE: 01/06/1999 a 31/05/2002

PERÍODO DE GOZO: 17/06 a 15/08/2002

PORTARIA Nº 423/2002-GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 0180173-026

- SOLANGE DE A. COSTA S. DA SILVA - 5562902-010

LOCAL: ALTAMIRA E VITÓRIA DO XINGÚ

PERÍODO: 02 a 05/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS PARA SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 424/2002-GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LINDALVA PAIVA O. GODINHO - 0180173-026

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016

33.90.33

R\$300,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 18/06/2002

PORTARIA Nº 425/2002 - GAB/SECTAM DE 17 DE JUNHO DE 2002

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Designar, o Servidor JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO, matrícula nº 5085357-016, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, para responder pela

Diretoria de Meio Ambiente, no período de 17 a 25.06.2002, durante o afastamento do Titular, Dr. LUIS ERÍLIO DO CARMO FARIÁ JÚNIOR, que se encontrará

viajando a serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 17 de junho de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 426/2002 - GAB/SECTAM DE 17 DE JUNHO DE 2002

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Designar, a Servidora LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 5562856-016, ocupante do cargo de Administradora,

para responder pela Divisão de Recursos Humanos - DIRHU, durante o

impedimento da Titular, no período de 13/05 a 21/06/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 17 de junho de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 428/2002 GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALBERTO CARDOSO ARRUDA - 5849276-015

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 19 e 20/06/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO ARRANJO PRODUTIVO

DE MADEIRA E MÓVEIS DE PARAGOMINAS.

PORTARIA Nº 429/2002 GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

LOCAL: ALTAMIRA, BRASIL NOVO E URUARÁ

PERÍODO: 24 a 29/06/2002

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS, ASSIM COMO VERIFICAR VÁRIOS TERMOS DE NOTIFICAÇÃO, COM RELAÇÃO A LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 430/2002 GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

VALOR: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016

33.90.33

R\$675,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 18/06/2002

PORTARIA Nº 431/2002-GAB/SECTAM DE 18/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCILENE MATOS DA SILVA - 0000181-999

LOCAL: CAMPINAS / SP

PERÍODO: 19 a 23/06/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CULTIVO PROTEGIDO/2002 - HORTITEC.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 699/2002-DS/PROJUR, de 25 de abril de 2002, publicada no DOE nº 29692, de 08 de maio de 2002, fica INTIMADA a senhora DEBORAH LEE FERNANDES, a comparecer no dia 24 de junho de 2002, às 08h30, na sala reservada da Comissão de Sindicância da Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, sito à Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Bairro Nova Marabá, nesta cidade, a fim de prestar esclarecimento no Processo nº 3909/2001, que tramita neste setor.

Belém, 18 de junho de 2002.

Eduardo Gomes Vieira

Presidente da Comissão

Visto:

Por delegação:

Marta da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: OTÁVIO SOUSA DO CARMO

CARGO: EXAMINADOR

SALÁRIO: R\$400,00

VIGÊNCIA: 17.06 a 16.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 17 de junho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
OTÁVIO SOUSA DO CARMO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: CLÁUDIO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 17.06 a 16.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 17 de junho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
CLÁUDIO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: EDSON SOUZA DOS SANTOS
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 17.06 a 16.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 17 de junho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
EDSON SOUZA DOS SANTOS
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: MÁRCIO HIROSHI MOREIRA KAMISONO
CARGO: EXAMINADOR
SALÁRIO: R\$-400,00
VIGÊNCIA: 18.06 a 17.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 18 de junho de 2002.
CONTRATANTE:
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente
CONTRATADO:
MÁRCIO HIROSHI MOREIRA KAMISONO

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1004/2002-DS/DRH, DE 11.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito

do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CYNTHIA DE MELO AMORIM, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.
Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pela servidora, como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.
Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1026/2002-DS/DRH, DE 14.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o resultado do Curso de Examinador destinado a efetivação do Processo Seletivo nº 005/2001, publicado no DOE 29.603, de 21.12.2001, realizado nos períodos de 01 a 16.04.2002 e 04 a 19.04.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, para atuarem nas Regionais de Marabá, Xinguara e Parauapebas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo nº 005/2001, realizado nos períodos de 01 a 16.04.2002 e 04 a 19.04.2002, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador nas Regionais dos Municípios de Marabá, Xinguara e Parauapebas.

MARABÁ.

1. APROVADOS:

- Agamenon Paula da Fonseca
- Cláudio Alberto Rodrigues de Souza
- Edson Souza dos Santos
- Otávio Sousa do Carmo

XINGUARA.

1. APROVADOS:

- Jonivaldo Marques da Silva
- Júlio Cezar Pitondo
- Luiz Sérgio de Souza
- Sérgio dos Reis Soares

PARAUPEBAS.

1. APROVADO:

- Everaldo José Fulanete

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.05.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1030/2002-DS/CRH, DE 14.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato com o servidor temporário CÁDIMO LOPES SILVA, Examinador, lotado na CIRETRAN em Tucuruí, firmado em 03.06.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.8.91.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.06.2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1031/2002-DS/CRH, DE 14.06.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 2237/2001-DS/DRH, que designou a servidora MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Assistente de Administração/04, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Marabá, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17.06.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 14 de junho de 2002.

Por delegação:
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 818/2002-DS/DRH

Por ter sido publicada no DOE nº 29.700, de 20.05.2002, com incorreções.

PORTARIA Nº 818/2002-DS/DRH, DE 14.05.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a realização do Curso de Examinador, nos períodos de 01 a 16.04.2002 e 04 a 19.04.2002, respectivamente nas cidades de Marabá e Xinguara,

destinados a selecionar candidatos para o exercício das funções de Examinador, para atuarem nas Regionais deste Departamento acima citadas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Curso de Examinador, realizado nas cidades de Marabá e Xinguara.

MARABÁ.

1. APROVADOS:

- Agamenon Paula da Fonseca
- André Rodrigues da Silva
- Cláudio Alberto Rodrigues de Souza
- Edson Souza dos Santos
- Everaldo José Fulanete
- Janilson Bandeira Portela
- Luzania Costa Bandeira

- Márcio Luiz Duarte de Lima

- Marcos Lima Guerreiro

- Otávio Sousa do Carmo

- Paulo Souza da Cruz

- Ronaldo Almekla Botelho

- Sandra Gorete Gonçalves da Silva

XINGUARA.

1. APROVADOS:

- Jonivaldo Marques da Silva
- Júlio Cezar Pitondo
- Luiz Sérgio de Souza
- Paulo Gomes de Almeida
- Sérgio dos Reis Soares

- Wesley Lopes da Silveira

Por delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna público que acolheu o recurso da Empresa PROAM-Produtos e Serviços da Amazônia Ltda-ME, porém negou-lhe provimento, com base nos artigos 43 (diligências) e 32 (autenticações) da lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Presidente da CPL

Por Delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Tomada de Preço nº 04/2002-CPL, Técnica e Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras).

A abertura realizar-se-á no dia 05 de Julho de 2002, às 15h, na Sala de Reuniões da PROJUR. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, KM 03, no horário de 8h às 13h, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UPF/PA, em favor do DETRAN/PA-Conta recorrente, banco Banpará, conta-corrente nº 181.0006-5, banco 037, agência 00015.

Belém, 18 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por Delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna público o resultado do processo licitatório Convite nº 008/2002-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 3.220 garrafas contendo cada um 20 litros e 3.610 caixas com 24 garrafas de 300 ml, para este Departamento, tendo como vencedora a Empresa Sacolão Bom Preço Ltda, por apresentar o menor preço.

Belém, 18 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por Delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 028/2002

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ Nº 04.822.060/0001-40 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ

N.º 05.054.960/0001-58.

OBJETO DO CONVÊNIO: o objeto do presente Convênio é promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse do Ministério Público que envolvem informações cadastrais e bloqu coast, incidentes sobre veículos automotores, garantindo, assim, melhor atendimento aos cidadãos demandantes das ações judiciais, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das Ciências Jurídicas.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 13.06.2002 Término: 12.06.2003.

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2002.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna público o recebimento das propostas para o Registro de Preços, cujo objeto é a permissão para conexão de 30 (trinta) circuitos telefônicos (linhas) da central telefônica tipo PABX do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com as seguintes especificações:

Telefonia Nacional - como destino a telefonia fixa nacional Intra e Interestadual (DDD), degraus D1, D2, D3, D4;

Tráfego Originado de telefonia fixa para telefonia celular, degraus VC2 e VC3;

Telefonia Internacional (DDI)

Os interessados poderão deixar suas propostas na Comissão Permanente de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 8h às 13h, do dia 20/06/2002 ao dia 24/06/2002;

Belém, 18 de junho de 2002.

Terceirinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1013/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente da Superintendente, datado de 11.06.02, discordando parcialmente do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 1736/01-DS/PROJUR, publicada no DOE n.º 29.563 de 29.10.2001 e parecer n.º 167/02-PROJUR;

CONSIDERANDO ainda que, em análise a oitiva do servidor ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO, ficou devidamente demonstrado que o mesmo não observou os deveres dispostos nos artigos 177, VI, e 178, III, da Lei n.º 5.810/94, (RJU).

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o servidor ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO, devendo perder, durante a vigência da medida disciplinar imposta, os direitos de natureza pecuniária, exceto o salário-família, conforme o disposto no art. 184, incisos II e IV/c e o art. 189 e seu parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 12 de junho de 2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detrán.pa.gov.br

PORTARIA N.º 1008/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 2277/01-DS/PROJUR, publicada no DOE n.º 29.608 de 03.01.02, concluiu que a servidora GRACA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, lotada na CIRETRAN de Santarém/PA, descumpriu as normas estabelecidas administrativamente;

CONSIDERANDO que a prática do ato contraria o que está insculpido nos artigos 177, V e VI, da Lei n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de REPREENSÃO a servidora GRACA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, conforme o disposto no art. 188, do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 11 de junho de 2002

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detrán.pa.gov.br

PORTARIA N.º 1007/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 2277/01-DS/PROJUR, publicada no DOE n.º 29.608 de 03.01.02, concluiu que a servidora ROSALBA MOURA SILVA, lotada na CIRETRAN de Santarém/PA, descumpriu as normas estabelecidas administrativamente;

CONSIDERANDO que a prática do ato contraria o que está insculpido nos artigos 177, V e VI, da Lei n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de REPREENSÃO a servidora ROSALBA MOURA SILVA, conforme o disposto no art. 188, do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 11 de junho de 2002

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 Site: www.detrán.pa.gov.br

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA-28 DE SETEMBRO: 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE N.º 001/2002/PARAGOMINAS/SUSIPE

2002NE01647

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO CONGELADO E CARNE BOVINA EM QUARTO DIANTEIRO PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARAGOMINAS

VALOR: R\$ 19.052,13 (Dezenove mil, cinqüenta e dois reais treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: INTERFIROS LTDA

CONVITE N.º 001/2002/ITAITUBA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ITAITUBA

2002NE01644

VALOR: R\$ 13.888,40 (Treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: INFOSUPER LTDA-EPP

CONVITE N.º 001/2002/ITAITUBA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS P/O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ITAITUBA

2002NE01643

VALOR: R\$ 8.874,80 (Oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: CIRILO SILVA

CONVITE N.º 003/2002/ALTAMIRA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA

2002NE1805

VALOR: 690,50 (Seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: C. SATUNIRNO COMÉRCIO - ME

CONVITE N.º 003/2002/ALTAMIRA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA

2002NE1803

VALOR: R\$ 2.610,26 (Dois mil, seiscientos e dez reais e vinte seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: SUPERMERCADO CARDOSO LTDA

CONVITE N.º 003/2002/ALTAMIRA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA

2002NE01804

VALOR: R\$ 53,73 (Cinqüenta e três reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: SUPERMERCADO CARDOSO LTDA

CONVITE N.º 003/2002/ALTAMIRA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA

2002NE01807

VALOR: R\$ 1.146,40 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: NAPOLEÃO S. OLIVEIRA

CONVITE N.º 003/2002/ALTAMIRA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALTAMIRA

2002NE01806

VALOR: R\$ 108,82 (Cento e oito reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: NAPOLEÃO S. OLIVEIRA

CONVITE N.º 001/2002/BRAGANÇA/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA

2002NE01808

VALOR: R\$ 25.592,52 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: INTERFIROS LTDA

CONVITE N.º 005/2002/SANTARÉM/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA "SILVIO HALL DE MOURA"

2002NE01636

VALOR: R\$ 6.085,71 (Seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: RAMALHEIRO & RAMALHEIRO LTDA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2002/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CASAS PENAS DE BELÉM E CASTANHAL

2002NE01647

VALOR: R\$ 35.632,13 (Trinta e cinco mil, seiscientos e trinta e dois reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

CONVITE N.º 004/2002/PARAGOMINAS/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

2002NE01771

VALOR: 16.165,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03122012529010000

CREDOR: POSTO VALE DO URAIM LTDA

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2002/SUSIPE HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo à Tomada de Preços n.º 006/2002/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender às necessidades do Polo de Americano, Belém e Castanhal, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa AUTO POSTO AZULINO LTDA como vencedora da licitação, depois que esta apresentou nova proposta à CPL.

Belém, 4 de junho de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

Superintendente do Sistema Penal do Estado

CONVITE N.º 002/2002/MARABÁ/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRAMA E CRMM, EM MARABÁ.

2002NE01652

VALOR: R\$ 23.125,40 (Vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA

CONVITE N.º 003/2002/MARABÁ/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA EM QUARTO DIANTEIRO COM OSSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRAMA E CRMM, EM MARABÁ

2002NE01651

VALOR: 19.502,12 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CREDOR: NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 168/2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 161/2002-DGPC/DIVERSOS, de 05/06/2002, publicada no DOE nº 29.715 de 11/06/2002, que cassou o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento denominado "COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA", localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 621, bairro do Jurunas, de propriedade do Sr. Adinaldo dos Santos Vasconcelos;

II – Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES.

Delegado Geral de Polícia Civil.

CITAÇÃO POR EDITAL

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041/2002-DGPC/PAD, de 30.04.02, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em Diário Oficial do Estado em 10.05.02, cumprindo disposto no Art. 219 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, faz saber ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, para comparecer a presença da referida Comissão, que baseia seus trabalhos na apuração dos fatos na Sede da 1ª Seccional Urbana da Sacramento, situada na Trav. Perebebuí nº 54, a fim de tomar conhecimento oficial do fato, participar das audiências de justiça, promover meios para elucidação dos fatos, bem como outras diligências julgadas necessárias por esta Comissão, referente às irregularidades constantes do Processo nº 041/02-DGPC consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no artigo 74, inciso I parte inicial e Art. 81, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 022/94 c/c o Art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, estando os autos correspondentes depositados no cartório desta Seccional Urbana à disposição para vistas e manuseio.

Belém/PA, 14 de junho de 2002.

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO.

Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 48/2002-DGPC/PAD - BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2002.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO a Declaração de Nulidade Parcial, a partir do Termo de Ultimeção de Instrução, do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/99-DGPC/PAD, figurando como acusados os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, que foram denunciados pelo Sr. Afonso Henrique da Silva Azeredo, comerciante, de que teriam efetuado detenção arbitrária do mesmo e exigido material que comercializava, a título de liberdade do citado comerciante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 501/2001-GAB/CGPC, de 10/09/2001, de lavra do Dr. Brivaldo Pinto Soares Filho, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar o fato atribuído aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO incorreções no teor da Portaria nº 003/2002-DGPC/PAD, de 04/01/2002;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 003/2002-DGPC/PAD, de 04/01/2002;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, a partir Termo de Ultimeção de Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/99-DGPC/PAD, figurando como acusados os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, que foram denunciados pelo Sr. Afonso Henrique da Silva Azeredo, comerciante, de que teriam efetuado detenção arbitrária do mesmo e exigido material que comercializava, a título de liberdade do citado comerciante; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III, IV, VIII, XIII, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

III – Designar os servidores Dr. DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES – Delegado de Polícia Civil, CLÁUDIA MARIA DA SILVA NEVES e PAULO TADEU FERNANDES DE SENNA – Escrivães de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F (91) 241-0553

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 382, 14 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR, SD BM SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais), por terem seguido ao Município de Abaetetuba/PA, no período de 16/05 a 17/05/02, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando o que preceitua os arts. 91 e 93 inciso VI, da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1995;

Considerando as atas de inspeção de saúde nº 014 e 015/02, publicada em BG nº 108/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo, a contar da data de 10/06/02, o CB BM MÁRCIO DE SOUSA FERREIRA, do QCG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando o que preceitua os arts. 91 e 93 inciso VI, da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1995;

Considerando as atas de inspeção de saúde nº 014 e 015/02, publicada em BG nº 108/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo, a contar da data de 10/06/02, o 3º SGT BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, do QCG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando o que preceitua o art. 70, letra "c", da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao TCEL BM PAULO SERGIO GOMES MAGNO, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoal de sua família – filha, a contar de 09/07/02 com término previsto para o dia 19/07/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN CELEMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, 2º SGT BM MÁRCIO ANDRÉ DE SOUSA, 3º SGT BM GELSON MARINHO DE SOUSA SANTOS e ao SD BM PAULO SERGIO DE SOUSA CASTRO, 07 (sete)

diárias completas, no valor total de R\$ 1.232,00 (Hum mil trezentos e trinta e dois reais), por terem de seguir ao município Marabá/PA, no período de 22/06 a 29/06/2002, por ocasião do curso de capacitação para Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder ao 2º SGT BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por ter de seguir ao município Marabá/PA, no período de 23/06 a 29/06/2002, por ocasião do curso de capacitação para Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, MF: 5267668-014 e CPF: 306.947.442-04, ocupante do cargo de Comandante do CSMV/MOP.

II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte classificação: 312901/339030 - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Material de Consumo

312901/339036 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Outros serviços de terceiros/Pessoa Física.

III – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 375 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS, MF: 5267706-017 e CPF: 259.391.222-72, ocupante do cargo de Comandante do 4º SGBM/1 (SALINÓPOLIS).

II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte classificação: 312457/339030 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Material de Consumo

III – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 378 DE 13 DE JUNHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARLUCE PEREIRA SANTANA, MF: 5350298-022 e CPF: 098.199.162-91, ocupante do cargo de Técnica da CEDEC/PA.

II – O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correrão a conta do Estado com a seguinte classificação: 312318/339030 - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Material de Consumo.

312318/339039 - R\$ 300,00 (Trezentos reais) Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica.

III – O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.721

DIÁRIO OFICIAL

0709

Belém, quarta-feira,
19 de junho de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 794/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula nº 3083144-013, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2666, no período de 19 a 23/06/02 para se deslocar para Tailândia, Moju e Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania - Alvorada.

PORTARIA Nº 795/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotado na Comarca de Igarapé Miri, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 23/06/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 796/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Deuzirene Miranda Barbosa, matrícula nº 5049849-023, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 17 a 22/06/02 para se deslocar para Parauapebas, com o objetivo de dar apoio a Secretaria da Defensoria.

PORTARIA Nº 797/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543-016, lotada na Comarca de São Francisco do Pará, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 19/06/02 para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 798/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Joanes Vieira da Silva, matrícula nº 5134597-010, lotado na Comarca de Mãe do Rio, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 22/06/02 para se deslocar para Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 799/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Regina Maria de Souza Braga, matrícula nº 2017040-022, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 21/06/02 para se deslocar para Mocajuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 800/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 0424897-027, lotada na Comarca de Castanhal, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 19/06/02 para se deslocar para Curuçá e Maracanã, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 801/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 16 a 22/06/02 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de atuar no Tribunal de Juri.

PORTARIA Nº 802/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sena, matrícula nº 5081415-029, lotado na Comarca de Salinópolis, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 21/06/02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 803/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 07 (sete) diárias a servidora Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758-027, lotada na Comarca de Ponta de Pedras, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 17 a 24/06/02

para se deslocar para Muaná e Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 804/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566-017, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 94/97, para gozar no período 09/07 a 07/08/02.

PORTARIA Nº 805/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Tânia Mara de Souza Losina, matrícula nº 3084043-015, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 97/00, para gozar no período 01 a 30/07/02.

PORTARIA Nº 806/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 06 (seis) diárias a servidora Mara Shytlene Guiomarino de Lucena, matrícula nº 5839815-019, lotada no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 13 a 19/06/02 para se deslocar para Bragança e Capanema, com o objetivo de participar de inspeção nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 807/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4363/02, Licença Saúde a Servidora Iranil do Socorro Conceição de Santana, matrícula nº 0181064-018, lotada na Corregedoria, no período de 12/05 a 30/07/2002, de acordo com o inciso XIV, do artigo 72, da Lei 5.810/94, combinado com o inciso II, do artº 2º, da Instrução Normativa nº 0007/96, expedida pela Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

PORTARIA Nº 808/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Maria Lidia Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2298, no período de 17/06/02 para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de apurar diligências do Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 809/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Cesar Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2298, no período de 17/06/02 para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de apurar diligências do Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 810/02DP-G, DE 13.06.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Mercês de Jesus Maués Cardoso, matrícula nº 3085198-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2298, no período de 17/06/02 para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de apurar diligências do Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 811/02DP-G, DE 14.06.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385-019, lotado na Comarca de Igarapé Miri, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 16 a 23/06/02 para se deslocar para Abaetetuba e Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 812/02DP-G, DE 14.06.02

Conceder 10 (dez) diárias a servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, lotada no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 103010143-2266, no período de 14 a 24/06/02 para se deslocar para Baião, Mocajuba e Igarapé-Miri, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania - Alvorada.

PORTARIA Nº 813/02DP-G, DE 14.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968-035, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 17 a 21/06/02 para se deslocar para Abaetetuba e Igarapé-Miri, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 003/02-COJ, de 20 FEV 02, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 004/02 - Proc. nº 023/2002, destinado a locação de um imóvel para Instalação da CIPC - Companhia Independente de Policiamento com Cães (CANIL), localizado no Município de Ananindeua/PA, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quartel em Belém-Pa, 17 de Junho de 2002
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 041 DE 18/06/2002-GAB.DG
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do art. 26 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2002/58030
RESOLVE: Formalizar a concessão de autorização para ausentar-se do Estado, afim de estudo na Universidade Estadual de Campinas, para o servidor EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES, Perito Criminal, matrícula nº 5233038-013, no período de 01.03.2002 a 30.06.2002.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 004/2002 - FISP - DE 18 DE JUNHO DE 2002.
O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739 de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto 2.017 de 06.02.97.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 267/2002-GAB/CMDO de 12.06.2002.
CONSIDERANDO: ainda o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93
RESOLVE:
I - DISPENSAR o servidor CAP. QOCBM - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA da função de membro da Comissão Permanente de Licitação do FISP, designado pela Resolução nº 003/2002-FISP de 20.05.2002.
II - DESIGNAR o servidor MAJ. QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET, como membro da Comissão Permanente de Licitação do FISP.

Sala da sessão do CONSELHO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA em 18.06.2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 071/2002-FISP - DE 18 DE JUNHO DE 2002

Nome: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

Cargo: TEN CEL.

Valor: 2.0000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesa: Pessoa Física (339036) Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 072/2002-FISP - DE 18 DE JUNHO DE 2002

Nome: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES

Cargo: Auxiliar Técnico "B"

Valor: 4.0000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: Pessoa Física (339036) Material de Consumo (339030)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:

PROMAQUINAS LTDA:

Anexo I - CBM, nos itens 3, 8, 12, 17, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 35 e 36;

Anexo II - PM, nos itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 16;

Anexo III - SEGUP, nos itens 1, 5, 6 e 11;

Anexo IV - P. CIVIL, nos itens 3, 4, 13, 14, 21 e 22;

Anexo V - FISP, no item 2.

2 - DIAGONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:

Anexo I - CBM, nos itens 4, 5, 6, 9, 10, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

Anexo II - PM, nos itens 3, 4, 6 e 11;

Anexo III - SEGUP, nos itens 2, 3, 4, 8 e 9;

Anexo IV - P. CIVIL, nos itens 5, 6, 8, 9, 11, 12 e 15 e 19;

Anexo V - FISP, nos itens 3, 4 e 5.

3 - SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Anexo I - CBM, nos itens 1 e 30;

Anexo II - PM, nos itens 1, 5 e 15;

Anexo III - SEGUP, nos itens 10 e 12;

Anexo IV - P. CIVIL, nos itens 1, 16, 20 e 23;

Anexo V - FISP, nos itens 1 e 6.

4 - NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Anexo I - CBM, nos itens 2, 7, 18 e 19;

Anexo IV - P. CIVIL, nos itens 2, 7 e 10;

5 - Itens considerados como não cotados por apresentarem preços inexequíveis:

Anexo I - CBM, itens 11, 13, 14, 21 e 37;

Anexo II - PM, itens 14 e 17;

Anexo III - SEGUP, item 7;

Anexo IV - P. CIVIL, itens 18 e 24;

6 - Item baixado por redução de quantidade conforme Lei n.º 8.666/93

Anexo IV - P. CIVIL, item 17.

Belém, 14 de junho de 2002.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2002-SEGUP

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/PA, CNPJ 05054952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, através de sua

Ordenadora de Despesa Belarmira Fátima de Souza Pantoja, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 25 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93,

resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de munição para uso no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, com a empresa Companhia Brasileira de Cartucho, CNPJ n.º 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 115.046,36

(Centos e Quinze Mil, Quarenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Belém, 18 de junho de 2002.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de licitação n.º 002/2002 fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 "caput", do mencionado diploma legal.

Belém, 18 de junho de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do FISP

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2002

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às dez horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 029/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Após analisar detalhadamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:

1 - INABILITAR as empresas:

- J.B CALLED - ME - Por ter apresentado a Certidão Negativa Municipal e Certidão de Regularidade com o INSS vencidas e por apresentar capital mínimo integralizado inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação.

- AMD INFORMÁTICA LTDA - Por não ter apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social exigíveis na Forma da Lei.

- MEBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Por ter deixado de apresentar a Declaração constante no Item 3.3 "B" do Edital (Declaração de que tem condições de fornecer o objeto da Licitação e responder por todas as exigências técnicas para a manutenção e reposição de produtos que apresentem defeitos)

BELÉM INFORMÁTICA LTDA - Por ter apresentado a indicação das instalações de Assistência Técnica sem estar devidamente assinada, o que não lhe confere validade jurídica.

2 - HABILITAR para a próxima fase do certame as empresas:

COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, VERSATTI TELE INFORMÁTICA LTDA, LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EQUITROM SISTEMAS LTDA e EQUITRUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3 - Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso

4 - Estabelecer a data de 02.07.2002, às 9:00 horas, para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas na primeira fase da Licitação.

A Comissão

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que, em virtude de alterações no Edital e seus anexos da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2002-SEGUP, que tem por

objeto a aquisição de Material Permanente (Radar Portátil, Radar Fixo, Bafômetro, Estação de Rádio, Balança Eletrônica), a nova data de abertura da Licitação fica estabelecida para ocorrer no dia 05.07.2002, às 09:00 horas.

Local: Sala da Comissão sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Batista Campos, Belém-PA.

Outrossim, avisamos que as firmas que já retiraram o Edital deverão comparecer na sala da Comissão, no endereço acima referido, a fim de retirar o novo Edital, no horário normal de expediente (08:00 às 14:00 h.).

A Comissão

EXTRATO DO CONTRATO 036/2002-SEGUP

Modalidade Tomada de Preços n.º 006/2002-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93. Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Walfesa Comercial Ltda, CNPJ n.º 16.220.469/0001-76.

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Valor Total: R\$ 16.880,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 (Manutenção do IESP), 06.183.0060.2484 (Gerenciamento do Centro de Intel. e Comum.) e 06.122.0125.2902 (Manutenção de Serviço Administrativo).

Termo inicial e final: 17/06/2002 a 16/06/2003.

Data da assinatura: 17/06/2002

Foro: Belém-Pará.

Belém, 17/06/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Tamilton Amorim dos Santos

Walfesa Comercial Ltda

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 040/2002-SEGUP

Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2002-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93. Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Construtora São Felix Ltda, CNPJ n.º 04.465.030/0001-24.

Objeto: Obra de construção do quartel da Polícia Militar no Município de Rurópolis do Pará.

Valor Total: R\$ 79.980,90 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos do Convênio federal n.º 102/2001 - Ministério da Justiça - Classificação Orçamentária 06.181.0060.1352 (Implantação de Unidades Integradas) Fonte de Recursos: 006 - Elemento: 449051.

Prazo máximo para construção da obra: 90 (noventa) dias

Regime de execução: por obra de execução indireta sob regime de empreitada por preço global.

Data da assinatura: 18.06.2002

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 18/06/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Assis Felix Vieira

Construtora São Felix Ltda

CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, CNPJ n.º 90.574.922/0001-03, com sede na Rua Kari, n.º 234, Vila Endres, Guarulhos/SP, representada neste ato pelo Sr. CARLOS JORGE COUTINHO, residente e domiciliado a Tv. Curuzu, n.º 1475, Bairro do Marco, a cumprir no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, com o Contrato Administrativo n.º 012/2002-SEGUP, assim como, apresentar, defesa prévia em 05 (cinco) dias úteis desta publicação, pela aplicação da multa prevista na Cláusula Décima do referido Contrato, c/c com o Parágrafo 2º do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Belém-PA, 18 de junho de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração/SEGUP

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/N.º, representada pela Secretaria Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o

CONVITE N.º 014/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo N.º 206.340/2002, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Belém, 18 de junho de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2002-PROMED/SEDUC

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Tipo: Técnica e Preço

Endereço: Secretaria Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n.º, Bairro: Nova Marambaia, Belém - Pará, CEP: 66.820-000, Telefax: 0XX-91-248-2204 e fone: 0XX-91-2115096; e-mail: cpl.seduc@bol.com.br

Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida na seguinte Conta Corrente: 00000408-0; Agência Círio: 0022; Cnd. Operação: 006; Caixa Econômica Federal.

Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n.º, Bairro: Nova Marambaia, Belém - Pará, CEP: 66.820-000

Data da abertura: 05/08/2002 às 09:30 h

Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR - MEC-BID

Belém, 19 de junho de 2002

RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA: 11371/02 DE 07/06/02

NOME: EBER SUELY COSTA ESTUMANO

MATRÍCULA: 5476992/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. CABANAGEM/BELÉM

NÍVEL: RESPONDER P/ATIV. ADM. E PEDAGÓGICAS

PERÍODO: A PARTIR DE 07/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11254/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTO DE MENEZES

MATRÍCULA: 0756482/019

CARGO/LOT.: SERV. REEI/EE. PANORAMA XXI/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 06/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º 11260/02 DE 06.06.02

NOME: ANA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0683302/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. APOLODIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 06.06.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 11252/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO DE MENEZES

MATRÍCULA: 0756482/019

CARGO/LOT.: SERV. REEI/EE. BENV. BITTENCOURT/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 06/06/02

PORTARIA: 11255/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 0281611/015
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. GASPAR VIANA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIE: PG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/08/92, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 11251/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 2023237/031
CARGO/LOT: ORIENT.EDC/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.02

PORTARIA Nº: 11259/02 DE 06.06.02

NOME: LUCILEIA RAUDINA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0683299/014
CARGO/LOT: PROF/EE. APOLONIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
TIPO DE GRAT: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.06.02

EXCLUIR**PORTARIA: 11320/02 DE 07/06/02**

NOME: MARIA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0210978/010
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09/01/02

PORTARIA: 11330/02 DE 07/06/02

NOME: RAIMUNDA DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0584495/012
CARGO/LOT: PROF.ED.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 07/06/01, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11329/02 DE 07/06/02

NOME: RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0585629/012
CARGO/LOT: PROF.ED.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11328/02 DE 07/06/02

NOME: MARILEUSA DOS SANTOS ALVARENGA
MATRÍCULA: 0584754/016
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00-GS, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11324/02 DE 07/06/02

NOME: MARLENE PERICLES HIET BACELAR
MATRÍCULA: 0584479/019
CARGO/LOT: PROF.ED.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11327/02 DE 07/06/02

NOME: OLDAIR MORAIS FERNANDES
MATRÍCULA: 0247251/011
CARGO/LOT: PROF.ED.4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11326/02 DE 07/06/02

NOME: CLAUDIONOR DA ROCHA SANTOS
MATRÍCULA: 0589446/010
CARGO/LOT: PROF.ED.4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA: 11323/02 DE 07/06/02

NOME: RAQUEL DO LIVRAMENTO DE SOUZA VIANA
MATRÍCULA: 0583901/019
CARGO/LOT: PROF.ED.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/06/02

PORTARIA Nº: 11322/02 DE 07.06.02

NOME: MARIA GORETE NERI DE ARAÇÃO
MATRÍCULA: 0584401/016
CARGO/LOT: PROF. AD-2/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07.06.02

PORTARIA Nº: 1132102 DE 07.06.02

NOME: ROSIMAR NUNES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0583855/014
CARGO/LOT: PROF./ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07.06.02

INCLUIR**PORTARIA: 11331/02 DE 07/06/02**

NOME: MARIA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0210978/010
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIÇARRA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09/01/02, PÔR CONTA DO PROC. DE MUCIALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 398/02 DE 07.05.02**

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA JACURANDÁ
MATRÍCULA: 0258830/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ANT. BAT. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 22.04.02 A 06.05.02

PORTARIA Nº: 769/01 DE 14.11.01

NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0664006/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ACY BARROS PEREIRA/MARBA
PERÍODO: 24.09.01 A 23.11.01

PORTARIA Nº: 058/02 DE 17.04.02

NOME: RELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRÍCULA: 0248452/014
CARGO/LOT: AG.ADM./SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 761/01 DE 24.10.01

NOME: WALDECI DIAS COSTA
MATRÍCULA: 0274275/010
CARGO/LOT: AG.ADM./EE/ JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 25.06.01 A 23.08.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº: 212/02 DE 28.05.02**

NOME: ERUNJUDA SOARES DE LIMA
MATRÍCULA: 5356679/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONRGO CALADO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 192/02 DE 28.05.02

NOME: ANGELINO TEIXEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5451710/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 193/02 DE 30.05.02

NOME: CASSIO MURILO VARELA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5509068/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 211/02 DE 28.05.02

NOME: ELSON DE SOUZA MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5305187/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 210/02 DE 28.05.02

NOME: ELDENIR OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5279836/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 187/02 DE 28.05.02

NOME: MARIA LUIZA LOPES BRITO
MATRÍCULA: 6304737/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 194/02 DE 30.05.02

NOME: ELIETE NASCIMENTO SARAIVA
MATRÍCULA: 0485829/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 195/02 DE 30.05.02

NOME: MARCIO JEAN DE ARAÚJO CARRERA
MATRÍCULA: 6010180/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 196/02 DE 30.05.02

NOME: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 0484300/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 197/02 DE 30.05.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA
MATRÍCULA: 5356768/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 198/02 DE 30.05.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0484385/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 199/02 DE 30.05.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 54477950/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 200/02 DE 30.05.02

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS CARRERA
MATRÍCULA: 0483958/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 201/02 DE 30.05.02

NOME: MIGUEL CONSTANCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 544834/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 202/02 DE 30.05.02

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5370523/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU

PORTARIA Nº: 203/02 DE 30.05.02

NOME: SEBASTIANA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5472393/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 204/02 DE 30.05.02
NOME: ADELAIDE NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0484504/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 205/02 DE 30.05.02
NOME: MANOEL SEBASTIANA DA COSTA SENA
MATRICULA: 0484598/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 206/02 DE 30.05.02
NOME: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5402085/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 207/02 DE 28.05.02
NOME: ANGELA MARIA NASCIMENTO DO CARMO
MATRICULA: 0484644/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 208/02 DE 28.05.02
NOME: CESAR DARLAN PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5791499/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 209/02 DE 28.05.02
NOME: EDILSON PONTES DA SILVA
MATRICULA: 5364370/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 225/02 DE 28.05.02
NOME: SILVIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA
MATRICULA: 5371856/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 224/02 DE 28.05.02
NOME: ROSANGELA MARIA SOARES
MATRICULA: 6010318/025
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 184/02 DE 28.05.02
NOME: AGENOR DE SOUZA REGO
MATRICULA: 5448581/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 185/02 DE 28.05.02
NOME: ANTONIA CAVALCANTE GARCIA
MATRICULA: 5451655/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 186/02 DE 28.05.02
NOME: ARIETE SANDRA FRAGOSO NUNES
MATRICULA: 5356660/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 782/02 DE 20.05.02
NOME: ELIZABETH ESPINOZA SEGOWICK
MATRICULA: 6022081/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ST. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 784/02 DE 20.05.02
NOME: ANTONIO NELMA GOMES DE SOUZA AMARAL
MATRICULA: 5666120/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 785/02 DE 20.05.02
NOME: ANTONIO BORGES SANTANA
MATRICULA: 0362484/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 786/02 DE 20.05.02
NOME: CLAUDIO MOURA DA CRUZ
MATRICULA: 0733733/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ST. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 287/02 DE 13.05.02
NOME: CELITA MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0534196/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA Nº: 728/02 DE 22.05.02
NOME: IZIDORIO DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0539457/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 729/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ TAVARES LISBOA
MATRICULA: 6307671/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 731/02 DE 22.05.02
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
MATRICULA: 0365033/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 732/02 DE 22.05.02
NOME: JUCILENE PEREIRA DA FONSECA
MATRICULA: 5188440/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 701/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA MARTA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 5453117/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 702/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA TEREZA DE CASTRO COSTA
MATRICULA: 0658324/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 703/02 DE 21.05.02
NOME: OTILIA SOARES DA COSTA SANTIAGO
MATRICULA: 0659703/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 704/02 DE 21.05.02
NOME: ROSA ENILDA LEAL DA SILVA
MATRICULA: 6301665/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 705/02 DE 21.05.02
NOME: RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA

MATRICULA: 0659843/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 706/02 DE 21.05.02
NOME: VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0555851/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 707/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA ROSA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0423670/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 710/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA BERNADETE MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 5459010/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 711/02 DE 21.05.02
NOME: EULALIA FERREIRA DE ABREU
MATRICULA: 5464862/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 712/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA HELENA NILO DAS MERCES
MATRICULA: 0659851/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 699/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA DO CARMO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 5680484/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 698/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0659959/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 697/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA CELIA GOMES DAS MERCES
MATRICULA: 5494150/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 696/02 DE 21.05.02
NOME: MANOEL GOMES CORREA
MATRICULA: 0657921/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 695/02 DE 21.05.02
NOME: JOANA D'ARC MAIA BARBOSA
MATRICULA: 0659916/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 694/02 DE 21.05.02
NOME: FATIMA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0659982/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 693/02 DE 21.05.02
NOME: EDITE DE MELO CHAVES
MATRICULA: 0658650/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 692/02 DE 21.05.02
NOME: CARLOS DA SILVA REIS
MATRICULA: 5280567/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 691/02 DE 21.05.02
NOME: BENEDITO FONSECA DAS MERCES
MATRICULA: 0658561/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 690/02 DE 21.05.02
NOME: ANTONIO CARLOS FERNANDES PEREIRA
MATRICULA: 549733/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 689/02 DE 21.05.02
NOME: ANTONIA IRINEIA REIS DE LIMA
MATRICULA: 5219566/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 154/02 DE 28.05.02
NOME: FRANCISCA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 53771988/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 155/02 DE 28.05.02
NOME: JUNOEL BRITO VIEIRA
MATRICULA: 543603/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 156/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA CINEZIA CORREA
MATRICULA: 0485071/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 157/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA DE JESUS TRINDADE LIMA
MATRICULA: 5451752/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 158/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA HELENA DIAS VIEIRA
MATRICULA: 0484903/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 153/02 DE 28.05.02
NOME: ANTONIA LICINEIDE DA SILVA MACEDO
MATRICULA: 5371902/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO BATISTA DE MOURA/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 223/02 DE 28.05.02
NOME: ROSIVALDO NEVES DE MACEDO
MATRICULA: 5242056/024
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº: 320/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA ELZA SOARES DOS REIS
MATRICULA: 0423068/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 319/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO
MATRICULA: 0423424/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU
PORTARIA Nº: 317/02 DE 11.04.02
NOME: JOSÉ RONALDO G. DA SILVA
MATRICULA: 5253047/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU
PORTARIA Nº: 318/02 DE 11.04.02
NOME: LUCIA LEAL DA SILVA
MATRICULA: 5736161/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M.V. BOAS/BUJARU
PORTARIA Nº: 733/02 DE 23.05.02
NOME: EDINA MARIA NASCIMENTO AVELAR
MATRICULA: 5555655/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 734/02 DE 23.05.02
NOME: FLOR DE LIZ BRITO HENRIQUE
MATRICULA: 0539082/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 735/02 DE 23.05.02
NOME: FRANCISCO ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0684074/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 736/02 DE 23.05.02
NOME: LUCIMAR SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5375665/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 737/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA MADALENA REIS SANTOS
MATRICULA: 5340772/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 739/02 DE 23.05.02
NOME: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
MATRICULA: 5358302/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 740/02 DE 23.05.02
NOME: SILVIA SOARES DA COSTA
MATRICULA: 5183766/024
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDES MENDES-APAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 685/02 DE 17.05.02
NOME: NILZA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0658847/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 686/02 DE 17.05.02
NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATRICULA: 0423785/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 687/02 DE 17.05.02
NOME: RAIMUNDA DA SILVA PAZ RANOS

MATRICULA: 0673377/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 688/02 DE 17.05.02
NOME: SAMUEL VIANA DA LUZ
MATRICULA: 0659045/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 736/02 DE 22.05.02
NOME: TEREZINHA CAMPINEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0365017/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 714/02 DE 22.05.02
NOME: EDILSON COSTA
MATRICULA: 0364975/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 715/02 DE 22.05.02
NOME: FERNANDO LOPES
MATRICULA: 5249163/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 716/02 DE 22.05.02
NOME: JOCEVALDA CASTRO CRUZ
MATRICULA: 0415294/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 717/02 DE 22.05.02
NOME: JOANA DARC DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 63077010/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 718/02 DE 22.05.02
NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5244137/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 719/02 DE 22.05.02
NOME: MANOEL RODRIGUES DE SENA
MATRICULA: 5244366/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 720/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MATRICULA: 6307523/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 721/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6307590/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 722/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO ST. BRIGIDA DIAS
MATRICULA: 0672319/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 723/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA SONIA FERREIRA
MATRICULA: 0672300/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 725/02 DE 22.05.02

NOME: RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
MATRICULA: 6307744/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 724/02 DE 22.05.02

NOME: RAIMUNDA TAVARES E SILVA
MATRICULA: 6307574/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 727/02 DE 22.05.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MELO
MATRICULA: 0672289/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 713/02 DE 20.05.02

NOME: ANA LÚCIA BOTELHO DA COSTA
MATRICULA: 0659371/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE ST. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 700/02 DE 21.05.02

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA
MATRICULA: 6332137/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 112/02 DE 30/05/02

NOME: ALEXANDRE CARLOS DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 5454018/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 113/02 DE 30/05/02

NOME: CÉLIA DE LIMA COSTA
MATRICULA: 5442222/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 114/02 DE 30/05/02

NOME: DORACI PINHEIRO CAMPELO
MATRICULA: 5454026/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 115/02 DE 30/05/02

NOME: FRANCISCO DA COSTA NETO
MATRICULA: 0494747/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 116/02 DE 30/05/02

NOME: MARIA ELIZA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5306140/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 117/02 DE 30/05/02

NOME: NAGILA RAIOL CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5454050/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA: 119/02 DE 30/05/02

NOME: ANDREZINHO MONTEIRO
MATRICULA: 5453968/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA: 120/02 DE 30/05/02
NOME: ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
MATRICULA: 0593338/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 121/02 DE 30/05/02

NOME: VIDORA AVANÍ DO ESPÍRITO SANTO DE AMORIM
MATRICULA: 0592374/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 122/02 DE 30/05/02

NOME: ELZA MONTEIRO PINHEIRO
MATRICULA: 0563005/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 123/02 DE 30/05/02

NOME: MARIA FLAVINA ANDRADE DA SILVA
MATRICULA: 0593249/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 124/02 DE 30/05/02

NOME: NICÉIA DO SOCORRO DA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 0593133/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 125/02 DE 30/05/02

NOME: RAIMUNDA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0563064/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 126/02 DE 30/05/02

NOME: ROSALINA SALOMÃO DA COSTA
MATRICULA: 0686204/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 132/02 DE 28/05/02

NOME: DOMINGOS DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0592277/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 133/02 DE 28/05/02

NOME: DORACI TEIXEIRA BOTELHO
MATRICULA: 0686123/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 134/02 DE 28/05/02

NOME: RAIMUNDA GENEUZA DA SILVA
MATRICULA: 0494884/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 131/02 DE 30/05/02

NOME: CIOLIZABETH RAIOL NEGRÃO
MATRICULA: 0686018/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 130/02 DE 30/05/02

NOME: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA
MATRICULA: 0593192/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 129/02 DE 30/05/02

NOME: ROSINDA SANTA BRÍGIDA DA COSTA

MATRICULA: 5442222/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ABEL A. V. CHAVES/MARACANÃ
PORTARIA: 128/02 DE 30/05/02

NOME: DORACI LUCAS RIBEIRO
MATRICULA: 0494593/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/MARACANÃ
PORTARIA: 222/02 DE 28/05/02

NOME: REGINA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 0484466/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 221/02 DE 28/05/02

NOME: PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6304796/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 220/02 DE 30/05/02

NOME: NEILMA LÚCIA CHAVES HENRIQUE
MATRICULA: 5370493/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 219/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA TUCICLEIDE DA ROCHA ALMEIDA
MATRICULA: 0484024/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 218/02 DE 30/05/02

NOME: MARIA LUZIA MORAES BARBOSA
MATRICULA: 0688088/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 217/02 DE 28/05/02

NOME: MARIA CONSTANTINO MORAES CORDEIRO
MATRICULA: 0483281/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 216/02 DE 28/05/02

NOME: MANOEL TEODORO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0484270/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 215/02 DE 28/05/02

NOME: IZABEL LOUREIRO ALVES
MATRICULA: 0483273/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 214/02 DE 28/05/02

NOME: ILÁRIO CHAVES DA COSTA
MATRICULA: 0483915/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 213/02 DE 28/05/02

NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0484792/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACU
PORTARIA: 681/02 DE 23/05/02

NOME: IRACIRENE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5254639/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 683/02 DE 17/05/02
NOME: LOURDES FIGUEIREDO SANTA
MATRICULA: 0672467/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 682/02 DE 17/05/02
NOME: INÊS DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5254612/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 294/02 DE 14/05/02
NOME: JOSÉ ADEMIR RAMOS MATOS
MATRICULA: 5370396/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BOEVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA
PORTARIA: 307/02 DE 27/05/02
NOME: MARIDALVA DO SOCORRO C. DA SILVA
MATRICULA: 5351200/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA: 308/02 DE 27/05/02
NOME: JOÃO FRANCISCO DOS REIS
MATRICULA: 5434866/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 309/02 DE 27/05/02
NOME: NÁDIA MARIADA COSTA SOUSA
MATRICULA: 0510254/015
PERÍODO: 01/06/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 310/02 DE 27/05/02
NOME: VENINA ALMEIDA GOMES
MATRICULA: 0511544/010
PERÍODO: 01/06/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 680/02 DE 27/05/02
NOME: VERA LÚCIA DDA CRUZ QUADROS
MATRICULA: 0511633/011
PERÍODO: 01/07/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 312/02 DE 27/05/02
NOME: CARMELITA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5351146/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PORTARIA: 313/02 DE 27/05/02
NOME: FRANCISCO DE PAULA SOUSA DA PAIXÃO
MATRICULA: 5370388/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PORTARIA: 756/02 DE 24/05/02
NOME: CARMEM RODRIGUES SIQUEIRA
MATRICULA: 0412147/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 757/02 DE 23/05/02
NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0316768/019
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA: 759/02 DE 24/05/02
NOME: DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO
MATRICULA: 0411256/016
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 759/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA
MATRICULA: 0410896/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 760/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0411264/018
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 761/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DOMINGAS EUNHA RAMALHO
MATRICULA: 0412132/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 762/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0412180/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 763/02 DE 24/05/02
NOME: ACÁCIO DE SOUZA
MATRICULA: 5323975/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 764/02 DE 24/05/02
NOME: DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA NERY
MATRICULA: 5680719/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 746/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 0534412/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PORTARIA: 745/02 DE 23/05/02
NOME: NORMA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0534463/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PORTARIA: 744/02 DE 23/05/02
NOME: JOSÉ GERALDO SOARES MENDONÇA
MATRICULA: 0534471/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PORTARIA: 743/02 DE 23/05/02
NOME: ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA: 0534480/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PORTARIA: 748/02 DE 23/05/02
NOME: CELESTINA DE JESUS LOUREIRO
MATRICULA: 0234745/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM NOVO
PORTARIA: 754/02 DE 23/05/02
NOME: TEREZA MARQUES

MATRICULA: 0234338/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM NOVO
PORTARIA: 608/02 DE 24/04/02
NOME: RAIMUNDA BARATA DE MORAES
MATRICULA: 5473667/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/STA. BARBARA DO PARA
PORTARIA: 609/02 DE 24/04/02
NOME: DOMINGOS BARATA TELES
MATRICULA: 0753548/019
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/STA. BARBARA DO PARA
PORTARIA: 610/02 DE 24/04/02
NOME: ROSINEY DO SOCORRO F. ALMEIDA
MATRICULA: 547513/013
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÉRGIO MACHADO/STA. BARBARA DO PARA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03, 2º (B) 243-3808

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 136/2002-SEEL, DE 10.06.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Construtora Ouro Verde Ltda., CNPJ Nº 00.701.547/0001-14.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para construção de 01 (Uma) quadra poliesportiva, coberta, medindo 20 x 40 m, a ser implantada no Distrito de Icoaraci, Conjunto Habitacional da COHAB, Icoaraci II.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 149.606,59 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais, e cinquenta e nove centavos), recursos estes que serão repassados em 03 (Três) parcelas, sendo: a 1ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após assinatura deste Instrumento, a 2ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após 30 (Trinta) dias do recebimento da primeira parcela e a última parcela de 20% (Vinte por cento), na conclusão da obra.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0180.5450 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 443051
Proveniente de Emenda Parlamentar - Deputado Zenaldo Coutinho.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer
PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO
Gerente da Construtora - Ouro Verde Ltda.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2002-SEEL, DE 10.06.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Construtora Ouro Verde Ltda., CNPJ Nº 00.701.547/0001-14.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para construção de 01 (Uma) quadra poliesportiva, coberta, medindo 20 x 40 m, a ser implantada no Conjunto Satélite, no Município de Belém, situada à rua SN 2, nº 455, esquina da rua WE 8, tendo pela lateral direita, área da Aeronáutica e aos fundos a rua SN 6, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 149.606,59 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais, e cinquenta e nove centavos), recursos estes que serão repassados em 03 (Três) parcelas, sendo: a 1ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após assinatura deste Instrumento, a 2ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após 30 (Trinta) dias do recebimento da primeira parcela e a última parcela de 20% (Vinte por cento), na conclusão da obra.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27.812.0180.5450 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 443051

Proveniente de Emenda Parlamentar - Deputado Zenaldo Coutinho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO

Gerente da Construtora Ouro Verde Ltda.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 143/2002-SEEL, DE 10.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Markise Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ Nº 03.276.773/0001-93.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para construção de 01 (Uma) quadra poliesportiva, coberta, medindo 20 x 40 m, a ser implantada na Passagem Mirandinha, esquina da Passagem Belo Horizonte, Bairro do Barreiro, Município de Belém, antigo terreno da ELETRONORTE, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 149.606,59 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais, e cinquenta e nove centavos), recursos estes que serão repassados em 03 (Três) parcelas, sendo: a 1ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após assinatura deste Instrumento, a 2ª parcela de 40% (Quarenta por cento), após 30 (Trinta) dias do recebimento da primeira parcela e a última parcela de 20% (Vinte por cento), na conclusão da obra.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101-27.812.0180.5450 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 443051

Proveniente de Emenda Parlamentar - Deputado Zenaldo Coutinho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

DIOCELIO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA

Gerente da Markise Construções e Pavimentação Ltda.

CONTRATO Nº 144/2002-SEEL, DE 14.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, representada neste Ato por seu Presidente Sr. EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS, CIC: 148.022.012-49.

PRazo DE VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Informática e outros serviços compatíveis, entre a CONTRATANTE/CLIENTE e a CONTRATADA/PRODEPA.

VALOR: Valor estimado é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o exercício de 2002. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 122 0125 2904 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 339039.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da PRODEPA

PORTARIA Nº 260/2002-SEEL, DE 14.06.2002.

CONCEDER DIÁRIA ½ (Meia) a servidora NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Mat.: 5805619-018; CIC: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Irituia/Curuçá; Período: 17.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA Nº 261/2002-SEEL, DE 14.06.2002.

CONCEDER DIÁRIA ½ (Meia) a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES Mat.: 0002780-017; CIC: 081.396.442-00; Cargo: Assessora; Destino: Irituia/Curuçá; Período: 17.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA Nº 262/2002-SEEL, DE 17.06.2002.

CONCEDER DIÁRIA ½ (Meia) a servidora NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Mat.: 5805619-018; CIC: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Castanhal; Período: 19.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA Nº 263/2002-SEEL, DE 17.06.2002.

CONCEDER DIÁRIA ½ (Meia) a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES Mat.: 0002780-017; CIC: 081.396.442-00; Cargo: Assessora; Destino: Castanhal; Período: 19.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA Nº 264/2002, DE 17.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 03 (Três) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUEIRO; Mat.: 0330906-017; CIC: 098.669.302-20; Cargo: Professor; Destino: Santarém Novo, Salinas e Marapanim; Período: 05 a 08.06.2002; Objetivo: Monitorar as ações do Projeto Esporte Solidário - Papo Cabeça.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

MODALIDADE: Carta-Convite nº 016/02 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Laboratório de Oftalmologia), para atender as necessidades do Consultório de Oftalmologia no Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	COMERCIAL DOM BOSCO	08 e 09
02	MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 17 e 18
03	MALLOBATO	01 e 11

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 13 de Junho de 2002.

PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA

NO DOE Nº 29.718 DE 14/06/2002

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 0357/2002, DE 09/05/2002

NOME DO SERVIDOR: ELIANE XAVIER PRESTES

MATRÍCULA: 5153069-027

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 03 (três) diárias, para defender Tese sua de Mestrado em Pediatria, Convênio INIFESP/UEPA/UFPA, no período de 11 a 12/05/2002, em SÃO PAULO.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 0357/2002, DE 09/05/2002

NOME DO SERVIDOR: ELIANE XAVIER PRESTES

MATRÍCULA: 5153069-027

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 03 (três) diárias, para defender Tese sua de Mestrado em Pediatria, Convênio INIFESP/UEPA/UFPA, no período de 11 a 12/05/2002, em SÃO PAULO.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0463/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0455610-020

ALTERAR a carga horária do(a) servidor(a), no cargo de PROFESSOR COLABORADOR - 20 HORAS, lotado(a) no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, para 40 HORAS, a partir de 18/02/2002, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0452/2002, DE 11/06/2002

NOME DO SERVIDOR: OYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER ½ (meia) diária, devido seu deslocamento até os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e IGARAPÉ-AÇU, conduzindo engenheiro a serviço, em visita técnica nos referidos Núcleos, no dia 02/05/2002.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0462/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ BOAVENTURA

MATRÍCULA: 5099145-016

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B - II

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO - DAA

AVERBAR o Tempo de Serviço de 5.363 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS) dias, ou seja, 14 (QUATORZE) anos, 08 (OITO) meses e 13 (TREZE) dias, referente ao(s) período(s) de 01/02/1978 a 11/01/1984, 01/04/1987 a 06/08/1987, 01/05/1975 a 31/01/1976, 21/08/1968 a 15/10/1973, 14/06/1968 a 20/08/1968 e 01/03/1966 a 12/06/1968, prestados a(o) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Di Gregório Tocan Transporte Ltda, Manoel Ivair Chaves, Coimbra e Irmãos, Cia Ind. de Alimentos de Santarém e Cia de Fiação e Tecelagem de Santarém, respectivamente, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0461/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA CÉLIA DUARTE GONÇALVES

MATRÍCULA: 5438420-044

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I

REMOVER o(a) servidor(a) lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS II, para o(a) DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO - PROGRAD, a partir de 01/06/2002, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0460/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5377579-030

CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE C. SOCIAIS E EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO

CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM e 03 (três) diárias, para seu deslocamento como membro da Comissão Eleitoral, até o Núcleo de MARABÁ, a fim de realizar as eleições para Coordenador do referido Núcleo, dia 23/05/2002.

PORTARIA Nº 0457/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA

MATRÍCULA: 5795087-010

CARGO: TÉCNICO A - I

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 03 (três) diárias, para seu deslocamento como membro da Comissão Eleitoral, até o Núcleo de ALTAMIRA, a fim de realizar as eleições para Coordenador do referido Núcleo, dia 23/05/2002.

PORTARIA Nº 0456/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CEZAR MATIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5349001-047

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DESPORTOS

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM e 03 (três) diárias, para seu deslocamento como membro da Comissão Eleitoral, até o Núcleo de SANTARÉM, a fim de realizar as eleições para Coordenador do referido Núcleo, dia 23/05/2002.

PORTARIA Nº 0459/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA ROCHA

MATRÍCULA: 0568031-022

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MOJU/BELÉM e 03 (três) diárias, para seu deslocamento como membro da Comissão Eleitoral, até o Núcleo de MOJU, a fim de realizar as eleições para Coordenador do referido Núcleo, dia 23/05/2002.

PORTARIA Nº 0458/2002, DE 12/06/2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO

MATRÍCULA: 5618924-015

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

APLICADA

CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM e 03 (três) diárias, para seu deslocamento como membro da Comissão Eleitoral, até o Núcleo de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar as eleições para Coordenador do referido Núcleo, dia 23/05/2002.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 348 /2002-GAB/DG/EPOI.

A DIRETORA GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Manual de Controle de Bens Patrimoniais - rotinas e instruções, que norteia as normas de manuseio dos bens patrimoniais, deste hospital;

RECOMENDAR a Diretoria Administrativa que adote medidas de divulgação interna do referido manual, com vista à adesão ao mesmo, por todos servidores usuários do acervo patrimonial desta Casa de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

Em, 13 de junho de 2002.

MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOI.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2002-GAB/DG/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos
 Nome: Alcir de Freitas Velasco
 Matrícula: 0000531000
 Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 Sendo Distribuído: R\$ 800,00 (oitocentos reais), para material de consumo, R\$ 200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa física.
 Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.36
 Período: 45 (quarenta e cinco) dias
 Raimundo de Vasconcelos Oliveira
 Diretor Administrativo
 Visto: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
 Diretora Geral

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 365/2002-DA/EPOL

A Diretora Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
 Indicar a servidora Maria do Socorro de Brito Sousa, Administradora pertencente ao Quadro de Pessoal do HSE, para responder interinamente no período de 24/06/2002 a 08/07/2002, durante as férias regulamentares do servidor Raimundo de Vasconcelos Oliveira, Diretor Administrativo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 18 de junho de 2002
 Maria das Graças Soutelo Cordeiro
 Diretora Geral/EPOL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOJOLA

PORTARIA Nº 303/02-GAB/DG/EPOL, DE 17.06.02

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO LOPES, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 06.06 a 05.07.02, referente ao 1º triênio 79/82.

PORTARIA Nº 335/02-GAB/DG/EPOL, DE 07.06.02

Tornar sem efeito, a partir de 03.06.02, os termos da Port. n.º 042/02-GAB/DG/EPOL de 08.01.02, que designa a servidora ANTONIA MARY MOUZINHO S. CORREA, Pedagoga, para responder como membro da Comissão de Eventos do Hospital.

PORTARIA Nº 342/02-GAB/DG/EPOL, DE 11.06.02

Indicar a servidora RITA DE CASSIA MATOS CARNEIRO, Médica, para responder pela Chefia da Cl. Pediátrica, durante as férias regulamentares da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período de 17.06 a 16.07.02.

PORTARIA Nº 343/02-GAB/DG/EPOL, DE 11.06.02

Indicar o servidor LUIZ FLÁVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico, para responder pela Chefia da Div. de Laboratório, durante as férias regulamentares da servidora MARIA LIDUINA MARTINS GONÇALVES SILVA, Biomédica, no período de 01 a 30.07.02.

PORTARIA Nº 344/02-GAB/DG/EPOL, DE 11.06.02

Tornar sem efeito a partir de 10.06.02, a lotação do servidor CEZAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO, Ag. Administrativo, funcionário da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, à disposição deste Hospital, lotado na Div. de Farmácia.

PORTARIA Nº 353/02-GAB/DG/EPOL, DE 14.06.02

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médica, para ser gozada no período de 16.06 a 14.07.02, referente ao 1º triênio 93/96.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Cecília dos Santos Leão
 CARGO: Aux. Operacional
 LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia
 PERÍODO: 20.05 a 19.06.02
 NOME: Leida do Socorro dos Santos Ferreira
 CARGO: Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO: Div. Tesouraria
 PERÍODO: 01 a 30.06.02
 L/Médico: 4200/02
 NOME: Manoel Raimundo dos Santos

CARGO: AG. PORTARIA

LOTAÇÃO: Div. Serv. Gerais
 PERÍODO: 01.06 a 01.08.02
 L/Médico: 4149/02 (Prorrogação)
 LICENÇA MATERNIDADE:
 NOME: Ana Alice da Silva Inglês Vaz
 CARGO: Aux. Serv. Gerais
 LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem
 PERÍODO: 11.04 a 08.08.02
 NOME: Angela Maria Araújo Novais
 CARGO: Aux. Enfermagem
 LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico
 PERÍODO: 29.04 a 26.08.02
 NOME: Sandra Suelly Silva de Oliveira
 CARGO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: Div. Radioterapia
 PERÍODO: 29.04 a 26.08.02
 NOME: Carmem Dolores C. Vianna Moreira
 CARGO: Enfermeiro
 LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico
 PERÍODO: 03.06 a 30.09.02
 Belém, 18 de junho de 2002.
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo
 Visto:
 MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
 Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 124 / 2002 - DAF

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
 DATA DA VIAGEM: 23 a 24.05.2002
 MOTIVO: A Serviço do Governo do Estado
 DESTINO: Brasília - DF
 Nº DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 128 / 2002 - DAF

NOME: Fabiana dos Santos Barata
 Ananias Maia do Amaral
 João Francisco Leonardo Farias
 DATA DA VIAGEM: 06.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Benevides - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 129 / 2002 - DAF

NOME: Elisângela de Souza Sampaio
 Maria da Graça dos Santos Lima
 Carlos Costa Silva
 DATA DA VIAGEM: 07.05.2002
 MOTIVO: Visita a domicílio de adolescentes do CJM e CIAF
 DESTINO: Capanema e Bragança
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 130 / 2002 - DAF

NOME: Edelvira Otavio Coelho de Carvalho Melquisedeque Teixeira Rodrigues
 Carlos Costa Silva
 DATA DA VIAGEM: 08.05.2002
 MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAA
 DESTINO: Castanhal - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 131 / 2002 - DAF

NOME: Maria José Pinheiro Franco
 Alex Raul de Miranda Cardoso
 Davi Castro Diniz
 DATA DA VIAGEM: 14.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Santa Izabel - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 132 / 2002 - DAF

NOME: Terezinha Iolanda Nogueira Neves
 Nádio Roberto Lisboa
 José Maria de Souza
 DATA DA VIAGEM: 14.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAF
 DESTINO: Mosqueiro - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 135 / 2002 - DAF

NOME: Jorge Luiz Fonseca Moraes Birreencourt
 Fernando Figueiredo dos Santos
 DATA DA VIAGEM: 17.05.2002
 MOTIVO: Entrega de adolescente do CJM para convivência familiar.
 DESTINO: Castanhal - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 136 / 2002 - DAF

NOME: Maria de Lourdes Pantoja da Silva
 Mauro José dos Santos Lima
 DATA DA VIAGEM: 19.05.2002
 MOTIVO: Fazer retornar ao CJM adolescente vindo de convivência familiar.
 DESTINO: Castanhal
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 137 / 2002 - DAF

NOME: Pedro Paulo Coelho de Almeida
 Antônio Augusto Pereira de Freitas
 Alberto Botelho Rodrigues
 DATA DA VIAGEM: 22.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Igarapé - Açá - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 138 / 2002 - DAF

NOME: Raimundo Otávio Viana Mendes
 DATA DA VIAGEM: 21 a 27.07.2002
 MOTIVO: Acompanhando internos da FUNCAP que participaram dos III Jogos Nacionais de Verão das Olimpíadas Especiais - Brasil
 DESTINO: Sorocaba e Votorantim - SP
 Nº DE DIÁRIAS: 4

PORTARIA Nº 139 / 2002 - DAF

NOME: Dalva Maria Saraiva Ferreira
 Esmael da Costa Matos
 Erlon Glaydson Melo da Silva
 DATA DA VIAGEM: 12 a 14.06.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Portel - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA Nº 140 / 2002 - DAF

NOME: Maria Luiza Jardim e Silva
 Rosa de Fátima Franco Oliveira
 Alberto Botelho Rodrigues
 DATA DA VIAGEM: 29.05.2002
 MOTIVO: Visita domiciliar para subsidiar caso de adolescente do EREC.
 DESTINO: Paragominas - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 141 / 2002 - DAF

NOME: Elisângela de Souza Sampaio
 Luiz Augusto de Almeida Costa
 DATA DA VIAGEM: 24.05.2002
 MOTIVO: Levando adolescente do CJM para convivência familiar
 DESTINO: Castanhal - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 142 / 2002 - DAF

NOME: Marcos Augusto Souza Lima
 Mauro José dos Santos Lima
 DATA DA VIAGEM: 26.05.2002
 MOTIVO: Fazer retornar ao CJM adolescente vindo de convivência familiar.
 DESTINO: Castanhal
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 143 / 2002 - DAF

NOME: Terezinha Iolanda Nogueira Neves
 Erivaldo Valente Moreira
 Fernando Varela
 DATA DA VIAGEM: 22.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAF
 DESTINO: Mosqueiro - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 144 / 2002 - DAF

NOME: Marilza Nazaré Martins da Silva
 Frank Farias Marschall
 Marivaldo Almeida Tavares
 DATA DA VIAGEM: 22.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CSEM.
 DESTINO: Abaetetuba - PA
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 145 / 2002 - DAF

MOTIVO: Oficina para implementação das Medidas Sócio-Educativas.
 DESTINO: Castanhal - PA

NOME	DATA DA VIAGEM	Nº DE DIÁRIAS
Alcides Amaral Teixeira	23 a 24.05.2002	1
Ruth Helena Lima de Oliveira	23 a 24.05.2002	1
Raimundo Nonato Silva Costa	23 a 24.05.2002	1
Rosilda M. B. de Camozini	23.05.2002	1/2

PORTARIA Nº 146 / 2002 - DAF

NOME: M. Socorro C. Braz / M. Rosilda Harada / Carlos Waldecyr S. de Souza / Carlos Alberto J. Santos / Manoel S. Borges
 DATA DA VIAGEM: 28.05.2002
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM e Visitas a domicílio de adolescente do EREC.
 DESTINO: Abaetetuba
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA Nº 147 / 2002 - DAF

NOME: Mª Luiza Jardim e Silva / Silva Mª Gama Fonseca / Milton Antônio Queiroz de Souza / Hugo Daher Santana
DATA DA VIAGEM: 18.06.2002

MOTIVO: Audiência e visita a domicílio de adolescente do EREC.

DESTINO: Marabá - PA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, o título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas diárias e de pronto pagamento.

125 de 02 de maio de 2001

NOME DO SERVIDOR C P F 339030 339036 339039 TOTAL

08.243.0083-2721

Maria Aurora Pêlo de Souza 218.494.472-48 200,00 200,00 400,00

Maria Ângela da Silva Brito 199.360.012-49 100,00 100,00 200,00

Sandra Lúcia J de Oliveira 134.914.502-31 200,00 400,00 600,00

Ivanildo da Silva Ramos 250.933.302-04 100,00 100,00 200,00

Vera Lúcia Nascimento Sousa 293.242.302-04 400,00 100,00 500,00

Angela Maria Lobato Pompeu 153.216.342-34 400,00 130,00 530,00

Lucy Gomes de Paula 478.142.252-02 300,00 200,00 500,00

Raimundo Monteiro Gonçalves 184.183.242-33 600,00 600,00 1.200,00

Regina Codi Pereira Vieira 348.212.232-04 130,00 150,00 280,00

Antônio Luis Ferra de Souza 131.211.172-40 650,00 50,00 700,00

Márcia do Socorro Silva Duarte 094.605.432-02 300,00 250,00 550,00

Márcia Rosal Dias Barbosa 140.454.432-12 100,00 90,00 190,00

Josefina Maria Rodrigues Lopes 116.009.092-31 1.500,00 1.500,00

Ana Claudia Gonçalves da Silva 153.698.742-91 500,00 100,00 600,00

Lucilene Nunes da Silva 142.097.302-97 100,00 100,00 200,00

Domingos Euzé Campelo 179.684.822-15 300,00 300,00 600,00

Leila Carli Pereira Lima 166.834.232-33 100,00 100,00 200,00

Telma da Costa Costa 181.755.972-51 700,00 500,00 1.200,00

Náley dos Santos Azeiteiro 044.186.462-72 300,00 200,00 500,00

08.243.0083-2722

Maria Ângela da Silva Brito 199.360.012-49 100,00 100,00 200,00

Natuzinda Alves Casimiro 111.764.802-31 200,00 200,00 400,00

Elisângela de Souza Sampaio 282.576.802-14 100,00 100,00 200,00

Maria Tereza Teixeira Pinto 358.689.302-78 130,00 420,00 550,00

Ulisses Rodrigues Gonçalves 142.332.802-87 400,00 800,00 1.200,00

Lucilene Nunes da Silva 142.097.302-97 100,00 300,00 400,00

Célia Maria de Mattos Pinheiro 064.349.672-68 100,00 100,00 200,00

Helenia Lúcia R. de Macedo 073.637.002-59 100,00 100,00 200,00

Josefina Maria Rodrigues Lopes 116.009.092-31 1.200,00 130,00 1.330,00

Elis Regina Silva Lauro 209.412.902-20 50,00 200,00 250,00

Viviane Gonçalves Barbosa 090.227.242-04 70,00 30,00 100,00

Nezida Marques Fortado 199.044.472-49 60,00 30,00 90,00

Maria de Lourdes B. de Sousa 145.679.462-08 500,00 500,00 1.000,00

Francisco Osamu L. de Oliveira 039.865.232-58 400,00 500,00 900,00

Marijeli Assis do N. Gomes 154.220.972-20 300,00 300,00 600,00

Maria Rosângela Faro Barros 096.902.202-68 700,00 700,00 1.400,00

Cláudio Nilo Silva Aguiar 236.786.402-06 70,00 180,00 250,00

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MAIO DE 2001

Programa: 08.243.0083-2721 Fonte: 001

SERVIDOR C P F 339030 339033 TOTAL

Eduardo Brabo Formiga 042.567.512-20 274,00 28,00 302,00

PORTARIA 126 DE 02 DE MAIO DE 2001

Programa: 08.122.0125-2902 Fonte: 001

SERVIDOR C P F 339033 339039 TOTAL

Marimildo da Costa Ribeiro 082.971.932-68 800,00 200,00 1.000,00

PORTARIA 127 DE 02 DE MAIO DE 2001

Projeto: 08.243.0083-2.721

NOME DO SERVIDOR C P F 339030 339036 339039 TOTAL

Adriana Rejo dos Santos 659.600.172-53 1.270,00 350,00 1.620,00

Edo Célio F. Hamburgo 110.522.012-53 1.000,00 200,00 1.200,00

Projeto: 08.243.0083-2.722

NOME DO SERVIDOR C P F 339030 339036 339039 TOTAL

Ana Julia Simões Hamad 042.691.568-21 7.700,00 250,00 7.950,00

Vera Lúcia Tavares 168.101.392-49 4.520,00 480,00 5.000,00

PORTARIA 133 DE 13 DE MAIO DE 2001

Fonte: 001

NOME DO SERVIDOR C P F Programa 339030

Mª Rosângela Faro Barros 096.902.202-68 08.243.0083-2721 900,00

PORTARIA 134 DE 13 DE MAIO DE 2001

Fonte: 001

NOME DO SERVIDOR C P F Programa 339033

Dalva Maria Saraiva Pereira 174.112.702-53 08.243.0083-2721 580,00

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Edição eletrônica

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - F. (91) 242-9100

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 1583/99

PROCESSO Nº 514/02 DE 16.04.02

INTERESSADA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: FUNDAMENTO LEGAL

DE ACORDO COM O PARECER DA AJURU, E EM CONSEQUÊNCIA

AUTORIZO A CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA

DESTA FUNDAÇÃO, MARCA XEROX, JUNTO À EMPRESA MARCOS

MARCELINO E CIA LTDA, UMA VEZ QUE A MESMA DETÉM A

EXCLUSIVIDADE NESTE ESTADO, PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE

PRODUTOS, SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO DE FABRICAÇÃO DA XEROX

DO BRASIL LTDA, CONFORME DRIVA CONSTANTE NOS ALTO TUDO

DE CONFORMIDADE COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 23, I, DA LEI

FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

II - PUBLIQUE-SE

BELEM-PA, 18 DE JUNHO DE 2002

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPAR

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 1583/99

Nº DO CONTRATO: 07/00

LOCADORA: MARIA DE FATIMA MOTTA SALLES BRASILEIRA CASADA

ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CARTeira DE IDENTIDADE Nº

154.233 SSP/PA E DO CIO/PA Nº 121.196.242-53, RESIDENTE E DOMICILIADA

NA RUA SENADOR LEMOS Nº 452, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE

CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELEM-PA.

INSCRITA NO CGC/ME Nº 05.837.521/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO

RESIDENCIAIS, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA RITA DE CÁSSIA,

CASA Nº 04, BAIRRO: CENTRO, CASTANHAL/PA, COM VISTAS A SUA

UTILIZAÇÃO PELO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, X, DA

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 450,00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 18.06.02 / 18.06.03, PODENDO

SER PRORROGADO POR NOVOS PERÍODOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06901022.62201.10122012529190000.339036.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA

AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. (91) 223-2333

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 093/01

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

CGC Nº 05.105.168/0001-85

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem por objeto o repasse de recursos à

Prefeitura, para viabilizar as ações de saúde no município em referência.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 50.000,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade complementar os recursos

financeiros inicialmente repassados pelo convênio 093/01.

VALOR DO 1º TA: R\$ 150.000,00, repassados em 06 (seis) parcelas de R\$ 25.000,00

período janeiro a junho/02.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade prorrogar o prazo de

vigência por mais 12 (doze) meses e complementar os recursos financeiros inicialmente

repassados pelo convênio nº 093/01.

VIGÊNCIA DO 2º TA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO 2º TA: R\$ 150.000,00, repassados em 06 (seis) parcelas de R\$ 25.000,00

no período de julho/02 a dezembro/02.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, e Elemento de Despesa:

3340-41 e Fonte: 003.

DATA: 18.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 27/01

PARTES: SESPA/SEOP

CGC Nº 05.054.911/0001-15

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade complementar os recursos

financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 27/01.

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 406.991,00

DOTAÇÃO: Funcional: 10.302.0070.1428, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte:

006.

DATA: 18.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/99

PARTES: SESPA/SEOP

CGC Nº 05.054.911/0001-15

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade

suplementar os recursos financeiros inicialmente repassados pelo convênio nº 03/

99.

Suplementação, recursos no ordem R\$ 1.429.617,06 (um milhão, quatrocentos e

vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4490-

51 e Fonte: 003 (R\$ 764.397,19) e Fonte: 033 (665.219,87)

DATA: 18.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

ERRATA

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 65/2002

Celebrado entre a SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Publicado no DOE nº 29.219 de 17 de junho de 2002.

ONDE SE LÊ: PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEIA-SE: PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

DATA: 18.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 040/02

1º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública / Detran de Engenharia Ltda

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de Empresa de Engenharia,

para reforma e adaptação do prédio da URE-DIRE, sito a Av. Senador Lemos, nº

1468 - Telegrafo no município de Belém-PA, conforme as especificações dos Anexos

I e II que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O preço global R\$ 71.535,40 (setenta e um

mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência

do contrato nº 040/2002.

VIGÊNCIA: Até 12.07.2002

Dotação Orçamentária: 4490-51, Programa Atividade: 1176 e Fonte: 003

DATA: 18.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 060/02

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) / Prefeitura Municipal de

Piçarra

CGC: 01.612.163/0001-98

OBJETO: Repasse de recursos para serviços complementares no C.E.S do município

de Piçarra.

VALOR: R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: de Trabalho: 10.301.0143.1164,</

NEGLECTA DO BRASIL LTDA;
MAQBRASIL - MAQ. E EQUIP. LTDA;
RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA;
DISNAL DIST. INSTITUCIONAL LTDA;
D.M.H EQUIP. MED. HOSP. E LAB. LTDA;
IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP;
FIRMAS INABILITADA(S):

LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.1 e 2.1.2, letra "c" do Edital.
ALLTEC DO BRASIL LTDA, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.2, letra "c" do Edital.

Belém, 19 de Junho de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Regional de Tucuruí.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):

DIPROMED - COM. E IMP. LTDA;

ARISTON - DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA;

HALEXISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA;

F. CARDOSO & CIA LTDA;

UNIÃO COMERCIAL LTDA;

DIST. DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA;

GRIFOIS BRASIL LTDA;

ART FIO COM. E REP. LTDA;

AGLON COM. E REP. MEDICAMENTOS LTDA;

TALKMED SUZANA FERREIRA LUNA BATISTA;

M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA;

IMMUNO PROD. BIOL. E QUIM. LTDA;

COM. E REP. PRADO LTDA;

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA;

UNIVERSAL DIST. FARMACÊUTICA;

HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA;

BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA;

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA;

ITACA LABORATÓRIOS LTDA;

ENDOMED LAB. FARMACÊUTICO LTDA;

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA;

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA;

LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA;

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A;

BRIUTE COM. E REP. LTDA;

LAB. DUCTO IND. FARMACÊUTICA LTDA;

ITAL SERVICE REP. IMP. E EXP. LTDA;

CHEMMYQUAL COM. LTDA;

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A;

ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA.

FIRMA(S) DESCLASSIFICADA(S):

CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, pelo descumprimento do item III, subitem 3.5, do Edital;

CENTRAL MÉDICA LTDA, pelo descumprimento do item III, subitem 3.5, do Edital;

NORDESTINA COM. E REP. LTDA, pelo descumprimento do item III, subitem 3.5, do Edital;

MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo descumprimento do item III, subitem 3.5, do Edital;

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, pelo descumprimento do item III, subitem 3.5, do Edital.

Belém, 19 de Junho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2002, que foi interposto Recurso Tempestivo pela Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., contra o Edital da sobredita Tomada de Preços, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá.

Belém-Pa., 19 de Junho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESPA/2002, que foi interposto Recurso Tempestivo pela Empresa NEGLECTA DO BRASIL LTDA., contra a sua inabilitação na sobredita Tomada de Preços, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá.

Belém-Pa., 19 de Junho de 2002.

A COMISSÃO.

2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 002/2002/2ª RPS/SESPA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, para atender as Unidades de Saúde.

Firmas vencedoras:

BRASFARMA, itens 03, 04, 06, 10, 19, 21, 23, 24 e 29

Valor: R\$ 12.062,50 (Doze Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

ALFAMED itens 02, 05, 08, 09, 12, 13, 20, 22, 25, 26, 30 e 31.

Valor R\$ 12.962,50 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

BRIUTE COM. E REP. LTDA itens 01, 07, 11 e 18

Valor R\$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

NATAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 14 e 16

Valor R\$ 3.750,001 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

ÁGAPE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens 15, 17, 27 e 28

Valor R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais)

CIRURGICA IMPERATRIZ - Nenhum item

DISTRIBUIDORA PRADO - Nenhum item

FIRMAS INABILITADAS:

COMEDE

CIRUBEL

F. CARDOSO

NORDESTINA COM. E REP. LTDA

A GARCIA

D. M. H. LTDA

CRISTALFARMA

Informamos ainda que considerando o saldo existente, após o fechamento das análises das propostas e a necessidade de adquirir mais medicamentos foram adiados 25% em todos os itens das firmas vencedoras.

Valor Global: 34.925,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Santa Izabel do Pará, 17 de Junho de 2002.

Raimundo N. B. Sena

Ordenador de Despesas/2ª RPS.

ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA 2ª RPS/SESPA - COMUNICA QUE NA PORTARIA Nº 299/GAB/SESPA DE 23 DE MAIO DE 2002 PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.705 DIA 27-05-2002, ONDE SE LÊ MARIA GEORGETE FEIO BULHOSA LEIA-SE GEORGETE FEIO BULHOSA.

SANTA IZABEL DO PARÁ, 17 DE JUNHO DE 2002.

A COMISSÃO.

8ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/BREVES

E-MAIL: SESPA18@PRODEPA.GOV.BR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 136076/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUTÍVEL PARA ABSTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO 8º CRPS

CONTRATANTE: CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADOS: POSTO BREVES LTDA - CNPJ Nº 22.979.520/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV

VALOR ESTIMADO: R\$ - 93.980,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 902719; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E FONTE: 049

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2002

ANGELA CLÉA Q. IKETANI

Diretora do 8º CRPS

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO CONVITE 006/8ª RPS/SESPA2002

A comissão Permanente de Licitação da 8ª RPS/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise da proposta financeira do CONVITE 006/8ª RPS/SESPA/2002 (para contratação de serviços de Guarda e Vigilância Ostensiva para o Escritório Regional e o Distrito Fluvial da 8ª RPS, conforme segue abaixo:

FIRMA VENCEDORA:

NORSERGER - venceu os itens nº 01 e 02, pelo critério menor preço, valor de R\$ 75.395,80 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Breves, 11 de junho de 2002-06-17

A comissão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/8ª RPS/SESPA2002

A comissão Permanente de Licitação da 8ª RPS/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise da proposta financeira do DISPENSA DE LICITAÇÃO/8ª RPS/SESPA/2002 (para aquisição de combustíveis e lubrificante para atender as necessidades das unidades da 8ª RPS, conforme segue abaixo:

FIRMA VENCEDORA:

POSTO BREVES - venceu os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, E 08, pelo critério menor preço, valor de R\$ 93.980,00 (Noventa e três mil novecentos e oitenta reais).

Breves, 11 de junho de 2002

A comissão

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: SHOPING Nº 009/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no trecho BELÉM/SALVADOR/BELÉM, para os servidores que participam do III Fórum Nacional de Licitações e Contratos.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

UNIVERSAL TURISMO LTDA - foi a vencedora perfazendo um total de R\$ 1.260,60.

TOTAL DO SHOPING Nº 009/SESPA/2002: R\$ 1.260,60 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Belém-Pa., ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2002

OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO HOSP. REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA/SESPA

FIRMAS VENCEDORAS:

DIBENH, ITENS: 01 a 21, 23, 25 a 32, 33 a 40, 42 a 91

VALOR R\$: 79.353,80

COMERCIAL FDM, ITENS: 22, 24, 33 e 41

VALOR R\$: 438,00

VALOR DO CONVITE R\$ 79.791,80 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA

E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ CARLOS DE F. LAMENZA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/02

Publicado no DOE nº 29.719 de 17/06/02

Ângela Cléa Queiroz Iketani

Diretora do 8º CRPS/Breves

Belém, 18 de Junho de 2002.

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 007/02

A Comissão Permanente de Licitação/1ª RPS/SESPA, comunica aos interessados o Resultado julgamento das propostas financeiras do CONVITE Nº 007/1ª RPS/2002, Aquisição de Material de informática (consumo), destinado a atender as unidades de Saúde da Área de abrangência da 1ª RPS/SESPA e Escritório Regional, como segue abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS:

1. MOVAP LTDA, foi vencedora do seguinte item: 08, pelo critério de menor preço perfazendo um total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

2. BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 06 e 07, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

3. INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 20, 21, 22 e 23, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 3.235,90 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

4. B.K.S. CENTER BRÁS LTDA, foi vencedora do seguinte item: 03, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 5.563,74 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

5. COMERCIAL FERREIRA, foi vencedora dos seguintes itens: 04, 09, 11, 13, 26 e 27, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 26.807,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sete reais).

6. HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 14, 28 e 30, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais).

7. RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora do seguinte item: 24, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

8. FLORENCIO E LUZ LTDA, foi vencedor dos seguintes itens 10 e 12, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

9. COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do seguinte item: 02, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

10. CAPS INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora do seguinte item: 31, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

11. WOLFESA COMERCIAL LTDA, foi vencedor do seguinte item: 05, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

12. SUPRINTECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora do seguinte item: 25, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

13. RIPHIL - COMERCIO DE PAPEIS DE MAT. DE ESC. LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 15, 17, 18 e 19, pelo critério de menor preço, perfazendo um

- total de R\$973,26 (novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).
- 14 E. A. CARVALHO - ME (PAPEL & CIA), foi vencedora dos seguintes itens: 16 e 29, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos).
- 15 CALIGRAFIA LTDA, foi vencedora do seguinte item: 01, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos).
- VALOR TOTAL DO CONVITE R\$ 39.247,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Belém, 19 de junho de 2002.

A comissão

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
MARIA DE FÁTIMA GOÊS RODRIGUES
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
ELIANA D'AS CHAGAS GOMES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
MOISÉS ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
JOÃO ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
FÁBIO MARQUES DE ASSIS
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
EDILENE FERREIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: Início - 30/06/2002
Término - 31/12/2002
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção e Social - em exercício

CONVÊNIO Nº 061/02
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 44,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 062/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Objetivo: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de atendimento à criança carente em Creche-Creche Manutenção - Valor: R\$ 25.427,88
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.90.30-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 063/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI (Bolsa Educação) - Valor: R\$ 54.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.4040-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 064/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 1.932,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 065/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Aveiro
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 630,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 066/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 1.890,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 067/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a manutenção de serviços assistenciais de ação continuada- Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche-Creche Manutenção - Valor: R\$ 61.272,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.90.30-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 068/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (Bolsa Educação) no Município.
Valor: R\$ 108.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.40.40-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 069/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Marabá
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 7.665,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 070/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Portel
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 2.499,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 071/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Marituba
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 3.192,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 072/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 609,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 073/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 1.260,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 075/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Barcarena
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do Processo de revisão dos Benefícios da Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 2.184,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 10.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 10.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 076/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa do processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada- BPC
Valor: R\$ 1.218,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-Fonte: 039
8.101.08.241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 12.06.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 12.06.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 077/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços de assistências de ação continuada / Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche-Creche Manutenção.

Valor: R\$ 40.848,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.90.30 Fonte: 039

Vigência: 12.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 12.06.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 079/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Objetivo: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI (Bolsa Educação) no Município.

Valor: R\$ 54.000,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-33.40.40 Fonte: 039

Vigência: 10.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 10.06.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 079/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa de processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada -BPC.

Valor: R\$ 1.008,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177 Fonte: 039

87.101.08.241.0143.2178 - Fonte: 039

Vigência: 12.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 12.06.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 080/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Visu.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª Etapa de processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada -BPC.

Valor: R\$ 3.318,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177 Fonte: 039

87.101.08.241.0143.2178 - Fonte: 039

Vigência: 18.06.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 18.06.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2002 DE 18 DE JUNHO DE 2002

Nome: Marilena Mácola Marques, matrícula nº 5149940-048 e Milene paredes Cunha lobo Soares, matrícula nº 5799180-012.

Cargo: Diretora e Assistente Técnico em Regulação, respectivamente.

Diárias: 01 (uma)

Período: 20/06/2002.

Destino: Brasília/DF

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

ERRATA

ONDE SE LÊ: (noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

LEIA-SE: (quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Publicado no DOE n.º 29.634 de 08/02/2002.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 004/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Garrafão do Norte, Quatipuru, Peixe-Boi e Tracuateua; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Cidades Cachoeira do Pirá, Garrafão do Norte, Ourém, Santa Luzia do Pará, Salinópolis, Augusto Corrêa, Bragança, Quatipuru, Peixe Boi, e Tracuateua; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Cidade de Visu - Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: CONSÓRCIO ESTACON/MAUÁ/MAPE/VEGA

VALOR GLOBAL: R\$ 22.963.583,82

Sendo desclassificadas as Empresas: CONSTRUTORA PIACENTINI S/A.

Belém, 19 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 002/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares na cidade de Mãe do Rio e Ampliação do Sistema de Água Potável e Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no Município de Capitão Poço - Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: CONSÓRCIO PAULITEC/SERVIC/AMAZONAS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.639.008,80

2º LUGAR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.645.012,36

3º LUGAR: CONSÓRCIO EGESA/COMIM.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.729.492,31

4º LUGAR: ESTACON ENGENHARIA S/A.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.762.568,96

5º LUGAR: CONSTRUTORA OAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.762.683,85

Sendo desclassificadas as Empresas: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CONSTRUTORA PIACENTINI S/A, CONSÓRCIO PARANAPANEMA/AJM.

Belém, 19 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 005/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cachoeira do Arari; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Cidades Chaves, Muana, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Anajás, Afuá, São Sebastião da Boa Vista e Cachoeira do Arari - Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: CONSÓRCIO MARAJÓ (HABITARE/SERVIC/AMAZONAS/EFUNORTE)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.211.575,64

Sendo desclassificadas as Empresas: CONSÓRCIO EGESA/COMIM

Belém, 19 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 006/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Cametá, Limoeiro do Ajurú e Breves; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nas cidades de Cametá, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinho, Bagre, Portel e Prainha - Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: CONSÓRCIO EGESA/COMIM

VALOR GLOBAL: R\$ 21.356.480,75

Belém, 19 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2002

Objeto: Execução de obras de recuperação dos blocos 1A, 2A, 3B, 4A e 5B do RESIDENCIAL FERNANDO GUILHON, localizado na Av. Almirante Barroso, S/N - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Ôito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado;

Firma vencedora: Atan Engenharia Ltda;

valor: R\$ 177.314,18 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos);

Firma desclassificada: Paulo Brígido Engenharia Ltda;

Belém, 14.06.2002;

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 101/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Tatução Serviços Ltda - CNPJ 04.198.001/0001-43;

objeto do contrato: Execução serviços de Limpeza e desobstrução com jateamento de água sob alta pressão em parte do Sistema de Drenagem e retirada de entulho com bota-fora em lixão permitido, Loteamento Residencial Carneirinho, no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: Dispensa - Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato: 19.06.2002 a 19.07.2002;

valor do contrato: R\$ 6.210,20 (seis mil, duzentos e dez reais e vinte centavos);

dotação orçamentária: 16.482.0129.3052, Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 449051

e Rubrica Contábil: 4.1.01.05.999 - Outras despesa de produção;

data da assinatura do contrato: 18.06.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

foro: Belém - PA

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

As 10:00 (dez) horas do dia 18 de junho do ano de 2002 (dois mil e dois), no Gabinete da Diretoria de Desenvolvimento Habitacional, da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, empresa de economia mista estadual, criada pela Lei n.º 3.282, de 13 de abril de 1965, com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ/MF n.º 04.887.055/0001-16, representada, neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado neste cidade, portador de portador de Cédula de Identidade n.º 3637791-SEGUP-PA, e do CIC/MF n.º 002.884.702-49, o Diretor de Desenvolvimento Habitacional, Dr. EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitário, inscrito no CPF/MF n.º 250.620.007-00 e Carteira de Identidade n.º 1.364.364 - IPF/RJ, o Gerente de Projetos, Eng.º Civil JOSÉ FERREIRA PUTY, portador da Cédula de Identidade do CREA-PA n.º 2.587-D, e do CIC/MF n.º 032.913.402-72, a Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB-PA, Dra. LIGIA DOS SANTOS NEVES, identidade n.º 8781 OAB-PA e a empresa SITEC ENGENHARIA LTDA., nesta Cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.270.846/0001-04, por seu representante legal, Sr. GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 2.802-D-CREA/PA, CIC/MF n.º 030.721.932-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, Nesta oportunidade foi firmado o seguinte acordo por mera liberalidade, sem que isso constitua reconhecimento de culpa de qualquer das partes contratantes: 1- A empresa acima qualificada, se obriga a indenizar, 50% (cinquenta por cento) do valor global dos serviços e reparos, definidos no relatório de inspeção das unidades habitacionais dos blocos residenciais, A, B, C, D e E, elaborado pela firma Paulo Barroso Engenharia Ltda, limitados àqueles constantes da planilha orçamentária em anexo, a serem apurados, quando da conclusão dos serviços, para pagamento em espécie, no exercício financeiro de 2002, tendo em vista não haver interesse da empresa, na execução direta dos citados serviços relativos ao Residencial Ulisses Guimarães, blocos A, B, C, D e E, localizado neste município, que apresentaram defeitos após concluídos e entregues, objeto do contrato administrativo nº 084/1998; 2- A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, fica responsável pela licitação para a execução dos serviços nos apartamentos dos supracitados blocos, bem como da fiscalização, sem ônus para os mutuários.

Firmado o acordo, assinam o presente instrumento as partes interessadas desistindo de medidas judiciais porventura já pleiteadas, nada mais havendo a reclamar extra ou judicialmente.

Arq. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Eng.º EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Eng.º Civil JOSÉ FERREIRA PUTY

Dra. LIGIA DOS SANTOS NEVES

Eng.º Civil GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO - SITEC ENGENHARIA

LTDA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 29/02
FIRMA VENCEDORA: FC ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/C LTDA
- Valor: R\$ 70.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 17 de Junho de 2002
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 53/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 04.344.538/0001-74
OBJETO: Serviços e obras de reforma nos prédios da Pitometria e Bombeamento (Utinga).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 26/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.019,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 10.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 51/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: M. S. SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 02.618.150/0001-99.
OBJETO: Serviços e obras de reforma do Complexo da ETA São Braz.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 28/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.659,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 13.06.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 17 de Junho de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO N.º 24/00 - TP N.º 13/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 00.824.287/0001-74.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DA SEFA-GURUPI, NO MUNICÍPIO DE CHOQUEIRA DO PIRÁ/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 566.375,13 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 26.06.02

TERMO FINAL: 25.10.02

DATA: 19.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO N.º 18/01 - TP N.º 09/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.581.140/0001-28.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 254.268,49 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 40.358,91 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DATA: 14.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2002NE00766

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 07.924.897/0001-99.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA VISANDO À EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA ESTRUTURA DO PRÉDIO CENTRAL DO INSTITUTO CARLOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 07.06.02

TERMO FINAL: 07.07.02

VALOR EMPENHADO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0000.001.339039

DATA: 07.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.719, DE 17.06.02

4º (QUARTO) T.A. - OES N.º 32/01 - CV N.º 39/01

ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL: 11.06.02

LEIA-SE: TERMO INICIAL: 10.06.02

ONDE SE LÊ: DATA: 11.06.02

LEIA-SE: DATA: 10.06.02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando despacho da Divisão de Material e Patrimônio, determina a REVOGAÇÃO do presente certame licitatório (Convite n.º 07/2002), por não ter o mesmo atingido o número de interessados.

Belém, 18 de junho de 2002

Sebastião Santos de Santana

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 201/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. DIONÍSIO FRANCISCO DE MELO, Ex-Prefeito, de que no dia 25.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51130-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SEPLAN n.º 21/98, assinado em 05.02.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 17 de junho de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 202/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA, Ex-Prefeito e CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito, de que no dia 25.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/50964-4130-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN n.º 136/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 17 de junho de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 203/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. CRISTOVAM WANDERLEY PICAÇO DINIZ, Ex-Reitor, de que no dia 25.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/50168-0, que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em face do Convênio SESP n.º 126/98, assinado em 05.07.98.

Belém, 17 de junho de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 204/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito, de que no dia 25.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/50831-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SAGRI n.º 017/99, assinado em 01.04.99.

Belém, 17 de junho de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

CITAÇÃO - 143 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evaldino Bento Celestino, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51350-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em face do Convênio TJE n.º 004/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 14 de junho de 2002.

Presidente SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 144 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51306-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN n.º 041/2000, assinado em 30.03.2000.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 145 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gerson Salviano Campos, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51897-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto de Móz, em face do Convênio SETRAN n.º 46/99, assinado em 28.12.99.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 146 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Emanuel José Machado Cunha, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53090-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio SESP n.º 135/98, assinado em 29.12.98 e Termo Aditivo.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de junho de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 32.631

Processo n.º 1998/52254-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN n.º 116/97)

Responsável: Sr. Raulito Teixeira Cavalcante, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se ao responsável multas, pelas

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

faltas apontadas nos autos e por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, que deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.632

Processo nº 1999/50346-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim - Convênio nº 11/98 - SETRAN

Responsável: Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naiff - Prefeito à época

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da simulação do procedimento licitatório.

ACÓRDÃO Nº 32.633

Processo nº 1999/50809-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (Convênio nº 237/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. José Alves Bezerra, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.634

Processo nº 1999/51986-1

Assunto: Prestação de Contas da Obras Sociais da Paróquia de Nazaré (Convênio ASIPAG nº 70/98 e Termo Aditivo)

Responsável: Pe. José Adelson Ramos Mérces - Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.635

Processo nº 1999/52447-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SEOP nº 021/98)

Responsável: Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.636

Processo nº 2000/51141-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SESPAN nº 004/99)

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Sr. Jair da Campo, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias com os acréscimos legais mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.637

Processo nº 2000/52437-0

Assunto: Prestação de Contas da Primeira Igreja Batista do Begui (Convênio nº 03/2000 - SECUIT)

Responsável: Pastor Lourival Matos Pereira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.638

Processo nº 2000/52515-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 094/99)

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Sr. Francisco José Meleiros Barbosa, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias devidamente atualizada acrescida dos juros de mora mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.639

Processo nº 2001/51680-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Alberto Oliveira da Rocha

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 32.640

Processo nº 2001/51134-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista (Convênio SEPLAN nº 239/98 e seus Termos Aditivos)

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responsabilizar o Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias devidamente atualizada e acrescida dos juros de mora mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.641

Processo nº 2001/52254-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Lucineide da Rocha Amorim

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar a Portaria nº 1780, de 10.08.2001, recomendando-se a SEAD que, torne sem efeito a Portaria nº 0230, 22.02.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.642

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/52973-2

Interessado: Idelson Dias

Processo nº 2002/50776-8

Interessado: Raimunda Alves Coelho Carmo

Processo nº 2002/50819-2

Interessado: Maria de Nazaré Nepomucena do Nascimento

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar as aposentadorias, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 5232 de 08/04/2002.

ACÓRDÃO Nº 32.643

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/53139-2

Interessado: Maria Luiza Favacho Cezar

Processo nº 2002/50752-0

Interessado: Raimunda Aleixo da Silva Maciel

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir os registros, devendo a SEAD proceder atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5232 de 08/04/2002.

ACÓRDÃO Nº 32.644

Processo nº 2001/53148-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria das Graças Nascimento Rodrigues

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico e Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.645

Processo nº 2002/50353-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Sérgio Atanha da Silva

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.**ACÓRDÃO Nº 32.646**

Processo nº 2002/50358-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Arcelina Fernandes de Oliveira

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.647

Processo nº 2002/50698-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria do Carmo Ferreira Correa

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, devendo a SEAD proceder atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5232 de 08/04/2002, e a Medida Provisória nº 35 de 2002.

ACÓRDÃO Nº 32.648

Processo nº 2002/50755-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Regina Celi Carvalho da Silva

Relator vencido: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.649

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/50774-6

Interessado: Maria Ivanise Bitencourt Pombo

Processo nº 2001/52700-1

Interessado: Elda Braga Pestana

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar as aposentadorias, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 5232, de 08.04.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.650

Processo nº 2002/50326-8

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor de Naysa Tatiane Barata Palheta, filha da ex-segurada Jasiva Barata.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.651

Processo nº 2002/50435-1

Assunto: Prestação de Contas da Consultoria Geral do Estado - Exercício Financeiro de 2001

Responsável: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, Consultor Geral

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.652

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/50705-4

Interessado: Dalva Gomes Scherr Paes

Processo nº 2002/50778-0

Interessado: Raimunda de Sousa Santos

Processo nº 2002/50781-5

Interessado: Luiz Otávio Dias de Almeida

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.653

Processo nº 2002/50766-6

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Soldado PM Edson Jerônimo

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD corrigir os proventos de acordo com o Decreto nº 5233 de 08/04/2002.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

A JOSÉ NOJOSA VIANA - ME, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 555/2002, a vencer em 14.06.2003, para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se na Rodovia PA 124, KM 15, Arraial do Caeté, Zona Rural, Ourém/Pa.

A JOSÉ NOJOSA VIANA - ME, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 556/2002, a vencer em 14.06.2003, para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se na Rodovia PA 124, KM 02, Zona Rural, Capitão Poço/Pa.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003071-00

Responsável: Ricardo Pereira dos Santos

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 200007435-00

Responsável: Marcelino Gonçalves Ferreira

Origem: Arquidiocese de Belém

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2000, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

03) PROCESSO Nº 200102452-00

Interessada: Heliana das Graças Santos Silva

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 130/2001, de 01.02.2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

04) PROCESSO Nº 200004712-00

Responsável: Renato Coradassi

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1996 - Resolução nº 6.077, de 28.03.2000

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 20001539-00

Interessado: Jorge Cley de Oliveira Rosa

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 8.378, de 05.08.1999, que negou registro aos Contratos de Admissão nºs 010 e 013/97, para os cargos de Bacharel em Direito e Técnico de Laboratório, respectivamente

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

06) PROCESSO Nº 200106755-00

Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 9.685, de 10.05.2001, que negou registro ao Decreto nº 1651, de 08.02.99, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que concedeu aposentadoria ao Sr. Osvaldo Batista Canelas (processo nº 19992403-00)

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de junho de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Lei Federal de licitação e contratos da administração pública 8.666/93, art.26, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/MARITUBA, torna público, em tempo hábil, a INEXIGIBILIDADE de Processo Licitatório, para contratação de serviços em saúde, Ambulatoriais Especializados de Oftalmologia SIA com base no art.25 "CAPUT" da mesma lei.

A Comissão

Marituba(PA), 13/06/2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2002, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS SEGUINTE:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na deliberação da Comissão do referido Concurso, torna público algumas alterações, atualizações e acréscimos, permanecendo as demais regras constantes da aludida norma editalícia:

O referido Edital convoca para realização de Concurso Público para o preenchimento de 60 vagas no cargo de escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará. Itens b.2 e b.3 referentes à prova de capacitação física, segunda modalidade - corrida de velocidade. Onde se lê tempo mínimo, leia-se tempo máximo de oito segundos.

Belém, 18 de JUNHO de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/02, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Servidor PAULO MARCELO SILVA BRAGA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, PMB-DAS.090.13, do quadro desta Prefeitura, a partir desta data.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete do Prefeito, 31/Maio/2002.

Luiz de França Solon - Prefeito Municipal

PROVÍNCIA FM STÉREO S/A.

CNPJ/MF Nº 04.758.595/0001-08 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da PROVÍNCIA FM STÉREO S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de Junho de 2002, às 14 horas, na sede social em Belém, no Estado do Pará, Travessa Campos Sales, nº 206/210, a fim de deliberarem acerca da aprovação do Ministério das Comunicações da transferência de ações da empresa e eleição de nova Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém/PA, 12 de Junho de 2002.

A DIRETORIA

CÂMARA FEDERAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS. OF Nº 269/2002 de 12 de junho de 2002. Transferir o funcionário de provimento efetivo, Sr. Maurício Ayres de Azevedo Junior para o cargo de secretário parlamentar em meu gabinete, lotado em Belém, Brasília, 19 de junho de 2002. Anivaldo Vale - Deputado Federal.

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ/MF Nº 04.895.751/0001-74 - NIRE 15300009944. Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas conjuntamente no dia 30 de Abril de 2002. Local e Hora: sede social à rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará, às 10 horas (dez horas); Quorum: verificada a presença de número legal, representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei; Mesa: Presidente: Sr. Junichiro Yamada - Secretário, Dr. José Figueiredo de Sousa. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2001. 2) Eleição dos membros da Diretoria, que procedida em escrutínio secreto ofereceu o seguinte resultado: Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretor Vice - Presidente Administrativo Financeiro - Dr. Fernando Teruo Yamada; Diretor Vice - Presidente Comercial - Sr. Hiroshi Yamada; Diretoras Comerciais - Dras. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada; Diretor Jurídico - Dr. José Figueiredo de Sousa; Diretores Gerentes - Sra. Fusako Yamada e Sr. Makoto Yamada. Fixação do honorários para a Diretoria: Diretor Presidente R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); Diretores Vice-Presidentes R\$ 11.000,00 (onze Mil Reais) e demais Diretores R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Diretor Presidente R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); Diretores Vice-Presidentes R\$ 11.000,00 (onze Mil Reais) e demais Diretores R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com vigência a partir de maio do corrente ano. Esgotada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, o presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, apresentando a proposta para a elevação do Capital Social, até então registrado no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) para R\$ 12.100.000,00 (Doze Mil e Cem Reais) mediante subscrição em seis (6) parcelas mensais; por outro lado apresentou a sistemática de retribuição aos acionistas através de juros sobre capital próprio, deste ano 2001. Encerramento: a presente ata, na íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000043314, por despacho de 14/06/2002.

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74. Boletim de Subscrição de 1.100.000,00 (Hum Milhão e cem Reais), para aumento do Capital Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/02.

aumento do Capital Social, conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária de 2002								
ACIONISTA	Estado Civil	Profissão	Residência e Dom.	Ações Possuídas(01)	Subscrição/2002	Total	%	
1 Junichiro Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	2.954.857,57	26,86%	295.485,76	3.250.343,33	26,86%
2 Fernando T. Yamada	Casado	Engenheiro	Belém - Pará	2.430.132,89	22,09%	243.013,29	2.673.146,18	22,09%
3 Hiroshi Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	1.532.548,46	13,93%	153.254,85	1.685.803,31	13,93%
4 Ma. Célia M. Yamada	Divorciada	Engenheira	Belém - Pará	679.636,11	6,18%	67.963,61	747.599,72	6,18%
5 Fusako Yamada	Casada	Comerciante	Belém - Pará	642.593,90	5,84%	64.259,39	706.853,29	5,84%
6 Neuza Yamada	Divorciada	Arquiteta	Belém - Pará	554.453,55	5,04%	55.445,36	609.898,91	5,04%
7 José Figueiredo de Sousa	Casado	Advogado	Belém - Pará	440.893,37	4,01%	44.089,39	484.983,26	4,01%
8 Mitsum Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	373.726,03	3,40%	37.372,60	411.098,63	3,40%
9 Severa Carneiro Yamada	Casada	Médica	Belém - Pará	214.499,98	1,95%	21.450,00	235.949,98	1,95%
10 Sophocles Senji Horiguchi	Casado	Engenheiro	Belém - Pará	174.728,43	1,59%	17.472,84	192.201,27	1,59%
11 Elizabeth Sumi Yamada	Solteira	Médica	Belém - Pará	158.595,34	1,44%	15.859,53	174.454,87	1,44%
12 Makoto Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	122.788,02	1,12%	12.278,80	135.066,82	1,12%
13 Hilka Horiguchi	Viúva	Comerciante	Belém - Pará	120.059,68	1,09%	12.005,97	132.065,65	1,09%
14 Markus Pianco Yamada	Solteiro	Universitária	Belém - Pará	105.233,48	0,96%	10.523,35	115.756,83	0,96%
15 Maria Pianco Yamada	Casada	Universitária	Belém - Pará	94.574,83	0,86%	9.457,48	104.032,32	0,86%
16 Mary Pianco Yamada	Solteira	Universitária	Belém - Pará	94.574,83	0,86%	9.457,48	104.032,32	0,86%
17 Marília Pianco Yamada	Casada	Universitária	Belém - Pará	94.533,59	0,86%	9.453,36	103.986,95	0,86%
18 Adina Kalif de Sousa	Casada	Psicóloga	Belém - Pará	78.099,99	0,71%	7.810,00	85.909,99	0,71%
19 Heluiza kudo Yamada	Casada	Comerciante	Belém - Pará	26.521,83	0,24%	2.652,18	29.174,01	0,24%
20 Hiericles Horiguchi	Casado	Adm. de Empresas	Belém - Pará	20.727,78	0,19%	2.072,78	22.800,56	0,19%
21 Sophia Chic Horiguchi	Casada	Contadora	Belém - Pará	17.897,06	0,16%	1.789,71	19.686,77	0,16%
22 Lucyáia Horiguchi	Solteira	Odontóloga	Belém - Pará	16.313,35	0,15%	1.631,34	17.944,69	0,15%
23 Hanna Jika Horiguchi	Solteira	Economista	Belém - Pará	16.163,63	0,15%	1.616,36	17.779,99	0,15%
24 Hiericles Horiguchi	Casado	Comerciante	Belém - Pará	13.933,82	0,13%	1.393,38	15.327,21	0,13%
25 Kemel Kalif de Sousa	Casado	Médico	Belém - Pará	3.299,99	0,03%	330,00	3.629,99	0,03%
26 José Cezar Kalif de Sousa	Casado	Arquiteto	Belém - Pará	3.299,99	0,03%	330,00	3.629,99	0,03%
27 Eduardo Kalif de Sousa	Solteiro	Jornalista	Belém - Pará	3.299,99	0,03%	330,00	3.629,99	0,03%
28 Marcelo Kalif de Sousa	Solteiro	Estudante	Belém - Pará	3.299,99	0,03%	330,00	3.629,99	0,03%
29 Karine Kalif de Sousa Rebelo	Casada	Médica	Belém - Pará	3.299,99	0,03%	330,00	3.629,99	0,03%
30 Lília Cunha Yamada	Casada	Prendas do Lar	Belém - Pará	2.548,75	0,02%	254,88	2.803,63	0,02%
31 Newton Yozó Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	992,00	0,01%	99,20	1.091,20	0,01%
32 Milton Taizô Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	979,27	0,01%	97,93	1.077,20	0,01%
33 Elton Riozô Yamada	Casado	Comerciante	Belém - Pará	892,00	0,01%	89,20	981,20	0,01%
TOTAIS				11.000.000,00		1.100.000,00	12.100.000,00	100%
Junichiro Yamada; Fernando T. Yamada; Hiroshi Yamada; José f. de Sousa; Fusako Yamada; Maria Célia M. Yamada; Neuza Ma M. Yamada.								

Junichiro Yamada; Fernando T. Yamada; Hiroshi Yamada; José F. de Sousa; Fusako Yamada; Maria Célia M. Yamada; Neuza Ma M. Yamada.



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.721

DIÁRIO OFICIAL

0725

Belém, quarta-feira,
19 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 124/02 AUTOS COM SENTENÇAS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

94.0001821-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO DE LIMA ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) HOMOLOGA A DESISTÊNCIA e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO (...) P.R.I.
94.0000602-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
ADVOG. : POLO ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : JURACI BARATA JUCA NETO
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito, por perda do objeto, sendo, quanto à União, por ilegitimidade passiva para a causa. (...) P.R.I.
1997.39.00.002910-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL JESUS DE ARAUJO REIS
ADVOG. : PA157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
PROC. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...) P.R.I.
1998.39.00.000623-1 AÇÃO POPULAR
REQTE : MARIA HELENA GOMES TAUHATA
ADVOG. : BLOA DOS SANTOS CRUZ
ADVOG. : RJ64591 - PAULO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO : LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
REQDO : JOSE PIO BORGES
REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
REQDO : PAULO LIBERGOTTI
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
REQDO : MERRIL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED
REQDO : BANCO BRÁDESCO S.A.
REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
REQDO : BANCO GRAPHUS S.A.
REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
1998.39.00.003945-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IZETE GOMES DA COSTA

ADVOG. : I-41 - IZETE GOMES DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2000.39.00.002737-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO
EMBDO : MARIA DO SOCORRO FIEL DE ANDRADE
EMBDO : CLEO ABADESSA GONÇALVES
EMBDO : MANOEL VASCONCELOS LOBATO
EMBDO : MARINALVA SANTANA LIRA
EMBDO : EDNA SANTANA DA SILVA
EMBDO : ANA MARIA MIRANDA MEDEIROS
EMBDO : SUELY BAENA PACHECO
EMBDO : ELIETE DINIZ ABBATE
ADVOG. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ADVOG. : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
SENT. : Não houve omissão, porque nada foi decidido até agora com relação a qual parcela deve ou não ser compensada. A decisão interlocutória embargada somente traçou diretrizes para que o contador elaborasse os cálculos. Apenas depois desses cálculos, dos quais as partes terão vista, é que será composta a lide. NEGO PROVIMENTO AO RECURSO. P.R.I.
2000.39.00.005501-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO FRANKLIN PUREZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9382 - AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEPET/PA
PROC. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.
2000.39.00.009035-4 PGTS
AUTOR : FRANCISCO CARDOSO DE AZEVEDO E OUTRO
ADVOG. : PA7359 - TEILMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos (...) P.R.I.
2000.39.00.009107-5 PGTS
AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar a ré no reajustamento dos saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. pelos índices de 16,06% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I), à exceção de JOSÉ MARQUES DE LIMA que só fará jus ao segundo índice, por ter integrado o regime fundiário a partir de 07.07.89 (f.86). (...) P.R.I.
2000.39.00.010498-6 TRIBUTARIA
AUTOR : BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENT. : A contradição que autoriza a interposição do recurso de embargos de declaração é a contradição interna, entre as partes da sentença, não a suposta contradição entre o decidido e a norma legal aplicável. Pode perfeitamente ter ocorrido erro de interpretação da norma chamado "error in iudicando", mas isso só pode ser afirmado pelo tribunal, já que os embargos não se prestam a esse título. NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto. P.R.I.
2001.39.00.000711-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO : FERNANDO ADOLPHO RAMOS CUNHA
ADVOG. : ANTONIO PEREIRA
ADVOG. : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedentes os embargos (...) P.R.I.
2001.39.00.002386-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSE AGUSOTO TORRES POTIGUAR
REQDO : REYNALDO LIMA DILON
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALheiro M KLAUTAU NETO
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedente a demanda (...) Deverá o requerido apresentar ao IPHAN um responsável técnico pelos serviços a serem realizados. A obrigação deverá ser cumprida até o prazo máximo de cento e vinte dias a contar do trânsito em julgado desta sentença, sem intimação prévia para o início, sob pena de multa diária de R\$1000,00 (mil reais). (...) P.R.I.
2001.39.00.004147-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOG. : KLEVERSON GOMES ROCHA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.
2001.39.00.004725-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOG. : PA8937 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.
2001.39.00.007954-7 TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) Julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
2001.39.00.010378-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAPALBO & CIA LTDA
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) concedo a segurança (...) P.R.I.
2002.39.00.001999-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILSEMIER SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PA4315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS
IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA - BEAR
IMPDO : ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA - BEAR
PROC. : JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo, ante a perda superveniente do interesse processual (...) P.R.I.
2002.39.00.002156-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : GLADYS SOLANGE SILVA ARAUJO E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.
2002.39.00.003928-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : GIOVANNI MALTEZ NEVES
ADVOG. : PA5982 - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) indefiro a petição inicial (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos juntados, se requerido, ficando cópias nos autos. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
BOLETIM Nº 076/02

AUTOS COM DESPACHOS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

92.0003484-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESP.: Considerando que o agravo interposto contra a decisão de f. 217/218, encontra-se pendente de julgamento, arquivem-se os autos. I.
94.0005248-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO: IZABEL DAMASCENO VIEIRA
ADVOG.: ANDRÉA M. MARQUES FERNANDES
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP.: 1. Cumpra-se a parte final da sentença de f. 99/100, procedendo-se ao traslado determinado. 2. Defiro o pedido de f. 102. Exclua-se do cadastro processual o nome da advogada-requerente. 3. Intime-se a requerida, por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 103, em 15 (quinze) dias. 4. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 5. Manifeste-se a Caixa sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 6. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0001485-8 FGTS

AUTOR: DARILDA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS

ADVOG.: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG.: FERNANDO PACURY SCAFF

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 90 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

95.0004590-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA

DESP.: Sobre a petição de f. 356, digam os autores. I.

95.0004622-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

DESP.: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se a autora, por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 183, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Manifestem-se a Caixa e a União sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

96.0000856-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA GRACIETE DO AMARAL TORRES E OUTROS

ADVOG.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOG.: EDILÉA VALÉRIO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: JAQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESP.: Defiro o pedido de f. 141, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias para que o IBAMA apresente o Termo de Transação firmado com o autor Ornil Lima de Andrade. I.

1997.39.00.007356-9 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: RAIMUNDO CUNHA JÚNIOR E OUTRO

ADVOG.: PA3947 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG.: PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

ADVOG.: JORGEMISA JORGE AUAD

DESP.: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intimem-se os autores, por meio de seus advogados, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 99, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Manifeste-se a Caixa sobre eventual

interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.008207-1 TRIBUTARIA

AUTOR: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA

ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOSE MARIA DOSS RODRIGUES FILHO

DESP.: Manifeste-se o réu sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.009842-0 FGTS

AUTOR: LUIZA NETA VERAS E OUTROS

ADVOG.: PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro o pedido de assistência formulado pela União em favor da Caixa (f. 178), nos termos do art. 51 do CPC e art. 5º da Lei 9.469/97. Retifique-se a autuação. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais. I.

1998.39.00.001031-2 FGTS

AUTOR: ABELARDO PAULA VIEIRA FILHO E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 90 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.001533-2 FGTS

AUTOR: GUILHERME MONTEIRO CORREA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA

DESP.: Indefiro o pedido retro. Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004435-7 FGTS

AUTOR: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PA5106 - EVALDO GUERREIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, vista aos (s) autor(es), pelo prazo de 90 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.002565-7 FGTS

AUTOR: UBALDINO VIEIRA LIMA E OUTROS

ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.003190-5 FGTS

AUTOR: VALDICE DE SOUZA LIMA E OUTROS

ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.004055-8 FGTS

AUTOR: ARQUINO MACHADO DA SILVA

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.009743-7 FGTS

AUTOR: JOSE FERREIRA ALVAREZ

ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Manifeste-se o autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.009092-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA

ADVOG.: PA1552 - TEBODOMIRO CANTUARIA FILHO

IMPDO: GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BELEM/PA

IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: LÚCIA PAMPOLHA SANTA BRÍGIDA

DESP.: A sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa (CPC, art. 162, § 1º). Conforme se verifica a f. 55/59, o presente feito já foi sentenciado, portanto, incabível é o pedido de f. 61. Intimem-se a autoridade impetrada e o MPF da r. sentença, bem como a União para requerer o que entender de direito em relação à condenação da impetrante por litigância de má-fé, em cinco dias. I.

BOLETIM Nº 077/02

AUTOS COM VISTAS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

2001.39.00.000705-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS E OUTROS

ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

EXCDO: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: DENIS GLEYCE F. MORBIRA

ATCOORD: "Vista aos autores Claudionor Amaral Pereira e Ibrahim José Darwich Zacarias sobre os termos de acordo de f. 197 e 199, pelo prazo de cinco dias".

AUTOS COM DESPACHOS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

92.0002795-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: C A ENGENHARIA LTDA

ADVOG.: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

ADVOG.: CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

IMPDO: FICAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

95.0004782-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOG.: PAULO GIROUX

REQDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP.: (...) Recebo a apelação de f. 176/188, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista aos réus para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

95.0006382-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: ANTONIO AMAURI FREIRES E OUTRO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOG.: MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

DESP.: (...) Recebo a apelação de f. 181/192, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos réus para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1997.39.00.003552-0 FGTS

AUTOR: AREMILTON CAMARAO DO AMARAL

ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.001617-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS

ADVOG.: SAIDY DIAS

REQDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP.: Trasladam-se, para o processo principal (93.2997-5) cópia da decisão do TRF 1ª Região e do trânsito em julgado, arquivando-se os presentes autos, em seguida, com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.003129-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
ADVOG : LEA MARTINS RAMOS DA SILVA
ADVOG : PA7162 - MARCELO PAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO
PARA - 2ª REGIAO FISCAL
DESP : Já tendo sido pagas as custas na totalidade, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.003914-5 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : REGINA LUCIA FERNANDES BITTENCOURT
ADVOG : SAJDY DIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : Trasladem-se, para o processo principal (93.2997-5) cópia da decisão do TRF 1ª Região e do trânsito em julgado, arquivando-se os presentes autos, em seguida, com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.003917-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CENIRA DO SOCORRO BAIÁ PEREIRA
ADVOG : PA2820 - SAJDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : Trasladem-se, para o processo principal (93.2997-5) cópia da decisão do TRF 1ª Região e do trânsito em julgado, arquivando-se os presentes autos, em seguida, com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.003628-5 FGTS
AUTOR : ROSIVALDO DO CARMO E OUTROS
ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.005863-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA BELARMINO MATOS E OUTROS
ADVOG : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
DESP : Em face da ausência de manifestação da autora, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1998.39.00.011716-8 FGTS
AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG : PA76 - RAYMUNDO JOAO O-DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.000796-7 FGTS
AUTOR : MAURO IMBIRIBA CORREA E OUTROS
ADVOG : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG : CINDI ELLOU SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RENTO LOBATO DE MORAES
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.001110-0 FGTS
AUTOR : LEONARDO PRAXEDES MARTINS
ADVOG : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.003340-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO TIMOTEO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.008767-4 FGTS
AUTOR : ALCIDES ALMEIDA SENA
ADVOG : PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Em face da ausência de manifestação do autor, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.004176-5 FGTS
AUTOR : ZOLMIRO SOARES PORTAL E OUTROS
ADVOG : PA8037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s)

autor(es) à exceção de Hilda da Silva Carvalho, e a ré sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos autores. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.012559-2 JUSTIFICACOES
JFTE : RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS
ADVOG : PAULO OLIVEIRA
ADVOG : PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013880-6 FGTS
AUTOR : MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS
ADVOG : PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP : De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2001.39.00.002249-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROC : ROSILENE PALHETA BOTELHO
EMBD : OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS
EMBD : NEOSONITA DA SILVA VALENTE
EMBD : MARIA JOSE DINIZ DINIZ
EMBD : ANTONIO ROCHA
EMBD : MARIA DE NAZARE PEREIRA OLIVEIRA
EMBD : MARIZETE DOS REIS DANTAS
EMBD : ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO
EMBD : MARIA JOSE MARINHO DA SILVA
EMBD : CLAUDIONOR AMARAL PEREIRA
EMBD : BRAHIM JOSE DARWICH ZACARIAS
ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
DESP : Em face da apresentação dos acordos celebrados (f. 57 e 59), desnecessária a providência requerida pelos embargados à f. 53. Trasladem-se para os autos da execução a petição e termos de transação de f. 56/59, abrindo-se lá vista aos autores que firmaram acordo. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. 1.

2002.39.00.000997-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
ADVOG : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

BOLETIM Nº 078/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
96.0001451-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSUE CORREA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LUIZ CARLOS LUGUES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP : 1. Intime-se a União da sentença de f. 162/165. 2. Recebo a apelação de f. 167/179, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos apelados para as contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0006018-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : ALTIBERTO COELHO DA SILVA
ADVOG : TADEU FERREIRA MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DO PARA
PROC : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS
DESP : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1997.39.00.002878-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : UNIAO FEDERAL
PROC : ADÃO PARES DA SILVA
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 81/85, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

1997.39.00.008191-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
ADVOG : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG : SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : SERGIO PAULO FERREIRA
REQDO : CARMELITA DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOG : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP : Vista à Caixa para que informe o endereço atual do réu, no prazo de 5 dias. Fornecido o endereço, expede-se mandado de citação. Não dispondo à Caixa do endereço, fica desde já deferida a citação por edital. 1.

1998.39.00.000960-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISRAEL BARROS BAIÁ
ADVOG : PA2620 - HAYLTON DE SOUZA REIS

REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
DESP : Comprova o autor o recolhimento das custas finais, bem como, do porte de remessa e retorno da apelação de f. 517/524, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.

1998.39.00.011443-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
ADVOG : PA11 - TSUGUO KOYAMA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC : LUCAS LÉLIS
PROCUR : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 80/88, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

1999.39.00.003585-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA TORRES E OUTROS
ADVOG : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG : MARIA DE LOURDES MELO SOUSA
DESP : 1. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 117, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Após, vista aos réus para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

1999.39.00.008333-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AUGUSTO BATISTA DA SILVA
ADVOG : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 90/94, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a) autor(es) para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

1999.39.00.008871-0 FGTS
AUTOR : APOSONO CHAVES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.000045-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINS
ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.000336-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : M.M. COMPANY SERVICE LTDA
ADVOG : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
ADVOG : SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO
ADVOG : LUCIMALVA SARAJIVA BARBOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : ROSA MARIA VIDAL PENA
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 95/101, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

2000.39.00.002400-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IRACI DE OLIVEIRA VAZ
ADVOG : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP : Intime-se a União e o MPF da sentença de f. 161/169. Recebo a apelação de f. 172/195, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista à impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.

2000.39.00.003351-0 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
ADVOG : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 160/166, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Comprova a autora o recolhimento das custas finais, bem como do porte de remessa e retorno da apelação de f. 142/157, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. 1.

2000.39.00.007896-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TUBY D'OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
DESP : Em face da ausência de manifestação dos autores referidos na terceira parte do despacho de f. 668, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.

2000.39.00.013287-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MARCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA E OUTRO
ADVOG : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 80/94, no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2001.39.00.000048-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CICOMAL COLATINA IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ADVOG : PA8799-B - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC : LUCAS LÉLIS
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 58/67, no efeito devolutivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

BOLETIM Nº 079/02
AUTOS COM DESPACHOS
NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
91.0000774-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL NORBERTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOG : ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Vista aos exequentes, pelo prazo de 5 dias, para que se manifestem sobre o crédito que se encontra à disposição do juízo, em face do pagamento da requisição de pequeno valor. 1.
94.0000002-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOG : PA3487 - ELIETE COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Cadastre-se o novo advogado do autor Márcio Lima de Andrade no sistema processual, abrindo-se-lhe, em seguida, a vista requerida à f. 115, por cinco dias. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
94.0004231-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GRAFICA JOHELDA LTDA
ADVOG : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA TOMADA DE PRECOS N. 004/94 - TRT 8ª REGIAO
DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
95.0004878-7 FGTS
AUTOR : AFONSO PRIMO NETO E OUTROS
ADVOG : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOG : PA7608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : JORGEMISA JORGE AUAD
DESP : 1. Proceda a Secretaria ao cadastramento dos novos advogados dos autores, conforme instrumento de subestabelecimento de fls. 247. 2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) vencedor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
96.0006306-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINA MARIA FURTADO GARCIA E OUTROS
ADVOG : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : MAURO COSTA DOS SANTOS
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP : 1. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença. 2. Recebo a apelação de fls. 79/84 no efeito devolutivo. 3. Vista ao(s) impetrante(s), para resposta. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

1998.39.00.001228-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ DA SILVA LUZ E OUTROS
ADVOG : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOG : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 1.
1999.39.01.000812-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP/PA
ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARA - DPA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 150/154 no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) impetrante(s), para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

2000.39.00.002782-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOG : PA7608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
ADVOG : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP : 1. A manifestação de f. 212, por ser posterior a de f. 210, torna sem efeito a declaração de renúncia de mandato feita pelo advogado Albenor José Passos da Cunha. 2. O subestabelecimento com reservas (f. 214) não extingue o mandato, continuando o advogado que subestabeleceu a funcionar no feito. Porém, diante da situação narrada à f. 210, determino que as intimações passem a ser feitas em nome dos advogados subestabelecidos à f. 214. Anote-se. 3. Quanto aos honorários da sucumbência, com razão o subscritor da petição de f. 212, sendo aqueles devidos ao advogado que atuou no processo de conhecimento desde o ingresso da ação. 4. Esclareçam os autores Antônio Carlos Silva dos Anjos, Antônio Martins Coelho e Jorge Luiz Barbosa da Silva se houve recusa no fornecimento dos extratos, comprovando-a, ou se apenas se trata de demora na entrega dos mesmos por parte do banco depositário. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa, uma vez que a obtenção dos extratos junto aos bancos, para a elaboração dos cálculos, é incumbência da parte credora. 1.
2000.39.00.011660-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOGNOLUMBER INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
DESP : Em face da ausência de manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos com depósito. 1.
2000.39.00.012537-3 PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO FERNANDO RODRIGUES LOBO
ADVOG : PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : 1. Recebo a apelação de f. 93/109, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.
2001.39.00.009542-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : FRANCISCO CHAGAS CARVALHO NETO E OUTRO
ADVOG : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8230 - SERGIO OLIVA REIS
DESP : 1. Manutenção a decisão agravada (f. 34/36), por seus próprios fundamentos. 2. Sobre a contestação apresentada, digam os autores, em 10 dias. 1.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIP - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 33/2002 EXPEDIENTE DE 10,12/ 06 /2002 DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :
PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :
PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Procurador :
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :
PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.5871-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :
PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº :
Impetrante :
Advogado :
Impetrado :
Despacho :
Classe 15205 - Prisão em Flagrante

PROC. Nº :

Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal
Requerido(s) :
Despacho :

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15302 - Insanidade Mental

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15402 - Competência Conflitos

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15600 - Inquérito Policial

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15800 - Liberdade Provisória

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 16101 - Carta de Guia Prisional

PROC. Nº :
Requerente(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 16102 - Conversão de Regime Prisional

PROC. Nº :
Requerente(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1998.7833-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Benedito Rodrigues Marques, Helenira Baia Maia
Advogado(s) : Aclêmilda de Souza Perreira

Sentença : julga procedente a ação penal e condena HELENIRA BAIÁ MAIA, como incurso nas sanções do art. 299, parágrafo único, do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 11 (onze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época do fato, atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento. Presentes os requisitos preconizados nos arts. 43 e seguintes do CP, substitui a pena privativa de liberdade da Ré pela pena de prestação de serviços à comunidade ou perante escolas e hospitais públicos, durante o prazo da pena privativa de liberdade ora substituída, nas condições e local a serem fixados em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho da Ré. Faculto, ainda, à Ré a execução dos serviços na forma prevista no art. 46 § 4º, do Código Penal. Tendo em vista a ausência de informações nos autos a respeito da demissão da Ré, decreto-lhe a perda do cargo público nos termos do art. 92, I, "a", do CP, pois se mostrou, a acusada, indigna de exercer o serviço público, causando diretamente sérios prejuízos à fé pública e indiretamente aos cofres previdenciários, consubstanciando a sua conduta a violação do dever de probidade para a administração pública. Custa pela Ré, em proporção.

PROC. Nº : 1997.3783-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ernani Augusto Pinto Filho, Antônio Grangeiro Saraiva
Advogado(s) : Charlete F. Assad, Celso Luiz Reis do Nascimento

Sentença : julga parcialmente procedente a ação penal, e em consequência: absolve ERNANI AUGUSTO PINTO FILHO, das acusações constantes na denúncia nos termos do art. 386, IV, do CPP; extingue a punibilidade do Réu ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA, em relação ao crime de falsa identidade (art. 307/CP), nos termos do art. 107, IV do CP; condena o Réu ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA, como incurso nas sanções do art. 171, do Código Penal, à pena de 01 (um) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de 10 (dez) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substitui a pena privativa de liberdade do Réu condenado pela pena de prestação de serviços à comunidade, ou em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Faculto ao Réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelo Réu.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Procurador :
Réu(s) :
Advogado(s) :
Sentença :

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº :
Impetrante :
Advogado :
Impetrado :
Sentença :

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº :
Autor : Ministério Público Federal
Procurador :
Réu(s) :
Advogado(s) :
Sentença :

Classe 15302 - Insanidade Mental

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador :
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Despacho :

Classe 15305 - Suratos do Processo

PROC. Nº :
Autor :
Procurador :
Réu :
Advogado(s) :
Sentença :

Classe 15402 - Competência - Conflitos

PROC. Nº :
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) :
Despacho :
Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras
PROC. Nº : 2001.7131-8

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Francisco de Jesus Magno Almeida e Outros
Advogado(s) : Cláudio Aláudio de Souza Ferreira
Sentença : Decretos a extinção da punibilidade do Réu FRANCISCO DE JESUS MAGNO ALMEIDA na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Classe 16101 - Carta de Guia Prisional

PROC. Nº :
Requerente(s) :
Advogado(s) :
Sentença :
Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº :

Requerente(s) :
Requerido(s) :
Advogado(s) :
Sentença :

EM TEMPO**EXPEDIENTES DE 29/04 e 06, 23, 31/05/2002****DESPACHOS, DECISÃO e SENTENÇA****Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**

PROC. Nº : 2000.8597-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Heraclito Gomes Brandão
Advogado(s) : Antonio Carvalho Lobo
Despacho : Abre-se vista às partes para os fins do art. 500/CPP, conforme determinado na audiência do dia 06/05/2002.

PROC. Nº : 2000.14945-3

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Reinaldo Luiz Souza Martins e Outro
Advogado(s) : Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves e outro, Luiz Augusto Pinheiro Cardoso e outro.
Despacho : Abre-se vista às partes para os fins do art. 499/CPP, conforme determinado na audiência do dia 23/05/2002.

PROC. Nº : 2000.8195-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldir Bandeira
Decisão : 1- Na fl. 69 a Ré alega a inépcia da inicial, matéria que será apreciada a quando da prolação da sentença; 2- Pediu também a Ré a reunião deste com o processo nº 2000.8554-0, para uma só instrução, o que não tem cabimento porque a prova em cada feito é distinta, autônoma, não configurando a hipótese do inciso III, do art. 76/CPP, ou dos demais incisos, razão pela qual indefiro o pedido; 3- No atinente à nulidade do processo por violação ao princípio da indivisibilidade da ação penal, por não haver o MPF denunciado Joaquim Dias Carvalho e sua esposa Raimunda de Souza Carvalho, aquirientes do imóvel, cabe lembrar que o título da ação penal é o Parquet, o qual não vislumbra indícios de autoria quanto aos mesmos, fundamentando-se no depoimento do primeiro, prestado na audiência fl. 07/08. Nada impede que o MPF adite a denúncia caso se convença do dolo de Joaquim de Carvalho e sua esposa Raimunda de Souza Carvalho.

Porém não estarem os mesmos denunciados. Indefiro o pedido; 4- Defiro o requerimento do MPF de fl. 93/v, na forma requerida, por interessar à prova da autoria e da autenticidade dos documentos; 5- Quanto ao requerimento da defesa de fl. 96, indefiro as oitivas de Maurício de Aguiar Perlar, Canuto Cavalcante Brandão e Orlando da Mota Teixeira, funcionários da Caixa Econômica Federal, pois o parecer dos mesmos (fl. 54/60) aconteceu em 24.05.96, bem depois da operação imobiliária de fl. 49/53 (20.01.94), e por ser mero parecer, o que tais pessoas sabem já consta no parecer; 6- Indefiro também, a oitiva das demais testemunhas arroladas à fl. 96, por preclusa a fase de oitiva de testemunhas, e por estar desfundamentado o pedido.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2000.1207-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva e Outro
Advogado(s) : Leila da Costa Loureiro
Despacho : Não havendo testemunhas a inquirir, dê-se vista às partes, primeiro ao MPF, para que, querendo, na forma e no prazo do art. 499 do CPP.

JUIZO FEDERAL 4ª VARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica AGOSTO MORBACH NETO, brasileiro, natural de Marabá/PA, empresário, filho de Frederico Carlos F. Morbach e de Maria Iris Rocha Morbach, nascido aos 14/08/1963, portador do RG nº 1.691.925-SBGP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, promovida pelo Ministério Público Federal, que julgou extinta a punibilidade, nos termos adiante exarados: "(...) Finalmente, vislumbro a extinção da punibilidade pela prescrição da pena na forma do art. 107, incl. V, eis que prescrita as que ora se levam a efeito uma vez que entre a última causa de interrupção da prescrição e a data da prolação da sentença já se foram mais de 04 (quatro) anos, certo que a prescrição que ora se reconhece tem como hipótese de incidência os termos do art. 109, Inc. V do CPB (...)". Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 30 de abril de 2002, na sede do Juízo, sito na R. Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242-0055, Belém/PA.

PABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL 4ª VARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE, brasileiro, casado, ex-servidor da ECT, filho de Dirceu Xavier Nobre e de Francisca de Assis Nobre, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0027216-7, promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a sua punibilidade, em decorrência da prescrição, na forma dos artigos 109, inciso V, c/c 110, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 07 de maio de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 127/2002**AUTOS COM DESPACHO****1997.39.00.008031-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : SERRARIA ARARIBÓIA LTDA E OUTROS

ADVOG. : VERA LÚCIA DA SILVA OAB/PA nº 5306

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Em virtude da vigência da Lei nº 10.259/2001, novo teto passou a vigorar para pagamento, sem precatório, dos débitos judiciais da Fazenda Pública. Verifico todavia que, de conformidade com a planilha de cálculo de fl. 197, nem todas as exequentes se enquadram na classe processual Requisição de Pequeno Valor - RPV. Assim, tendo em vista a proximidade da data derradeira para a chegada do precatório no Tribunal, 1º de julho, sob pena do pagamento só se realizar no próximo exercício, expede-se, com urgência, o precatório requisitório em favor da exequente, cujo crédito é superior a 60 (sessenta) salários mínimos, mediante a apresentação das cópias necessárias a sua formação, a encargo da própria credora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. E, no mesmo prazo, manifestem as exequentes, com crédito inferior ao montante avertado (Lei 10.259/2001), se têm interesse no pagamento da quantia que lhes é devida por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, trazendo as peças indispensáveis a sua formação, inclusive cópia do requerimento, a teor do art. 3º, inc. I a V, da Portaria/Diges/Presi/129 de 28/02/2002. Intime-se.

1998.39.00.004575-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

95.0001503-6 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA E OUTROS

ADVOG. : UBIRAJARA MENDES SANTANA

ADVOG. : JOSE NONATO DA COSTA CARNEIRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

95.0001336-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CARMEN CÉLIA VINHA MATEUS E OUTROS

ADVOG. : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

ADVOG. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.002885-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MIGUEL NASCIMENTO PANTOJA

ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.002499-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIO AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES E OUTROS

ADVOG. : PAJ376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.004951-5 FGTS

AUTOR : ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO

ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.008375-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : TOME OLIVEIRA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOG. : PA8585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.004424-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : DORA LUCIA MOREIRA DIAS E OUTRO
ADVOG. : PA7051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.002791-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.000411-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : BENEDITO GONÇALVES DOS REIS NETO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.003338-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : VERÍSSIMO SERGIO DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA6219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

95.0101620-0 FGTS

AUTOR : TITO LEONEL DE ARAGÃO E OUTROS
ADVOG. : RONALD V SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.001536-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art.

24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.011047-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : INAH BERTOLDO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.002656-6 FGTS

AUTOR : WILSON DE SOUZA JUNES
ADVOG. : PA7417 - WILSON FERNANDES BEZERRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.003902-9 FGTS

AUTOR : ZILDETE DA SILVA FONSECA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

95.0003658-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1o E 2o GRAUS SINASEFE
ADVOG. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

96.0007550-6 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA MADALENA VILHENA MUNIZ
ADVOG. : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.000227-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : NECY MARIA BONFIM E OUTROS
ADVOG. : PA6183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO PARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM N° 126/2002
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.004106-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E OUTRO
ADVOG. : PA6779 - ANTÔNIO CARLOS DE S. FERREIRA
REQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - REDE CELPA
DESPACHO: Em exame superficial verifico que a competência da empresa Rede CELPA seña apenas arrecadatória, pois repassaria os valores arrecadados. Assim, emendem as autoras a inicial requerendo a citação da ANEEL, prazo de 5 dias. Cumprida a determinação acima, cite-se a ANEEL. Examinarei o pedido liminar após exame da contestação. Intime-se.

2001.39.00.000959-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARIM MOKDCI E OUTRO
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro as provas requeridas pelos autores às fls. 155/157, bem como as provas requeridas pela UNIÃO FEDERAL à fl. 159. 2. Quanto à prova documental requerida pelos autores, determino que a UNIÃO FEDERAL apresente fotocópia do Processo Disciplinar n° 315/90, bem como das respectivas Ordens de Serviço e Prestações de Contas de viagem dos autores, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Quanto à prova documental requerida pela UNIÃO FEDERAL, concedo o Prazo de 10 (dez) dias, para que a junte aos autos. 4. Designo o dia 24/07/2002 às 14 horas para a realização da audiência de Depoimento Pessoal dos autores e de Inquirição de Testemunhas. 5. Ressalto que os autores deverão apresentar novo rol de testemunhas que observe a norma prevista no parágrafo único do art. 407 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, caso contrário, serão intimadas como testemunhas apenas as dez primeiras pessoas apresentadas no rol de fls. 55/157. 6. Intimem-se.

2001.39.00.005702-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB/BA n° 10.527
E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
REQDO : ANDERSON VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : JERRY WILSON SILVA DE SOUSA OAB/PA n° 6183
REQDO : JOSE ANTONIO RIBEIRO

DESPACHO: Diante do pedido de fls. 28/29, cancelo a audiência designada para o dia 17/07/2002 às 14 horas. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e o réu Anderson Vinícius Moreira da Silva e/ou atual ocupante do imóvel em questão. (...)

1998.39.00.004124-0 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.006602-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.002963-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA DA CONSOLAÇÃO ABRÉU ALIBEIRO
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar n° 110 de 29/06/2001, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94), art. 23 c/c art. 24 § 4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2002.39.00.4032-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MICHELE ANDREA DA COSTA RAMOS

ADV.: JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA OAB/PA n° 2979

IMPDO: REITOR DA UFPA

DECISÃO: ... Assim, não existindo previsão legal para resguardar o direito vindicado, indefiro o pedido de liminar pleiteado. Solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como costora no prazo de 10 (dez) dias. Colher o parecer obrigatório do MPP.

2002.39.00.4067-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PALMETTO VEÍCULOS LTDA

ADV.: EDILSON JAIR CASAGRANDE OAB/SC n° 19440 E OUTROS

IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/ PARÁ

DECISÃO: ... Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. Solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como costora no Prazo de 10 (dez) dias. Colher o parecer obrigatório do MPP.

2002.39.00.3217-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z-22 DO MUNICÍPIO DE CHAVES, ESTADO DO PARÁ

ADV.: ADONIS MOURA OAB/PA n° 8898

IMPDO: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. Emende a impetrante a inicial, promovendo a citação da Colônia de Pescadores Z-22 de Chaves, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação. Após o cumprimento da determinação supra e apresentação da defesa, colher o parecer obrigatório do MPP.

2002.39.00.3939-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JORGE CHATER YOUSSEF AROUS

ADV.: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS OAB/PA n° 5704

IMPDO: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL E DO CIABA

DECISÃO: Ante o exposto indefiro pedido de liminar pleiteado. Solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como costora no Prazo de 10 (dez) dias. Colher o parecer obrigatório do MPP. Sem custas e sem honorários. Ciência ao impetrante.

1999.39.00.4826-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PLÁSTICOS KOURY LTDA

ADV.: ROBSON CORTES OAB/PA n° 8441 E OUTROS

IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM.

DECISÃO: Ante o exposto, indefiro pedido de liminar pleiteado. Solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como costora, *com urgência*, uma vez que o feito foi ajuizado em 1999, no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, colher o parecer obrigatório do MPP.

2001.39.00.2400-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT: UNIÃO FEDERAL

ADV.: MARIA BERNARDETE DO AMARAL GAMA OAB/PA n° 2199 E OUTROS

EMBD: JOSÉ DE CASTRO MODESTO E OUTROS.

ADV.: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICI OAB/PA n° 8678.

DESPACHO: Intime-se o embargante para, em 30 (trinta) dias, apresentar as fichas financeiras dos autores-embargados. Juntadas as peças acima requisitadas, remetam-se os autos ao Contador do Juízo para que se manifeste sobre as alegadas incorreções detectadas pelo embargante, nos cálculos apresentados pelos executantes. Após, vista às partes.

2002.39.00.3931-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE: JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES

ADV.: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO OAB/PA n° 5157

REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV:

DECISÃO: Pelas razões expostas, defiro a liminar Para que a UFPA exhiba à requerente, no prazo de 5 dias, as provas referentes ao Processo Seletivo 2002 (Vestibular 2002), a fim de que a mesma tenha vista das referidas avaliações. Cite-se a ré.

2001.39.00.11504-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: MUNICÍPIO DE URUARA/PREFEITURA MUNICIPAL

ADV.: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA OAB/PA n° 9206

RÉU: ANTÔNIO GERALDO LAZZARINI

ADV:

DECISÃO: Ante tais argumentos, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, remetidos, *com urgência*, por intermédio do Distribuidor, à uma das varas cíveis da Comarca de Belém, face da incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.1253-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SPH

AUTOR: DANIELA CHAVES DE MAGALHÃES MIRANDA

ADV.: PAULO OLIVEIRA OAB/PA n° 5382

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV:

DECISÃO: ... Ante o exposto: - defiro o pedido de antecipação de tutela para determinar à Ré que se abstenha de promover a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC ou SERASA), ou caso já tenha sido efetivada, determinem a sua exclusão; - autorizo o depósito requerido, das prestações já vencidas e vincendas, nos valores que entende devidos, em conta individualizada, observados, no que couber, os termos dos arts. 890 a 892 do CPC, com a suspensão da exigibilidade dos valores cobrados pelo agente financeiro, até final decisão. Cientificadas as partes, cite-se a Ré. Intimem-se.

2002.39.00.3988-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

ADV.: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO OAB/PA n° 2746

RÉU: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

ADV:

DECISÃO: ... Pelos motivos expostos, notadamente ante o art. 206 do CTN, indefiro a tutela antecipada requerida. Emende a autora a inicial no sentido de indicar quem deve figurar no pólo passivo da ação, uma vez que a Delegacia da Receita Federal não possui personalidade jurídica, bem como requiera a citação da mesma, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção.

2000.39.00.1240-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV.: RAIMUNDO CARMO DE MELO E OUTROS

EXCDO: MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES E OUTROS

ADV.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO OAB/PA n° 2408

SENTENÇA: ... Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a UFPA e os executados Leobaldo Freire da Silva e Luciano Pinto de Moraes, extinguindo a ação em relação aos mesmos, nos termos do art. 794, II, do CPC. Assim, determino o cancelamento da penhora do veículo GM/Vectra GLS, placa JUA 6935, ano modelo 1999/1999, chassi n° 9BGJK10H0XB35460 de propriedade de Leobaldo Freire da Silva. Oficie-se ao DETRAN/PA para que se proceda ao registro do cancelamento da penhora do referido bem. P.R.I.

2001.39.00.7932-8 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE: MUNICÍPIO DE IRITUIA

ADV.: DJALMA LEITE FEITOSA OAB/PA n° 3324

REQDO: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

ADV:

DECISÃO: Ante tais argumentos, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, remetidos, *com urgência*, por intermédio do Distribuidor, a uma das varas cíveis da Comarca de Belém, face da incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.1732-1 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE: MUNICÍPIO DE URUARA/PREFEITURA MUNICIPAL

ADV.: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA OAB/PA n° 9206

REQDO: ANTÔNIO GERALDO LAZZARINI

ADV:

DECISÃO: Ante tais argumentos, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, remetidos, *com urgência*, por intermédio do Distribuidor, a uma das varas cíveis da Comarca de Belém, face da incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.002639-6 JUSTIFICAÇÃO

JFTE: OTILIA RODRIGUES CHAVES

ADV.: MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA OAB/PA n° M 422

JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SENTENÇA: ... Tais as ocorrências e obedecidos os critérios procedimentais e ante as provas documentais existentes, homologo a presente justificação judicial. (...) Processo extinto sem julgamento de mérito, com a homologação da prova produzida em Juízo.

2001.39.00.2898-4 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA n° 6976

REQDO: HEUMAR SUBLY PAMPLONA RANIERI BASTOS E OUTRO

ADV:

DESPACHO: Diante da informação contida na certidão de fl. 27-verso, determino o cancelamento da audiência designada para o dia 14/06/2002 às 14 horas. Manifeste-se a CEP sobre a certidão de fl. 27-verso, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Pessoalmente.

2001.39.00.5699-5 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA n° 6976

REQDO: ANTÔNIO JOSÉ BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO

ADV.: Eliete de Souza Colares OAB/PA n° 3847

DESPACHO: Em vista da manifestação dos demandados, às fls. 57/58, e da certidão de fl. 59, entendo que se trata de caso de conexão entre a presente ação e a ação de consignação em pagamento, em trâmite na 2ª vara, consoante disposto no art. 103 do CPC, uma vez que em ambas as ações o objeto é o contrato de financiamento e o imóvel, sito à Av. Conselheiro Furtado 3520, Ed. Montmartre, apt° 602. Assim sendo, em vista do disposto no art. 105 do CPC, que possibilita ao Juízo a Rê União das ações conexas, a fim de serem simultaneamente apreciadas, evitando-se, assim, decisões contraditórias. E, ainda, em face do processo n° 993643-9, em trâmite na 2ª vara desta Seção Judiciária, ter sido autuado e despachado em 1º lugar, o que torna prevento aquele Juízo, determino a remessa destes autos ao Setor de Distribuição, para que seja redistribuído à 2ª vara, por dependência ao processo n° 99.3643-9. Em virtude do acima determinado, cancelo a audiência designada para o dia 05/06/2002 às 15 horas, neste Juízo. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora CEP, bem como os réus Antônio José Bensabath Bittencourt e Maria da Consolação dos Santos Bittencourt.

2000.39.00.484-4 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA n° 6976

REQDO: DAVID MARTINS NUNES JUNIOR E OUTRO

ADV.: JOSIANA SOUZA GONCALVES OAB/PA n°

DESPACHO: Em complemento ao determinado na audiência do dia 26 de abril do corrente ano, ata de fl. 63, onde consta expressamente a ausência do réu, determino que em seu mandado de intimação para a nova audiência designada para o dia 08/07/2002 às 14 horas, seja o réu expressamente advertido de que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CEP, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. Intime-se.

2000.39.00.1392-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: ROSOMIRO ARRAIS OAB/PA n° R 78 E OUTROS

REQDO: DENISE DE AGUIAR MORAIS E OUTRO

ADV.: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA OAB/PA n° 2755

DESPACHO: ... No que concerne a atual ocupante do imóvel, esta deverá ser novamente intimada para comparecer à audiência de tentativa de negociação para regularizar sua situação perante a CEP, acompanhada de um advogado, devendo constar do mandado que o não comparecimento será considerado como desinteresse em regularizar sua ocupação perante a Requerente, não estando, neste caso, abrangida a ocupante por qualquer liminar em ação civil pública e autorizada, portanto, com sua ausência, na próxima audiência, a imissão na posse no prazo de trinta dias a contar do dia 22.07.2002.

2000.39.00.3270-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: JOAQUIM GENTIL DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADV.: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA OAB/PA n° 851

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621 E OUTROS

DESPACHO: Designo o dia 3/07/2002, às 15 horas para a realização de audiência de inquirição de testemunhas e de depoimento pessoal da parte contrária. Ressalto que o rol de testemunhas deverá ser depositado nesta secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 407 do CPC. Intimem-se, pessoalmente, as partes: o autor Joaquim Gentil de Oliveira Ribeiro, bem como o réu INSS.

1994.39.00.4170-5 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR: UNIÃO FEDERAL

ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS

RÉU: FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS

ADV.: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA OAB/PA n° 2755

DESPACHO: Nomeio como curadora especial do réu revel Francisco Araújo dos Santos, a advogada Maria de Nazaré Moura Ferreira, OAB/PA n° 2755, devendo a mesma ser intimada para dizer se aceita o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. Designo para o dia 26/06/2002 às 17:30 horas para a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 277 do CPC. Ressalto que a curadora do réu revel deve ser cientificada de que poderá, na própria audiência, apresentar provas, requerer perícias e/ou arrolar testemunhas que se fizerem necessárias ao deslinde da questão, conforme art. 278 do CPC. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora União Federal e a curadora do réu revel.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 128/2002

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008718-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM

ADVOG.: PA3555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

EMBD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: ROSOMIRO ARRAIS OAB/PA n° 977 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178

SENTENÇA: (...) Por esses fundamentos, face à manifesta ausência de legitimidade para a causa, bem como dos motivos autorizadores à propositura de embargos de terceiro, indefiro a inicial e, por consequente, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas pelo embargante, se houver. (...) Condeno o embargante a pagar honorários advocatícios à embargada no valor de R\$ 100,00. (...) 96.0007616-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ALAYNA CASTILLO MONTEIRO CORTES E OUTRO

ADVOG.: JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA PONSECA OAB/PA n° 4375

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E JORGEMISA JORGE AUAD OAB/PA n° 8152

SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelas autoras exclusivamente para condenar a CEP a indenizar-lhes pelo extravio das jóias descritas a f. 11/28 no valor de uma vez e meia o valor da avaliação, esta e ora fixado segundo o valor bruto do metal precioso de sua composição à época da avaliação. Os valores relativos à depreciação e à afecção dos bens desaparecidos se compensam. A partir da avaliação segundo o metal precioso da composição, incidirá a correção aplicada em cada um dos recibos, assegurada a compensação com o valor dos empréstimos e a indenização já paga pela CEP. O valor final da indenização aí encontrado será corrigido segundo o Manual de Cálculos da Justiça-Federal, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado desta sentença. Considerando a sucumbência recíproca, porém em menor grau às autoras, condeno a CEP ao pagamento dos honorários advocatícios daquelas em dez por cento sobre o valor da condenação. A CEP deverá também restituir às autoras as custas por elas adiantadas. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos aguardarão a iniciativa das partes pelo prazo comum de 20 dias. Se inertes, arquivar. (...)

1999.39.00.000116-7 SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)
AUTOR : JOSE GERALDO PINTO FONSECA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178
SENTENÇA: (...) Tais os fundamentos, rejeito as preliminares argüidas pela CEF e julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores. (...) Condeno os autores no pagamento dos honorários advocatícios no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa, e ao pagamento das custas finais. (...) Aguardar a iniciativa das partes pelo prazo comum de 15 dias. Se inerte, arquivar os autos, com baixa na distribuição. (...)
1999.39.00.008112-6 TRIBUTÁRIA
AUTOR : HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Julgo parcialmente procedente o pedido para declarar que, na conversão de cruzado real para o real dos valores referentes aos serviços hospitalares prestados pela autora ao Sistema Único de Saúde, deve ser utilizado o fator de conversão 2,750 e não outro, devendo ser devolvidas com juros e correção monetária as diferenças decorrentes apuradas em liquidação de sentença. (b) As custas antecipadas pela autora deverão ser pagas pela União. Os honorários advocatícios serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes. (CPC, art. 21). (...)
2002.39.00.000596-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA567 - LEONAR GODIM DA CRUZ
ADVOG. : PA3551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
IMPDO : AUDITOR FISCAL DO INSS NO ESTADO DO PARA
IMPDO : CHERE DO SETOR DE BENEFICIO DA AGENCIA DA PREVIDENCIAL BELEM-MARCO IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Confinuo a medida liminar concedida e julgo parcialmente procedentes os pedidos para determinar o desconto de somente 20% da RMI, à título de devolução dos valores recebidos indevidamente, e também para determinar seja registrado tempo de serviço de 31 anos 02 meses e 14 dias, para fins de cálculo da RMI, sobre a qual deverá incidir referido desconto. (...)
2000.39.00.001387-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS OAB/PA n° 3992
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil, em face do reconhecimento da procedência do pedido pelo réu. Incabível condenação em honorários (Lei n° 8625, de 12.2.1993, art. 44). Processo extinto com exame do mérito. Declaração sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Publicar. Registrar. Intimar.
2001.39.00.005969-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSURB LTDA
ADVOG. : PAT254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de omissão ou contradição apontadas. (...)
2001.39.00.006925-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus representados a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar o requerido a lhes pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 29 de junho de 1996, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar o requerido, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.006921-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESTHER SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG. : ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES OAB/PA n° 3683 E ABU ANTUNIS AMATE PERES OAB/PA n° 8630
SENTENÇA: Trata-se de execução de título judicial proposta por ESTHER SOARES contra o executado acima nominado, objetivando a cobrança de crédito a título de honorários advocatícios. O pagamento se efetivou regularmente consoante comprovante de fl. 306. É o breve relatório. Decido. O devedor satisfaz a obrigação imposta pela sentença executanda, conforme se depreende dos documentos citados. Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Em relação ao saldo

existente na conta n° 005046, da agência 2338/PAB - Justiça Federal, da CEF (fls. 307/334), aguarde-se em cartório até decisão no processo principal (Processo n° 1999.39.00.000970-9). Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.005967-7 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ROMULO SERGIO DA SILVA GENU
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recebo o embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de omissão apontada. (...)
2001.39.00.001685-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOG. : PA3844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
EMBD : FÁTIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contraditória às fls. 43/44 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R\$ 8.749,09 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sendo que dessa quantia, R\$ 416,62 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. (...) Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios para a embargante, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), pois essa decalu de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, conforme o art. 7º da Lei n° 9.289/96. (...)
1998.39.00.004493-2 PGTS
AUTOR : ANTONIO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores não que concerne à data de opção pelo FGTS. c) crescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decalaram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC), condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.000436-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a ré a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 20 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a União, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.
93.0063435-9 SISTEMA FINANCIÁRIO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOG. : FRANCISCO CAETANO MILEO OAB/PA n° 586
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763
SENTENÇA: (...) Lançados tais fundamentos, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva da UNIÃO FEDERAL e excludo-a da lide. Julgo parcialmente procedente o pedido de revisão dos encargos mensais do contrato de mútuo firmado pela autora Lilia Maria Almeida de Oliveira e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e declaro seu direito de ver reajustados os encargos mensais segundo o índice de variação do salário mínimo a partir de março de 1993, com a ressalva de que as prestações reajustadas não excederão, em relação ao salário mínimo em vigor, a proporção estabelecida na assinatura do contrato. (...) Caso insuficientes os depósitos para a cobertura do débito, a autora pagará o valor necessário para regularização da dívida em 5 (cinco) dias. Condeno a autora ao pagamento dos honorários advocatícios ao patrono da UNIÃO FEDERAL que fixo em R\$ 100,00 (cem reais) (...). Condeno a CEF ao pagamento dos honorários advocatícios ao patrono da autora que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais) (...). Aguardar a iniciativa das partes pelo prazo de 20 (vinte) dias. Se inerte, arquivar os autos. (...)
2002.39.00.000666-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOG. : PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
EMBD : MADALENA FARIA DE LIMA MELO E OUTROS

ADVOG. : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBBIRO NETO
ADVOG. : PA7865 - ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo parcialmente procedentes os embargos; b) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nesta sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios à embargante, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) pro rata, pois essa decalu de parte mínima do pedido, nos termos art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei n° 9.289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da execução (Processo n° 2000.39.00.006872-0). Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.009592-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBD : ILMA SILVA ANDRADE
ADVOG. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA n° 7575
SENTENÇA: (...) Ante o exposto julgo procedentes os embargos e determino que a execução se faça conforme a planilha de fl. 10. Em razão de sua sucumbência condeno a embargada a pagar honorários advocatícios à embargante que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do art. 26 do Código de Processo Civil. (...)
2001.39.00.006777-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBD : EDGAR CATARINO RIBEIRO
ADVOG. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA n° 7575
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre os exequentes Dilson Batista da Rocha, Francisco Paulo da Silva Moraes, Ioliete Pereira de Souza, José Emilio Campos Magno, Maria de Nazaré Viegas da Silva e Maria Tereza Santos Correa e a Universidade Federal do Pará, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos exequentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante dos documentos (SIAPE) juntados às folhas 19/35 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; Determino que a execução se faça de acordo com os cálculos apresentados pela embargante à folha 11 dos autos, fixando o valor da execução em R\$ 58.260,14 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e catorze centavos). Em razão de sua sucumbência condeno os embargados a pagar honorários advocatícios à embargante que fixo em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pro rata, nos termos do art. 26 do Código de Processo Civil. Sem custas. Sentença não sujeita ao reexame necessário. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos documentos de folhas 19/36 (referentes às transações) e de folha 11 (planilha de cálculos) para os autos da Execução. Registrar, publicar e intimar.
AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.002585-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM
ADVOG. : PA3555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM
DECISÃO: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem exame de seu mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. (...)
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM N° 136/2002
AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.003730-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA CLEIA DA SILVA MOURA
ADVOG. : PA10578 - LYGIA AZEVEDO FERREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, tenho por satisfeitos os pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei n° 1533/51, pelo que DEFIRO A MEDIDA LIMINAR vindicada, nos termos requeridos. (...)
2002.39.00.003412-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARIO MARTIN LUCHESSOLI
ADVOG. : PA75 - WALDIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
IMPDO : CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA MARITIMA AEROPORTUARIA E DE FRONTEIRAS DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL
IMPDO : DELEGACIA DE POLICIA MARITIMA AEROPORTUARIA E DE FRONTEIRAS DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, indefiro a liminar, por não verificar situação especial que justificasse estabelecer condições excepcionais no processo de permanência do impetrante no território nacional. (...) Intime-se.
2002.39.00.003937-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NEMER ANTONIO DE VASCONCELOS SAID E OUTROS
ADVOG. : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOG. : PA5432 - SAMIR ABADILL TOUTENGUE JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, defiro o pedido de liminar, para que seja computado o tempo de serviço já prestado pelos impetrantes sob a vigência das Leis 3313/57 e 4878/65, com acréscimo de 20% (vinte por cento). Intime-se o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciência aos impetrantes. (...).

2002.39.00.003936-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE COSME MARQUES DUARTE E OUTROS
ADVOG : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOG : PA5432 - SAMIR ABADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
PARA
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, defiro o pedido de liminar, para que seja computado o tempo de serviço já prestado pelos impetrantes sob a vigência das Leis 3313/57 e 4878/65, com acréscimo de 20% (vinte por cento). Intime-se o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciente aos impetrantes (...)

2002.39.00.003936-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO TAMASAUSSAS E OUTROS
ADVOG : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOG : PA5432 - SAMIR ABADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
PARA
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, defiro o pedido de liminar, para que seja computado o tempo de serviço já prestado pelos impetrantes sob a vigência das Leis 3313/57 e 4878/65, com acréscimo de 20% (vinte por cento). Intime-se o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciente aos impetrantes (...)

2001.39.00.005677-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL
DECISÃO: (...) Assim sendo, comprovado o direito da promovente, concedo a imissão de posse liminarmente, determinando-se expedido o competente mandado. Intime-se.

2001.39.00.002869-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : PEDRO MIRANDA DA SILVA
REQDO : ANA LUCIA SILVA SOUZA
DECISÃO: (...) Assim sendo, comprovado o direito da promovente, concedo a imissão de posse liminarmente, determinando-se expedido o competente mandado. Intime-se.

2002.39.00.003927-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG : PA8058A - HUMBERTO SALLES BATISTA
REQDO : A.M.SANTOS CARDOSO
DECISÃO: (...) Assim sendo, comprovado o direito alegado, defiro a liminar, determinando a reintegração na posse da requerente, na área objeto do Contrato de concessão de Uso de Área nº 2.99.04.071-2, localizada no Aeroporto Internacional de Belém, devendo a requerida desocupar a área no prazo de 15 (quinze) dias a contar da intimação desta, não o fazendo, deve o Sr. Oficial de Justiça, se entender necessário, requisitar força policial para o integral cumprimento desta decisão (...). Intime-se. Cite-se.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.002673-5 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : LIDIO BIASI E OUTRO
ADVOG : PA7458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DESPACHO: 1. Determine aos autores que informem a esse Juízo, o número do chassi do Trator Caterpillar, modelo D-5, motor engine 3306, série 8TD 05500 e da Pa Carregadeira marca Milligan, modelo 556, série NR 424799 (5ª BRC), objetos da presente ação, no prazo de 05 (cinco) dias (...).
2001.39.00.001198-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SELMA FONTELES FALCAO
ADVOG : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Baixo o feito em diligência nos termos do art. 130 do CPC. Junte à CEF no prazo de 05 dias documentos comprovando que a autora foi intimada do leilão, nos termos do decreto 70/66.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO - Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 56/2002
EXPEDIENTE DE 30/05 a 14/06/2002
DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.10567-9
Embargante : Banco da Amazônia S/A - BASA
Advogado : Odalce Cristina Picanço Benjamim
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, especificando desde já a sua finalidade.

Nº : 98.1376-6
Embargante : Consel Construtora Petrola Ltda e outros
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Tendo em vista o despacho proferido à fl. 23, dos autos da execução fiscal em apelo, processo nº 98.0005779-6, intime-se a embargante para se manifestar interesse no prosseguimento do feito.
Nº : 99.0342-3
Embargante : Sôfira Imóveis S/A e outros
Advogado : Ademar Kato
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e da certidão de intimação da penhora do processo executivo, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, bem como do contrato social e suas alterações, e, atribuído valor à causa, sob pena de extinção do feito. Compulso a diligência supra, intime-se a petito para que se manifeste sobre o conteúdo na petição do Embargante, à fl. 76/77, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.3639-0
Embargante : Clube do Remo
Advogado : Roberto Felipe de Araújo Porto
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Sobre a contestação apresentada, à fl. 41/48, diga o embargante.
Nº : 96.6303-8
Embargante : Banco Real S/A
Advogado : Paulo de Sá
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Baixo o feito em diligência, mais uma vez, desta (fls) determinando a intimação do embargado para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos juntados com a petição de fls. 258/259.

Nº : 2000.1E62-3
Embargante : Marcos Lopes da Silva
Advogado : Michel Correa Wan Mey
Embargado : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Advogado : Daniel Lucinda Barbas
Despacho : Diante da requerente, se o senhor José Rocha da Costa Júnior, inquirido do despacho de fl. 25, possui poderes para representá-la. Em caso negativo, renove-se a diligência para intimação da Executante do despacho de fl. 24.
Nº : 2000.2735-0
Embargante : Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SESI
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Indefiro o pedido de produção de prova pericial, formulado à fl. 26, por desnecessária ao deslinde da ação. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2000.2736-3
Embargante : Serviço Social da Indústria - Departamento Regional
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Indefiro o pedido de produção de prova pericial, formulado à fl. 26, por desnecessária ao deslinde da ação. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 2002.2685-5
Embargante : Clarice Santos Keuffer - MB
Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo
Embargado : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Humberto Batista Sales
Despacho : Regularize a embargante a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284, do CPC, sob pena de extinção.

Nº : 99.7428-7
Embargante : Bos's Indústria e Comércio S/A
Advogado : Liege Côgo de Souza
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gadone da Mota Costa
Despacho : Ante a manifestação do perito, Dr. Haroldo Homci Haber, à fl. 97, Torno sem efeito a sua nomeação e indico para atuar em seu lugar o Dr. Hebert Lavor Moreira, com endereço nesta Cidade, à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1630, aptº 802, Umarizal, dando-se vista às partes para impugnar a indicação, em 05 (cinco) dias, querendo. Após, transcorrido o prazo, em não havendo impugnação do nome do perito, intime-se este último para apresentar proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.11515-4
Embargante : Departamento Regional do Comércio - SEBC
Advogado : Carlos Baibino Torres Potiguar
Embargado : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e da certidão de intimação da penhora do processo executivo, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, bem como atribua valor à causa, sob pena de extinção do

feito. Especifiquem as partes, no prazo as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 2000.10971-8
Embargante : P.Pio & Cia Ltda.
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Baixo o feito em diligência. Continuam os autos para prolação da sentença, verifique que a peça vestibular deixou de ser formulado com a observância dos requisitos exigidos pelo art. 282, III, e IV do CPC, eis que a causa de pedir e o pedido não perfeitamente identificáveis. Contudo, a defesa foi esmerada, de forma a indicar que não encontrou dificuldades para tanto, diante da precatividade da inicial. Assim, entendendo que não prejudica para a embargada, tenho por bem conceder o prazo de 10 (dez) dias para a embargante aditar a inicial, adequando-a ao art. 282 do CPC.

Nº : 97.4120-5
Embargante : Maria de Fátima Pereira Maia
Advogado : Ademar Kato
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Recepo a apelação de fls. 207/208 no seu duplo efeito. Intime-se o apelado para responder, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação do recurso voluntário e da remessa ex officio.

Nº : 98.2241-6
Embargante : Companhia Têxtil de Anilagem CATA
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Desta vista ao embargante adire os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.7447-9
Embargante : Antônio Lopes Fernandes
Advogado : Sabito Giovanni Magalhães Rossetti
Embargado : União Federal
Advogado : Maria Antonieta da Silva Lima
Despacho : Aguarde-se a manifestação da União Federal nos autos principais, em virtude de despacho ali proferido para que a exequente se manifeste sobre informações oriundas do Cartório do Único Ofício "Lindolfo Oliveira", da Comarca de Granaia/PA e do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará, relativo aos bens imóveis da Comarca de Rondon do Pará, relativos aos bens imóveis que foram objeto de constituição judicial, a fim de que dado regular andamento do feito.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 034/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 10 e 11 JUN 2002
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/ foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

1997.39.00.007697-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RUBERTEX COM E IND S/A e outro

Adv : PA4587 - Ivanete das Chagas Macedo

AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.005414-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

EXCDO : JOSE SARAIVA DE FREITAS FILHO e outra

DESPACHO : Intime-se novamente o(a) Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar o recolhimento das custas processuais finais, sob pena de inscrição do débito, como Dívida Ativa da União.

1999.39.00.000429-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE e outro

DESPACHO : Comprove, o(a) requerente, o alegado nos itens 2 e 3. Após, volvem os autos conclusos para decisão. Prazo: 10 (dez) dias.

1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

EXCDO : UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para indicar o endereço atualizado do(a) executado(a) para fins de citação.

Nos 02 (dois) processos acima, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2001.39.00.008223-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

Adv.: PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.008224-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

Adv.: PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001724-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL
ADVOC.: PA7455 - JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Intime-se, o(a) Embargado(a), da desistência apresentada pela Embargante, relativa à prova pericial, bem como, para especificar provas. Prazo de 10 (dez) dias.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham.

2000.39.00.002021-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: R. PIO & CIA. LTDA.

Adv.: PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.009537-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FRANCISCO DE SOUZA PIO

Adv.: PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.002857-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: COMERCIAL DE ESTIVAS R.S. LTDA E OUTRO

ADVOC.: PA5604 - OSVALDINO SILVA JUNIOR
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2002.39.00.003947-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER

ADVOC.: PA10496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA1178 - Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Emende o(a) Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do pedido.

2002.39.00.003952-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA

ADVOC.: PA5275 - MARCIA REGINA BELEM PEREIRA e outra
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do instrumento constitutivo da empresa executada e cópia do título executivo, sob pena de indeferimento do feito.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496

E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Home page: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2002

AÇÕES ORDINÁRIAS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2000.39.01.1833-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: AIRTON DIAS BARBOZA E OUTROS

ADVOC.: PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

RÉ: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo a apelação da UNIÃO/FUNASA, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2000.39.01.0107-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR: CAIO CELIDÔNIO FILHO E OUTRO

ADVOC.: PR18.139 - WILSON LUIZ DE PAULA

RÉ: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA

RÉ: ESTADO DO PARÁ

PROCUR.: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

Defiro o pedido de prioridade de tramitação de presente feito e determino à Secretaria que adote as medidas necessárias ao seu cumprimento. Arbitro os honorários periciais em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por me parecer importância condizente com os trabalhos a serem realizados, cujo valor deverá ser rateado entre o INCRA e o ITERPA e depositado à disposição do Juízo, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

1997.39.01.0969-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: LAURENÇO ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOC.: PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOC.: PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Defiro o prazo requerido pelos autores.

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2000.39.01.1608-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOC.: PA8.804-B - MÁRCIA GOMES

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOC.: PA10.318 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo a apelação da CEF, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

1998.39.01.0302-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: WANEIDE SOUZA PEITOSA E OUTROS

ADVOC.: PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:

Procede a alegação da União quanto a nulidade da citação de fls. 331/332, posto que realizada de maneira equivocada. Declaro pois, nula a citação. Manifeste-se o procurador judicial dos executados sobre os cálculos de fls. 343/345, em 5 (cinco) dias. Em havendo concordância, cite-se a UNIÃO/FUNASA, com os valores apurados às fls. 294/311 e 343/345. (...).

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2001.39.01.0515-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOC.: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO: GERALDO JOSÉ DE FARIA

ADVOC.: PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Chamo novamente a CEF a se manifestar sobre os autos de leilões negativos, no prazo de 5 (cinco) dias.

AÇÕES DIVERSAS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

2001.39.01.0365-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE: M. A. SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA

LÍDER E OUTRO

ADVOC.: PA3258 - ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO

REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOC.: PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Ante o trânsito em julgado da sentença, requiera a CEF o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça, abaixo relacionados:

1. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

EDMILSON BARBOSA LERAY

FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

JOSÉ ROBERTO COIMBRA

LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT

LUIZ CLÁUDIO PINHO

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

MARIA DE BELEM SANTOS

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

ROBERTO PEREIRA PINHO

ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

SYMONE MORHY DE S. MENDES LAURIA

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

EDMILSON BARBOSA LERAY

ELAINE CASTELLO BRANCO SOUZA

FABIANO AMIRALDO E SILVA

FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT

LUIZ CLÁUDIO PINHO

LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

MARCELO BATISTA GONÇALVES

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

SYMONE MORHY DE S. MENDES LAURIA

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
EDMILSON BARBOSA LERAY
ELAINE CASTELLO BRANCO SOUZA
FABIANO AMIRALDO ESILVA
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
LUIZ CLÁUDIO PINHO
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
EDMILSON BARBOSA LERAY
ELAINE CASTELLO BRANCO SOUZA
FABIANO AMIRALDO ESILVA
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
LUIZ CLÁUDIO PINHO
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAINHA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ANDRÉ A MOURA SANTOS SAMPAIO
SINTIA NONATA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ANDRÉ A MOURA SANTOS SAMPAIO
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
SINTIA NONATA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
WILSON DE ALMEIDA FARIAS
Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ANDRÉ A MOURA SANTOS SAMPAIO
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
SINTIA NONATA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO-1505/2002. EMBARGANTE: AUTOGUIA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. EMBARGADO: JOÃO DO SOCORRO PINHEIRO DO ROZÁRIO. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração no prazo legal. Em 18 de junho de 2002.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 031/2002

(JULGADOS EM 13.06.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 6/2002 e MCI 97/2002. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. (Dr. Manoel de Moura Filho e outros). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Elcio Aláudio Silva de Moraes e outros) RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Não procede pedido de rescisão de acórdão prolatado em agravo de petição quando os argumentos trazidos pela autora dizem respeito à matéria debatida na fase do conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA; POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE MULTA E DE INDENIZAÇÃO, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS PERCENTUAIS DE 1% (UM POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO E QUE PRETENDEU O AUTOR AGORA RESCINDIR; POR UNANIMIDADE, EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PROCESSO TRT - MCI - 97/2002 EM APENSO; POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, EM DEIXAR DE PROMOVER A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 1º, V, DO DECRETO-LEI Nº 779/69 E DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 75 DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DESSA CORTE SUPERIOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR INEPTO O AUTOR DO PAGAMENTO DE CUSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24-A, DA LEI Nº 9.028/95, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 2613/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO. O agravo regimental no Oitavo Regional pode ser utilizado para o fim de reexame da decisão do Presidente que, em definitivo, resolver pedido de requisição de pagamento das importâncias devidas pela Fazenda Pública, devolvendo ao Colegiado o poder de apreciar a regularidade da documentação que forma o processo de requisição de pagamento e para que, caso as peças relacionadas pelo juízo da execução não estejam em conformidade com a Instrução Normativa nº 11/97, do C. TST, sejam-lhe requisitadas, quando se a requisição de pagamento, bem como para

reexaminar o despacho da Presidência que, em caráter definitivo, determinar a atualização da conta. Evidente seu descabimento para seja discutida matéria pertinente ao processo principal, na fase de conhecimento ou de execução, sob pena de incorrer-se em violação aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. DECISÃO: OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEM DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA.

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AA 6420/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Wacim Torres Ballout e outros). SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. NULIDADE. É nula a cláusula de norma coletiva que impõe contribuição obrigatória para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO E DEIXAR DE APLICAR A CONFISSÃO FICTA AO RÉU SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ, EMBORA REVEL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, DECLARANDO A NULIDADE TOTAL DAS SEXTA E SÉTIMA CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ACOSTADA AOS AUTOS (FOLHAS 8-12), VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JUIZA PRESIDENTE, A DOUTORA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE DECLARAVAM A NULIDADE PARCIAL DESSAS CLÁUSULAS, E A EXCELENTÍSSIMA JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E JUIZA PRESIDENTE, A DOUTORA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, EM ASSEGURAR O DIREITO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, E EM JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO; AINDA, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PARA CADA UM DOS RÉUS NO IMPORTE DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de junho de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

GABINETE JUIZ WALTER PARO - CONVOCADO

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 2124/2002. EMBARGANTE: PESQUEIRA MAGUARI LTDA. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. EMBARGADOS: PAULO SÉRGIO DA SILVA BRANCO. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dra. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. E EMPESCA ALIMENTOS S.A. DESPACHO: Notificar a parte contrária para, querendo, contraminutar os embargos declaratórios. Belém, 18 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 001_ 1126/2002

PROCESSO NO: 001_ 677/2002_7

Reclamante: SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADO NA ATA DE FL. 21 DOS AUTOS PARA FAZER CONSTAR O NÚMERO CORRETO DO PROCESSO PARA, ONDE SE LE 00667/2002-4, LEIA-SE 00677/2002-7.

RESENHA

NO 001_ 1130/2002

PROCESSO NO: 001_ 194/2002_9

Exequente: GERALDO WILLIAMS NOBRE ALVES

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Executado: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, FICAR CIENTE DE QUE V.S.A. DEVERA FORNECER OS NOMES DOS LOCATÁRIOS DOS IMÓVEIS ALUGADOS INDICADOS, COM VISTAS NOS BLOQUEIOS. //

RESENHA

NO 001_1131/2002

PROCESSO NO: 001_1434/2001_1

Exequente: ROVINEI DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: MARCA AGROINDUSTRIA PESCA E PSICULTURA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE, FICAR CIENTE DE QUE, PARA ANALISE DA PETICAO DE FLS. 38, DEVE V.S.A., COM VISTAS A INFORMAR O CORRETO PARADEIRO DA RECLAMADA, UMA VEZ QUE DEVEDORA, AINDA, DA QUANTIA DE R\$-200,00, REFERENTE AA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA

NO 001_1145/2002

PROCESSO NO: 001_1049/2000_2

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DE CASTRO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: BIMPESCA ALIMENTOS S A

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.06.2002, AS 09:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 04.07.2002, AS 09:15 HORAS.

///\\ \\ \\ \\ \\

RESENHA

NO 001_1146/2002

PROCESSO NO: 001_900/2002_6

Reclamante: CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Reclamado: MOISES SILVA DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 13.06.2002, AS 09:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 04.07.2002, AS 09:00 HORAS.

///\\ \\ \\ \\ \\

RESENHA

NO 001_1153/2002

PROCESSO NO: 001_1561/1998_2

Exequente: MARA ANTONIA DA SILVA BARATA

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Executado: CRAVO E CANELA DISTRIBUIDORA COSMETICOS LTDA

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto:

AOS PATRONOS DO EXECUTADO: providenciar o recebimento das guias de retirada de numeros 614, 615 e 616, consentaneamente enviadas aos bancos, dentro do prazo de cinco dias, e que o seu nao comparecimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.

RESENHA

NO 001_1154/2002

PROCESSO NO: 001_104/2001_8

Exequente: IVANILDO MORAES DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

EXECUTADO: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A. ADOVADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR. AS EXECUTADAS: FICAREM CIENTES DE QUE PORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 395 E 397, PROVENIENTES DO LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS RECURSAIS DE FLS. 300 E 359, CUJOS VALORES SAO, RESPECTIVAMENTE, R\$-3.055,70 E R\$-2.083,95 ASSIM COMO FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 420, NO VALOR DE R\$-2.567,62, QUE FOI TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO No.001-1087/1997-4, ENTRE PARTES: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA, EXEQUENTE, E TELECOMUNICACOES DO PARA S.A, EXECUTADA.

RESENHA

NO 001_1155/2002

PROCESSO NO: 001_1727/1999_6

Exequente: ERALDO RODRIGUES GARCIA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOIS

Assunto:

AO RECLAMADO: tomar conhecimento de que o deposito de fls. 151, no valor de R\$6.474,28 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) foi convolado em penhora. ///\\ \\ OP.

RESENHA

NO 001_1157/2002

PROCESSO NO: 001_758/2001_0

Exequente: JEFERSON ALEX PINHEIRO BRAGANCA

Advogado(a):

Executado: ALDO FELIX

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve depositar o valor de R\$-420,67, no prazo de quarenta e oito horas.

RESENHA

NO 001_1159/2002

PROCESSO NO: 001_913/2002_4

Reclamante: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: CONSTRUTORA BIT EMPRESA IND TECNICA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 10:15 HORAS.

RESENHA

NO 001_1160/2002

PROCESSO NO: 001_592/2002_X

Reclamante: JOSE RIBEIRO GOMES DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: HURG COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 09:15 HORAS.

RESENHA

NO 001_1161/2002

PROCESSO NO: 001_1158/2001_3

Exequente: MARCIA CRISTINA ROSI

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: M M BRITO E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fls. 47, onde o Sr. Oficial de Justiça certifica que penhorou somente uma televisão, sendo que referi do bem insuficiente para cobrir o total do credito do exequente, e tam bem ficar ciente de que deve indicar novos bens a penhora.

RESENHA

NO 001_1162/2002

PROCESSO NO: 001_910/2002_9

Reclamante: FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TBCSA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 10:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 10:00 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1163/2002

PROCESSO NO: 001_909/2002_2

Reclamante: ANDRE LOPES DOS SANTOS

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: VINCULO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 09:45 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1164/2002

PROCESSO NO: 001_345/1998_2

Exequente: FABIO ALEXANDRE ALVES FONSECA

Advogado(a):

Executado: PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): CLAUDIA DOCE CORELHO DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da Guia de Retirada de No.667/2002, enviada a CEP no dia 09.04.02, em nome da advogada supra mencionada, no prazo de cinco dias, ressaltando-lhe que o nao recebimento implicara em deposito em caderneta de poupanca.

RESENHA

NO 001_1165/2002

PROCESSO NO: 001_908/2002_0

Reclamante: ROGERIO PAIVA DINIZ

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 09:30 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1166/2002

PROCESSO NO: 001_829/2002_4

Reclamante: MARCOS THADBU DOS SANTOS ALHO

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Reclamado: HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:15 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 18.07.2002, AS 09:05 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1167/2002

PROCESSO NO: 001_256/2002_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: TRANSBRASIL LINHAS AEREAS

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

AO RECLAMANTE E AA RECLAMADA, FICAR CIENTES DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 09:25 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1168/2002

PROCESSO NO: 001_1312/2001_9

Exequente: JONAS DAMASCENO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 86 E 88 E ANEXOS DE FLS. 89/90, A SUA DISPOSICAO NES TE JUÍZCI

RESENHA

NO 001_1169/2002

PROCESSO NO: 001_821/2002_X

Reclamante: MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AA RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 09:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 15.07.2002, AS 09:05 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1170/2002

PROCESSO NO: 001_783/2002_6

Reclamante: RAIMUNDO ALEX INOCENCIO PIRES

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Reclamado: A B A COSTA ME PANIFICADORA RAISSA

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE E AA PATRONA DA 1ª RECLAMADA, FICAR CIENTES DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 17.06.2002, AS 08:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 01.07.2002, AS 09:00 HORAS. x.x.x.x.x

RESENHA

NO 001_1172/2002

PROCESSO NO: 001_788/1999_X

Exequente: DORANIDE DO EGITO DOS SANTOS

Advogado(a):

Executado: RUTH HELENA DE ANDRADE LIMA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AA EXECUTADA: Ficar ciente de que deve informar o No do seu CIC (patro no da reclamada), a fim de expedicao de guia de retirada para devolucao de saldo existente em favor da reclamada.

RESENHA

NO 001_1173/2002

PROCESSO NO: 001_1296/2001_4

Exequente: LEONARDO DOS SANTOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente dos termos dos Offícios de fls. 91 e 95, respectivamente; do Cartorio de Imóveis do 2º Ofício, em que informa a inexistência de registro de imóveis, em nome da executada supra, e da JUCEPA no qual informa que nada consta com referencia a ato constitutivo da reclamada supra.

RESENHA

NO 001_1174/2002

PROCESSO NO: 001_1890/2001_5

Exequente: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: EDILENO SOCORRO CORREA

Advogado(a): JOSE MARIA DA CONSOLACAO

Assunto:

A EXEQUENTE: indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de um ano. ///\\ \\ OP.

RESENHA

NO 001_1175/2002

PROCESSO NO: 001_332/1999_0

Exequente: SABINO DA CRUZ VIEIRA

Advogado(a):

Exequente: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S/A

Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente dos calculos de fls. 130, e para que comprove o recolhimento da contribuicao previdenciaria, no valor de R\$-494,74 e do imposto de renda, de R\$-34,08, no prazo de dez dias, sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA

NO 001_1176/2002

PROCESSO NO: 001_1178/2001_9

Exequente: ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Exequente: PARA CLUBE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da parte que lhe cabe da contribuicao previdenciaria, no prazo de dez dias, no valor de R\$-52,16. AS PARTES: Manifestarem-se sobre as anotacoes da CTPS e guias do seguro desemprego.

RESENHA

NO 001_1177/2002

PROCESSO NO: 001_60/2002_4

Reclamante: MARIA JOSE FELIX DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fls. 50, item I, cujo teor e o seguinte: "Tem razao a reclamada, indefiro o pedido de fl. 36, uma vez que, intempestivo a luz da conciliacao homologada, restatando-se que o autor sempre esteve assistido de profissional do direito."

MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 001_1156/2002

PROCESSO NO: 001_574/2002_8

Reclamante: EDUARDO ALEXANDRE PINA DA ROCHA LIMA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

Reclamada Telemar Norte Leste/Adv.Dr. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSONRIBEIRO - OAB/PA-3134. As reclamadas para contraminuarem recurso ordinario do reclamante, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 001_1158/2002

PROCESSO NO: 001_1099/2001_2

Reclamante: RAUL BOTELHO DUARTE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PANCARY SISTEMAS GERENCIAMENTO RISCOS S/C LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES

Assunto:

As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaracao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaracao interpos tos por RAUL BOTELHO DUARTE contra PANCARY SISTEMAS GERENCIAMENTO RISCOS S/C LTDA e os REJEITO, por inexistir defeito de sanar. Tudo nos termos da fundamentacao.

MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL_UMARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001_161/2002

PROCESSO NO: 001_9/2002_X

Exequente: SHEILA CRISTINA OSORIO MARINHO

Exequente: R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FILTROS DE AGUA R. SEN. MAN. BARATA, 925/3 AND. 50,00

FRANCISCO JAIME VENCELAU

02 (DOIS) FILTROS DE AGUA, MARCA POZZANI, MODELO DECLORAGUA, CONTENDO COPO DE CARVAO ATIVADO E VELA ESTERELIZANTE,

NOVOS, NA CAIXA, CADA UM AVALIADO EM R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAL S).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001_206/2002

PROCESSO NO: 001_1620/2001_9

Exequente: PAULO BARBOZA GONCALVES

Exequente: CKOM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRDOMESTICO CARIPUNAS 1547 360,00

ANTONIO SERGIO LEAO

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO APRINGER 12500 BTUS COR CINZA COM DOIS BOTOES DE CONTROLE INSTALADO NA SALA DE ALMOXARIFADO

ELETRDOMESTICO CARIPUNAS 1547 360,00

ANTONIO SERGIO LEAO

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 14000 BTUS COR CINZA COM TRES BOTOES DE CONTROLE INSTALADO NA SALA DO DEPARTAMENTAMENTO MEDICO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de junho de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001_207/2002

PROCESSO NO: 001_2075/2001_4

Exequente: IVO OLIVEIRA DAMASCENO

Exequente: M C MAPRA COMERCIO

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2002, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

COMPUTADOR ALAMEDA MOCA BONITA 390500,00

LEONIL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA

UM COMPUTADOR WAITEC, AMD K6, 56,0 MB RAM, CONTENDO MONITOR, TECLADO, MOUSE, CPU, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

COMPUTADOR ALAMEDA MOCA BONITA 390500,00

LEONIL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA

UM COMPUTADOR LG, AMD K6, 30,00 MB RAM, CONTENDO MONITOR, TECLADO, MOUSE, CPU, ESTABILIZADOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

COMPUTADOR ALAMEDA MOCA BONITA 390400,00

LEONIL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA

UM COMPUTADOR TCB, PENTIUM, 133 MHZ, 8,00 MB RAM, CONTENDO MONITOR, TECLADO, MOUSE, CPU, ESTABILIZADOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

IMPRESSORA ALAMEDA MOCA BONITA 390300,00

LEONIL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA

UMA IMPRESSORA EPSON LX 300, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

AR CONDICIONADO ALAMEDA MOCA BONITA 390400,00

LEONIL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 18000 BTUS, TAMPA COR GRAPITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de junho de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 001_211/2002

PROCESSO NO: 001_592/2002_X

Reclamante: JOSE RIBEIRO GOMES DA SILVA

Reclamado: HURG COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/07/2002 as 09:15 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) HURG COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 01.07.2002, AS 09:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de junho de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 164/2002. RECORRENTES: CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. JOAO DE DEUS PEREIRA MIRANDA. MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS. MARILIA PAIXAO DE CARVALHO. OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO. BANCO DA AMAZONIA S/A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF. Doutora Erika Moreira Bechara.

DESPACHO. Tendo em vista a informacao contida na peça de folha 399, notifique-se a Caixa de Previdencia e Assistencia aos Funcionarios do Banco da Amazonia S/A - CAPAF, a fim de que se manifeste sobre os fatos mencionados na petição de folhas 408/409 dos autos. Belem, 14 de junho de 2002. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiz Presidente da 4ª Turma.

PROCESSO TRT ED/AJ 2321/2002. EMBARGANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO. Doutor Rubens Braga Cordeiro. EMBARGADO: REINALDO DA SILVA RODRIGUES. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientacao jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificacao do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaracao, caso queira, no prazo de cinco dias. Belem, 17 de junho de 2002. GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18/6/2002 4ª TURMA

turma4@trt4.jus.br

RELAÇÃO 50/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2249/2002. EMBARGANTE: JARCEL CELULO-SE S.A. Doutor Juracy Barata Juca Neto. **EMBARGADO: JARBAS DOS SANTOS LIMA.** Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO -** Embargos de declaração rejeitados, pela ausência de omissão na decisão embargada. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR INEXISTIR OMISSÃO NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1796/2002. EMBARGANTE: JARCEL CELULO-SE S.A. Doutor Juracy Barata Juca Neto. **EMBARGADO: JOSÉ DARCI NASCIMENTO DA SILVA.** Doutora Edilene Gonçalves Lima No. **RELATORA: Juiz Odete de Almeida Alves.** **EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS -** Não se presta para rediscutir a prova dos autos. Se a decisão não satisfaz aos anseios da embargante, incumbe-lhe procurar os meios recursais disponíveis, objetivando reformar a decisão e obter conclusão que melhor se adequa aos seus interesses, o que não poderá ser alcançado por meio dessa via processual. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1908/2002. EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIBRA LTDA. Doutora Marilise de Oliveira Laranjeira. **EMBARGADO: GEORGE VASCONCELOS DOS REMÉDIOS.** Doutor David Cruz Araújo. **RELATORA: Juiz Odete de Almeida Alves.** **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -** Configura omissão a ausência de fixação das custas no v. acórdão, sobretudo quando a condenação é alargada, devendo ser acolhidos os embargos, nos termos do art. 535, do CPC. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANEANDO OMISSÃO, FIXAR O VALOR DE CUSTAS À CARGO DA EMBARGANTE EM R\$100,00, CALCULADO SOBRE O MONTANTE ARBITRADO DE R\$5.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1413/2002. EMBARGANTE: PEDRO IVANILDO GOMES DA SILVA. Doutor Pedro Raimundo Maia Mello. **EMBARGADA: UNIÃO (LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA).** Doutor João José Aguiar Carvalho. **RELATORA: Juiz Odete de Almeida Alves.** **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -** Não se presta para analisar questões não submetidas a julgamento pelo segundo grau, haja vista que pelo princípio do tantum devolutum quantum appellatum, a matéria devolvida a exame é apenas a questionada no recurso. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, MUITO MENOS NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2661/2002. RECORRENTE: CONSÓRCIO SANTA RITA. Doutor Salatiel José Barbosa. **RECORRIDO: ALDIVAN BARBOSA PEREIRA.** **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM REGULAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2826/2002. RECORRENTE: MALACARNE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Amós Cardoso de Lima. **RECORRIDO: MILTON FERNANDES SOBRINHO.** Doutor Antônio Ferreira Neto. **RELATORA: Juiz Odete de Almeida Alves.** **CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1896/2002. AGRAVANTE: CAMARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. **AGRAVADA: WALDECIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA.** Doutora Oscarina de Miranda Bruno. **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DO PRAZO.** A teor do artigo 884 da CLT, o prazo para a apresentação de embargos à execução começa a fluir da intimação da penhora. Inaplicável, portanto, o artigo 738, I, do Código de Processo Civil, em razão do disposto no artigo 769 da CLT. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR DESERÇÃO E POR INTEMPESTIVIDADE, E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETI-**

ÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, AINDA, POR FORÇA DO V. ACÓRDÃO TRT 4ªT 1267/2002 (PLS. 293/296 DOS AUTOS); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2376/2002. RECORRENTE: MAURO ROBERTO DE SOUSA MIRANDA.** Doutor Jerbas Vasconcelos do Carmo. **RECORRIDA: MADEIRA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA.** Doutor José Ricardo Geller. **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA: TESTEMUNHA. SUSPEIÇÃO -** O simples fato de a testemunha estar litigando contra a reclamada não a torna suspeita. Aplicação do Enunciado nº 357, do C.TST. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POR DESERÇÃO, EM RAZÃO DA DECISÃO CONSTANTE NO V. ACÓRDÃO TRT 4ªT. AI 1577/2002 (PLS. 239/242), E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA NO APELO, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, A PARTIR DO ACOLHIMENTO, PELO JUÍZO DE ORIGEM, DA CONTRADITA OFERECIDA PELA RECLAMADA AO DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO RECORRENTE E, CONSEQUENTEMENTE, EM DECLARAR TAMBÉM A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS POSTERIORMENTE, QUE LHE FOREM DEPENDENTES OU CONEXOS, INCLUINDO-SE, AÍ, A R. SENTENÇA, APROVEITANDO-SE AS PROVAS JÁ COLHIDAS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA FINALIDADE. POR CONSEQUENTE, DEVEM RETORNAR OS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE SER RETOMADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL A PARTIR DO ATO INQUINADO DE NULIDADE. RESTA PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO, EM FACE DO ACOLHIMENTO DA NULIDADE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.** **ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1892/2002. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SILVA ALVES.** Doutor José Azevedo Brasil. **RECORRIDO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA.** Doutor Antônio Henrique Portes Moreno. **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA: DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA. JUSTA CAUSA NÃO PROVADA.** A conduta do empregador de rescindir o contrato de trabalho, alegando justo motivo que não conseguiu provar, não acarreta, por si só, o dever de indenizar o reclamante por danos morais. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POR DESERÇÃO, EIS QUE O RECORRENTE ENCONTRA-SE ISENTO DAS CUSTAS (PL. 392), E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO À COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO JÁ FOI DEFERIDA À PL. 392. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2547/2002. RECORRENTES: FRANCISCO SILVEIRA SILVA E ADEMAR DE SOUSA ALENCAR. Doutor Jurandir Ferreira de Araújo. **RECORRIDO: MARINALDO LOPES DOS REIS.** Doutora Joacine Maria da Silva. **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA: REVELIA. CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA DE PATO.** A revelia é uma espécie do gênero contumácia, significando a inércia do réu que não comparece em juízo para apresentar defesa quando demandado. A consequência disso é a incontrovérsia dos fatos alegados pelo reclamante e a aplicação da pena de confissão ao revel, que implica no reconhecimento da veracidade desses fatos, salvo se contrariados pela prova dos autos ou pela lógica da razoabilidade. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 2380/2002. AGRAVANTES: BENEVIDES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E W. S. LIMA. Doutora Bárbara Monique V. de A. Barbosa. **AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO REIS SOUSA.** Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato. **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO DOS VALORES -** É requisito necessário para o recebimento do agravo de petição a delimitação de matéria e de valores. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2027/2002. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. **RECORRIDOS: MARCOS ARAÚJO ALVES.** Doutora Isabel Pereira Cruz. **NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.** Doutora Juracy Costa da Silva. **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: HORAS EXTRAS.** É de ser reduzida a condenação de horas extras quando a quantidade deferida está bem além do que foi reconhecido pelo trabalhador em seu depoimento. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TUR-**

MA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR A MÉDIA DE HORAS EXTRAS PARA VINTE E UMA HORAS E QUINZE MINUTOS EXTRAORDINÁRIOS AO MÊS, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS, E EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS PARCELAS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E MULTA CONVENCIONAL, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS PONTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. **ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 2628/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS.** Doutor Alexandre Mena Cavalcante. **AGRAVADO: HEBERNILSON QUINTAS FRANCO.** Doutor Antonio dos Reis Pereira. **RELATORA: Juiz Alda Maria de Pinho Couto.** **EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREPARO. INDEFERIMENTO.** Não estando a empresa agravante enquadrada nas hipóteses previstas na Lei 1080/50 e na Lei 5584/70, torna-se impossível a aplicação, no caso concreto, dos benefícios da justiça gratuita. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2386/2002. RECORRENTE: JOAQUIM MOURA DA SILVA - CASA ELBE. Doutor Jerbas Vasconcelos do Carmo. **RECORRIDO: EGNALDO GONÇALVES GARCIA.** Doutor José Delson Oliveira e Sousa. **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - DOBRA - CONTROVÉRSIA RAZOÁVEL -** Havendo controvérsia razoável, com a ausência de reconhecimento do vínculo de emprego, os salários retidos devem ser deferidos de forma simples, não se podendo dizer que se trata de parcela incontroversa. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR O DEPERIMENTO DE HORAS EXTRAS E DA DOBRA DE FÉRIAS 98/99 COM TERÇO; E REDUZIR O VALOR DOS SALÁRIOS RETIDOS PARA R\$ 1.155,60, AFASTADA A APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1234/2002. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A. Doutor João Frederick Marçal e Maciel. **JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA ALVES.** Doutor Ronaldo Bentes Batista. **RECORRIDOS: OS MESMOS.** **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: HORAS EXTRAS.** Confirma-se a r. decisão recorrida, quando as provas dos autos comprovam que o reclamante laborou em jornada extraordinária. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, AGRAVAR A CONDENÇÃO E DEFERIR AO RECLAMANTE MAIS UMA HORA EXTRA DIÁRIA, NOS MESMOS TERMOS E REFLEXOS DAS DEMAIS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2203/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. **AGRAVADOS: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.** Doutor José Vargas Sobrinho. **AGNALDO MONTEIRO DOS SANTOS.** **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. BENS ALIENADOS.** PROVA. É de ser mantida a penhora sobre bens alienados fiduciariamente quando o agravante não atende ao ônus probatório que lhe incumbia, nada fazendo para provar o registro do contrato em cartório, formalidade essencial para a eficácia da constrição em face de terceiros. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2057/2002. AGRAVANTE: SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A. Doutora Patrícia Mauts Hanna Meira. **AGRAVADO: WALDO COSTA DE MESQUITA.** Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. **RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.** **EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE PARCELA.** O critério adotado pela decisão transitada em julgado não pode ser modificado na execução, sob pena de violação ao §1º do art. 879 da CLT. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, REJEITANDO OS PEDIDOS FORMULADOS EM CONTRA-RAZÕES PELO EXEQUENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2412/2002. RECORRENTE: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EFEITOS DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO VÍNCULO POR ATO VOLUNTÁRIO. Os principais efeitos decorrentes da suspensão do contrato de trabalho são a persistência do vínculo de emprego, o direito do empregado ao retorno e a impossibilidade da extinção contratual por ato voluntário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2411/2002. RECORRENTE: ROBERTO DA COSTA SILVA. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDO: ORGANIZAÇÃO ATLANTICA PESCA S/A (ORGAPES). Doutora Ana Cristina Ferro Martins. MARCOS ANTONIO MENDONÇA FURTADO. CLÁUDIO JOSÉ DE CARVALHO DELGADO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ILEGITIMIDADE DA PARTE. LOCAÇÃO DE COISA. A relação de emprego, no caso em apreço, dava-se entre o reclamante e os dois primeiros reclamados, locatários da embarcação. A terceira reclamada, proprietária do barco, não tem qualquer responsabilidade trabalhista, uma vez que apenas locou o barco aos reclamados, os quais contrataram o reclamante para o desempenho da atividade empresarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2525/2002. RECORRENTE: ANTONIO ALVES FILHO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDO: JARCEL CELOSSE S/A. Doutor Juracy Barata. Juiz Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. DIMINUIÇÃO NA CAPACIDADE AUDITIVA. Tendo a prova pericial comprovado a inexistência de perda auditiva imputada ao ruído, não faz jus o demandante à estabilidade provisória e nem, por conseguinte, à reintegração no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2453/2002. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Gisaldo do Nascimento Pereira. RECORRIDO: ELIONAI MIRANDA RODRIGUES. Doutor Ronaldo Bentes Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. REGISTROS DE PONTO. Não devem ser considerados os horários registrados no controle de ponto se restou provado nos autos que os trabalhadores eram compelidos a registrar suas jornadas em períodos diversos do real horário trabalhado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE EM ORDEM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM APURADAS NOS SEUS TERMOS: DE NOVEMBRO DE 1997 A 30 DE NOVEMBRO DE 2000, 3,75 HORAS EXTRAS DIÁRIAS (OU SEJA, 3 HORAS E 45 MINUTOS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; DE DEZEMBRO DE 1999 A MARÇO DE 2000, SÃO DEVIDAS 4,5 HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; DE JULHO DE 2000 A NOVEMBRO DE 2000, DEVIDAS 3 (TRÊS) HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. EXCLUAM-SE DA CONDENÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS; AVISO PRÉVIO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS; OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE O FGTS DEVEM SER LIMITADOS A NOVEMBRO DE 2000. MANTÉM-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A COMPENSAÇÃO E CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de junho de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 11/RO 1352/2002. AGRAVANTE: J. SABINO FILHO E CIA. LTDA. Dr. FABRIZIO SANTOS BORDALLO e outros. AGRAVADO: IDEIR JOSÉ ALMEIDA DA SILVA. Dr. EDILSON SILVA MOREIRA. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 12 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal - Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 11/RO 1113/2002. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E XTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA. AGRAVADO: DIONILSON CARDOSO BATISTA DA CUNHA, PAULO AUGUSTO LOBATO

DA SILVA. Dra. RONILDA FERREIRA RIBEIRO e outros. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 12 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal - Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 11/RO 1317/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI e outros. AGRAVADO: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO, MAURO TAVARES DA SILVA. Dra. ALESSANDRA DU VALDESSE COSTA BATISTA e outros. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 10 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal - Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AP 1786/2002. AGRAVANTES: MARTHA MARIA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, SILVIA MERCÊS SOUZA ALVES. Dr. Antonio Cláudio Barra Monteiro de Brito e outra. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP). Dr. Fábio Guy Lucas Moreira. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz José de Alencar. DESPACHO: 1. Indefero o pedido de nulidade de julgamento - formulado pelo Estado do Pará à Presidência da E. Turma - porque não compete ao Presidente da Turma declarar a nulidade de qualquer decisão, qualquer que seja o motivo alegado. 2. Encaminhar cópia do ofício de fl. 308 à Presidência da MM. 7ª Vara do Trabalho de Belém, para conhecimento e providências cabíveis. Dar ciência às partes do inteiro teor deste despacho, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 17 de junho de 2002. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada, no exercício da Presidência da Terceira Turma.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 007 365/2002

PROCESSO NO: 007 2272/20016

Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 366/2002

PROCESSO NO: 007 1259/20019

Exequente: EDILSON CABRAL DE SOUZA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 367/2002

PROCESSO NO: 007 1823/19895

Reclamante: ALBERTO GONDIM HERMES

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DE QUE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROPOSTA, PELA EXECUTADA NÃO FOI CONHECIDA POIS INTIMPESTIVA. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 368/2002

PROCESSO NO: 00786/2001X

Exequente: IVAN CARLOS DE ALMEIDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: TRANSPORTES MARITUBA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERO INTIMPESTIVA A MANIFESTAÇÃO DO RECLAMANTE RELATIVAMENTE AO CÁLCULO, FORMULADA A FL. 108", SEM COMO INFORMAR SE E DE SEU INTERESSE O SA QUE DA IMPORTANCIA DE R\$-18,46 EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA.

RESENHA

NO 007 369/2002

PROCESSO NO: 007 411/19980

Exequente: ANA RUTE DE OLIVEIRA CORREA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: MADEIREIRA ARAGUAIA-IND.COM.IMPEXPLTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE DO RIO DE JANEIRO FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO.

RESENHA

NO 007 370/2002

PROCESSO NO: 007 115/20029

Reclamante: ELIAS ALVES SANTOS FILHO

Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

Reclamado: ARMARINHO PROGRESSO LTDA

Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO RIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 007 371/2002

PROCESSO NO: 007 433/20021

Reclamante: ANDERSON RONNE LUZ DE LIMA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO.

RESENHA

NO 007 372/2002

PROCESSO NO: 00719/20022

Exequente: MANOEL DA LUZ SOUSA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 007 373/2002

PROCESSO NO: 007 295/20024

Reclamante: JAIR TOBIAS DE ALMEIDA FILHO

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

A reclamada para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 457/466 dos autos.

RESENHA

NO 007 374/2002

PROCESSO NO: 007 295/20024

Reclamante: JAIR TOBIAS DE ALMEIDA FILHO

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: INDUSTRIA BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORDESTE S A

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

A reclamada para contraminutar Recurso Ordinário as fls. 457/466 dos autos.

RESENHA

NO 007 375/2002

PROCESSO NO: 007 164/19989

Exequente: SORAIA DE SOUZA ARISTIDES

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: MOLINA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

Ao executado para depositar as duas parcelas vencidas em 10.04 e 10.05.2002. As partes para ciência de que deferida a multa requerida pela exequente.

RESENHA

NO 007 376/2002

PROCESSO NO: 007 220/2001X

Exequente: GERARDO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência do ofício de fl. 167.

RESENHA

NO 007 377/2002

PROCESSO NO: 007 219/19965

Reclamante: MANOEL ANDRE DOS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: HEITOR ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência do Ofício da Jucepa informando a inexistência de cadastro da executada.

RESENHA

NO 007 378/2002

PROCESSO NO: 007 178/19908

Exequente: IRENILDA DO SOCORRO BARRA DE SOUZA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

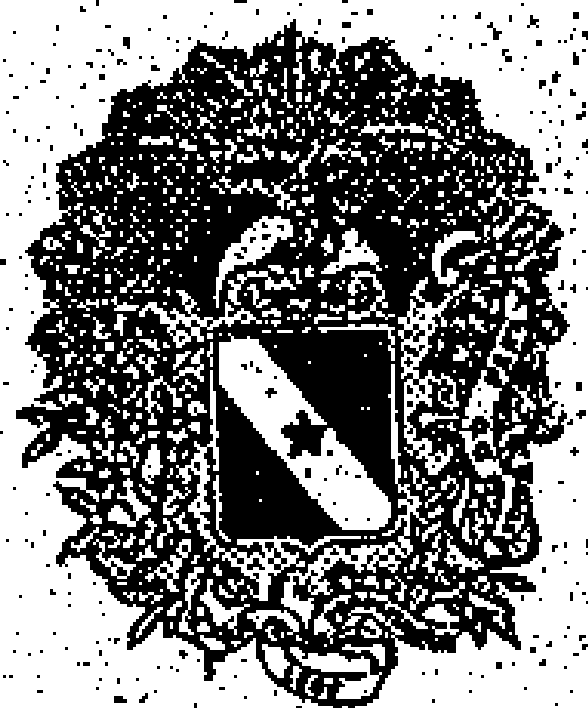
Executado: UNIAO FED. - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para se manifestar sobre impugnação de fls. 502/511.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.721

DIÁRIO OFICIAL

0741

Belém, quarta-feira,
19 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

RESENHA

NO 007 379/2002

PROCESSO NO: 007 212/19933

Reclamante: MARIA IZABEL SIMOES RIBEIRO

Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO

Reclamado: INCRA

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para se manifestar sobre a impugnação de fls. 324/327.

RESENHA

NO 007 380/2002

PROCESSO NO: 007 261/20006

Exequente: JOSE HERALDO SILVA SOUZA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Exequente: RACA TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para se manifestar sobre a impugnação de fls. 354/358.

RESENHA

NO 007 381/2002

PROCESSO NO: 007 282/20003

Exequente: JOAO PAULO BARBOSA BENTES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Exequente: IBANGPA INDUSTRIA DE BALAS DE GENGIBRE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência do Ofício de Detran as fls. 52/53.

RESENHA

NO 007 382/2002

PROCESSO NO: 007 1335/19990

Exequente: DALBERTON CARVALHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Exequente: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS MESMOS FORAM CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 383/2002

PROCESSO NO: 007 689/20000

Exequente: WALTER SALDANHA EVANGELISTA

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Exequente: ARQUIPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFÍCIO DE FLS. 92/170 DA RECEITA FEDERAL.

RESENHA

NO 007 384/2002

PROCESSO NO: 007 1285/19990

Exequente: RAIMUNDO CLEO DOS REIS OLIVEIRA

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Exequente: TRANSPORTES MARTITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 385/2002

PROCESSO NO: 007 2596/1991X

Exequente: ESPOLIO DE ANTONIO ALBERTO POCO LOUREIRO

Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Exequente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS, REFERIDA IMPUGNAÇÃO FOI CONHECIDA, PORÉM REJEITADA NA INTEGRALIDADE, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 386/2002

PROCESSO NO: 007 474/20024

Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): HERMES APOSONO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO RECLAMANTE E RECLAMADA A PROVINCIA DO PARA LTDA. PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 387/2002

PROCESSO NO: 007 474/20024

Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): HERMES APOSONO TUPINAMBA NETO

Reclamado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO RECLAMADO MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 388/2002

PROCESSO NO: 007 474/20024

Reclamante: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): HERMES APOSONO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, CONFORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA

NO 007 389/2002

PROCESSO NO: 007 1375/19927

Exequente: SINDFIPA

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Exequente: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO A RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RESENHA

NO 007 390/2002

PROCESSO NO: 007 350/19992

Exequente: MARIO RUBENS DE MORAES PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Exequente: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto:

A executada para ciência da liberação da penhora de fls. 225.

RESENHA

NO 007 391/2002

PROCESSO NO: 007 258/20021

Reclamante: HELENO DE QUADROS COSTA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Reclamado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA SA

Advogado(a): JOSE RUBENS BARRIROS DE LEO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO AS FLS. 162/175 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 392/2002

PROCESSO NO: 007 354/20025

Reclamante: LUIS OTAVIO PACHECO BORGES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO AS FLS. 346/353 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 393/2002

PROCESSO NO: 007 374/20020

Exequente: LUCILENE BONIFACIO CAVALHEIRO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Exequente: MARIA DE FATIMA TOCANTINS DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/34 JUNTADO AOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 394/2002

PROCESSO NO: 007 459/20011

Exequente: GRACIO PAULO PESSOA SERRA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME PONTES E CRUZ

Exequente: CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 58/59 JUNTADO AOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 395/2002

PROCESSO NO: 007 502/19934

Exequente: ISAIAS MELO DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Exequente: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM NA SECRETARIA DA MM 7ª VTB O VALOR DO SALÁRIO DE CARPINTIRO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO ATE JUNHO DE 1994, PARA QUE POSSA SER CALCULADA A DIFERENÇA EM RAZÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO.

RESENHA

NO 007 396/2002

PROCESSO NO: 007 514/20015

Exequente: FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Exequente: JOSE EDSON GALVAO CHAVES

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 111/112 DO DETRAN COM INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULO.

RESENHA

NO 007 397/2002

PROCESSO NO: 00719/20022

Exequente: MANOEL DA LUZ SOUSA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Exequente: F&S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, REITERANDO OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 27 DOS AUTOS, PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 007 398/2002

PROCESSO NO: 007 433/20021

Reclamante: ANDERSON RONNE LUZ DE LIMA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS PATRONOS DO EXEQUENTE E DA RECLAMADA KIM ENGENHARIA LTDA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO JUNTADO AS FLS. 115/199 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 399/2002

PROCESSO NO: 007 115/20029

Reclamante: ELIAS ALVES SANTOS FILHO

Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

Reclamado: ARMARINHO PROGRESSO LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 181/189 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 400/2002

PROCESSO NO: 007 411/19980

Exequente: ANA RUTE DE OLIVEIRA CORREA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: MADEIREIRA ARAGUAIA-IND.COM.IMPREX LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 122/199 JUNTADO AOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 401/2002

PROCESSO NO: 00786/2001X

Exequente: IVAN CARLOS DE ALMEIDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: TRANSPORTES MARITUBA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO SALDO EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA E INFORMAR SE E DE SEU INTERESSE O SAQUE DA REFERIDA IM. PORTANCIA E QUE O JUIZO CONSIDEROU INTEMPESTIVO A MANIFESTACAO FORMULA DA AS FLS. 108 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 402/2002

PROCESSO NO: 007 537/20022

Reclamante: JOSE MARIA MEDEIROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENCAO DECUSTAS.

RESENHA

NO 007 403/2002

PROCESSO NO: 007 441/20020

Reclamante: JOSE UBIRATAN LEITE

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR A ESTE JUIZO OS CONTRACHQUES REFERENTES A SETEMBRO DE 1996 ATE NOVEMBRO DE 2001, BEM COMO INFORMAR O VALOR LE VANTADO DO FGTS POR ALVARA, PARA COMPENSACAO.

RESENHA

NO 007 404/2002

PROCESSO NO: 007 984/20002

Exequente: MARCUS DARLON LEITE

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL461 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO 007 405/2002

PROCESSO NO: 007 1428/19974

Exequente: JOSE RONALDO PIRES TEIXEIRA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Executado: POMASA PRODUCAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 007 406/2002

PROCESSO NO: 007 1397/20003

Exequente: EDMILSON DOS PRAZERES MENDES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: PROPLANEXEC PROJETO PLANEJ EXEC DE OBRAS CIVIS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRECATORIA DEVOLVIDA INFORMANA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO.

RESENHA

NO 007 407/2002

PROCESSO NO: 007 1403/19992

Exequente: JOGILLAN DO ARAGUAIA PASSARINHO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE E CERTIDAO DE FLS. 146

RESENHA

NO 007 408/2002

PROCESSO NO: 007 1702/19991

Exequente: JOSE HENRIQUE BOTELHO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: EXECUTIVO ORGANIZACAO NAC DE COBRANCA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O MESMO NAO COMPARECEU A ESTA SECREATARIA PARA ASSINATURA DO AJUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA

NO 007 409/2002

PROCESSO NO: 007 1805/2001X

Reclamante: ERNANDES DE ARAUJO MAUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 007 410/2002

PROCESSO NO: 007 1036/19910

Exequente: ANTONIO CARLOS GUIMARAES OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: INAMPS

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para se manifestar acerca da peticao de fls. 300.

RESENHA

NO 007 411/2002

PROCESSO NO: 007 769/19915

Exequente: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia de que foi homologada a atualizacao dos calculos de fls. 374/377 dos autos.

RESENHA

NO 007 412/2002

PROCESSO NO: 007 737/19936

Exequente: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

A executada para contraminutar Agravo de Peticao as fls. 490/496.

RESENHA

NO 007 413/2002

PROCESSO NO: 007 1172/20001

Exequente: ANA LUCIA SAMPAIO BRAGA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para se manifestar acerca da indicacao do bem a penhora, pela executada as fls. 317/320.

RESENHA

NO 007 414/2002

PROCESSO NO: 007 1809/1993X

Exequente: MYRIAN ASUNCION RODRIGUEZ SOLIS BARATA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: EMPRESA PARAENSE DE NOTICIAS (JORNAL POPULAR)

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 007 415/2002

PROCESSO NO: 007 1765/20006

Exequente: RAIMUNDO BATISTA TAVARES

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: J T R COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 52/57 DOS AUTOS //lr//

RESENHA

NO 007 416/2002

PROCESSO NO: 007 1748/20012

Exequente: SANDRO MARCELO DA SILVA MORAES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J P ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. //lr//

RESENHA

NO 007 417/2002

PROCESSO NO: 007 1857/19890

Reclamante: MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO A CONTA JUNTADO AS FLS. 512 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA

NO 007 418/2002

PROCESSO NO: 007 1850/20008

Exequente: WALBER DOS SANTOS PORTAL

Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE

Executado: INDUCAO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO. //lr//

RESENHA

NO 007 419/2002

PROCESSO NO: 007 1888/20017

Reclamante: FREDSON ROSA DE SOUSA

Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO

Reclamado: BANCO REAL S A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E DOS RECLAMADOS PROSERVVI - BANCO DE SERVI COS LTDA E COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 525/546 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA

NO 007 420/2002

PROCESSO NO: 007 1671/19908

Exequente: SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Executado: UNIAO FEDERAL - EXTINTA FUNDACAO LBA

Advogado(a): MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO A CONTA JUNTADO AS FLS. 298/299 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA

NO 007 421/2002

PROCESSO NO: 007 1816/19995

Exequente: ODAIZA ANDRADE GUEDES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COOPERINDUS

Advogado(a): KARLA MARTINS DIAS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGOOS CALCULOS DE FLS. 357/360. DAR CIENCIA AS PARTES, INCLUSIVE DE QUEO JUIZO ESTA GARANTIDO" //lr//

RESENHA

NO 007 422/2002

PROCESSO NO: 007 1824/19936

Exequente: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: AR PRIO AMAZONIA S A

Advogado(a): ROBERTO TAMEK XERFAN JUNIOR

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS. 540 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA

NO 007 423/2002

PROCESSO NO: 007 436/19927

Exequente: MARIA DE NAZARE MELO REBELO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): AURIVAL JORGE PARDAUIL

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 483/484.

RESENHA

NO 007 424/2002

PROCESSO NO: 007 439/19939

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM PONSECA NAVGACAO IND E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEPERIDO O PEDIDO DE FLS.365.

MM. 007 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASILUMARIZALBELEMPA.66050100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 161/2002

PROCESSO NO: 007 606/2001X

Exequente: SANDOVAL JOSE VALE DE SOUZA

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUVIAS ENGE-

NHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO >

horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.130,96 (UM

MIL E CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

***** atualizado em 11/06/2002, correspondente ao Prin-

cipal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 978,42

Juros de Mora 130,36

Valor das Custas 22,18

Total devido 1.130,96

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 12 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SQUA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 162/2002

PROCESSO NO: 007 333/20028

Reclamante: JOAO PAULO CORREA SOEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciencia da seguinte determinacao:

"MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA

DA ACAO POR MULADA PELO RECLAMANTE" //lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 17 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

GABINETE JUIZ WALTER PARO - CONVOCADO

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1748/2002. EMBARGANTE: EXPRESSO

IZABELLENSE LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE IVO SILVA OLIVEIRA. Dr. Cesar Augusto Pury Paiva

Rodrigues e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária para, querendo,

contraminutar os embargos declaratórios. Belém, 17 de junho de 2002. WALTER

ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 037/2002 - 2ª TURMA

JULGADO EM 22.05.2002

RITO ORDINÁRIO

1- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 02131/2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

RIDOS: JOSE MARIA SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Célio Simões de Souza e outros.

JULGADO EM 22.05.2002. RECORRENTE: EMISSORAS RA-

DIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECOR-

INCONSTITUCIONALIDADE JÁ SUPERADA. O depósito recursal, como um dos pressupostos de admissibilidade de recurso ordinário na Justiça do Trabalho, é exigência que consta do art. 899, § 1º, da CLT. A recorrente não poderia, como não pode, alegar desconhecimento desse requisito indispensável ao conhecimento do recurso ordinário. O questionamento sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade dessa norma, já é assunto muito conhecido e superado (ADIn 884-6/DF). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE RECORRIDO E NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, PROCLAMAR A RECLAMADA RECORRENTE, EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA, COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TENDO COMO SANÇÃO O PAGAMENTO DE UMA MULTA E DE UMA INDENIZAÇÃO (CPC/ART. 18, CAPUT E § 2º) EM FAVOR DO RECORRIDO, JOSÉ MARIA SIMÕES DOS SANTOS, QUELA NO IMPORTE DE 1% (UM POR CENTO) E ESTÁ NA QUANTIA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA QUE, PARA ESTE FIM, É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, FICANDO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL POR ESSE PAGAMENTO (MULTA E INDENIZAÇÃO), O ILUSTRE ADVOGADO DA RECLAMADA RECORRENTE QUE ASSINA AS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO (ART. 18, § 1º, PARTE FINAL, DO CPC). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ REVISOR.

JULGADOS EM 12.06.2002

RITO ORDINÁRIO

2- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 00768/2002. AGRAVANTE: PROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: **EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE SUA IMPUGNAÇÃO.** A exemplo do que ocorre com a exceção de incompetência de que trata o art. 799, da CLT, se a exceção de pré-executividade é rejeitada, essa decisão é interlocutória, e contra ela não cabe recurso, continuando normalmente a execução, quando então o executado poderá garantir o juízo e apresentar embargos à execução, prosseguindo-se nos demais atos. Se a exceção de pré-executividade é acolhida, a decisão é terminativa do feito e contra ela cabe recurso, que no caso é o recurso de agravo de petição, mas, para recorrer, o executado terá que garantir a execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE E PORQUE A EXECUÇÃO NÃO ESTÁ GARANTIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

3- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 01037/2002. RECORRENTE: WELLINGTON DA SILVA PINTO. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: R.M.B. LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: **SALÁRIO RETIDO PAGAMENTO EM DOBRO E A NOVA REDAÇÃO DO ART. 467, DA CLT.** Quanto à dobra da diferença de salário, o recorrente não tem razão. Pela nova redação do art. 467, da CLT, dada pela lei nº 10.272, de 5.9.01, "em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob pena de pagá-las acrescidas de cinquenta por cento". Há, de qualquer sorte, uma certa divergência sobre o salário que é pago no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, se é ou não verba rescisória. Não é o caso de se enveredar por essa discussão no momento, uma vez que, neste caso, a diferença de salário em razão da promoção foi matéria por demais controvertida, portanto, ainda que se admitisse a diferença de salário como verba rescisória, ainda assim, por tratar-se de verba controvertida, o pagamento não poderia ser em dobro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE A LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS DE DIFERENÇA DE SALÁRIO EM RAZÃO DA PROMOÇÃO E COMISSÕES RETIDAS (INCENTIVO DE VENDAS), OBSERVE RIGOROSAMENTE OS PARÂMETROS PREVISTOS NA FUNDAMENTAÇÃO DESTA DECISÃO, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

4- ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 01178/2002. AGRAVANTE: AFFONSO LOPES FREIRE, POR SEU CURADOR JUDICIAL, AQUILINO REIS MONTEIRO FILHO. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: TEREZINHA PAIXÃO SILVA E OUTROS. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. HOTÉIS DO NORTE S/A. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: **EXECUÇÃO - PENHORA DE BENS DO SÓCIO DA EXECUTADA.** O fato do embargante, como sócio da empresa executada, não ter tomado parte no processo de conhecimento, não afasta a possibilidade de seus bens responderem pela execução. Nos precisos termos do art. 596, do CPC, "os bens particulares dos sócios não respondem pelas dívidas da sociedade, senão nos casos previstos em lei". Ora, por força do disposto no art. 889, da CLT, aplica-se à execução trabalhista as regras contidas no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.66) e este, em seu art. 135, III, diz de forma incisiva que são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes às obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poder ou infração à lei, os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas. O agravante, conforme ele próprio admite em suas razões recursais, além de sócio da executada foi seu Diretor Presidente, portanto, de acordo com a regra citada, ele é também responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO

AGRAVO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 40/43, PORQUE SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL NÃO HABILITADO NESTES AUTOS; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 18 de junho de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

NO 009 940/2002

PROCESSO NO: 009 55/2001_X

Exequente: CLEBSON BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: BRASMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMPE EXPLTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB

PENHA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80

RESENHA

NO 009 942/2002

PROCESSO NO: 009 759/2002_9

Reclamante: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECUR-

SO ORDINÁRIO,

NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 009 943/2002

PROCESSO NO: 009 283/1996_3

Exequente: SEBASTIAO DANTAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: JORNAL POPULAR S.C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO

DE 05(CIN-

CO) DIAS ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 262/265, DOS AUTOS SU-

PRA.

RESENHA

NO 009 944/2002

PROCESSO NO: 009 2021/2001_3

Reclamante: NARCISO SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUNTO DESPACHO:

"HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 281/285, PARA QUE PRODUZA OS SEUS

EFEITOS LEGAIS.

CUSTAS JA RECOLHIDAS (FLS. 250).

AS PARTES PARA COMPROVAREM O PAGAMENTO DA 1ª E 2ª PARCELAS E

A REPARA COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS. LEVANTAR O

DEPOSITO RECURSAL.

DAR CIENCIA AS PARTES".

RESENHA

NO 009 945/2002

PROCESSO NO: 009 738/2002_1

Reclamante: ALEX LUIS VIEIRA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: MINAS GAS DISTRIBUIDORA GAS E COMBUSTIVEL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA FORNECER OS DADOS

SOLICITADOS AS FLS. 114, BEM COMO MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAU-

DO TECNICO DE FLS. 117/163 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 009 947/2002

PROCESSO NO: 009 78/2002_7

Reclamante: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a): MARY COHEN

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PROCURADORA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ADESIVO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA

NO 009 948/2002

PROCESSO NO: 009 1796/2001_2

Reclamante: LUIS FLAVIO DA SILVA SIQUEIRA

Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

Reclamado: BERTILON VIG E TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE POR EQUIVO CONSTOU NO TERMO DE

AUDIENCIA DO DIA 10/06, COMO DATA DA PROXIMA AUDIENCIA O DIA

26/06/2001, QUANDO A DATA CORRETA E 26/04/2002, AS 09:45 HORAS.

RESENHA

NO 009 _ 949/2002

PROCESSO NO: 009 _ 969/2002_9

Reclamante: MARIA NIZETE PARIAS DIAS

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Reclamado: ALVINO BASTOS NETTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

AO EMBARGADO, POR SEU PATRONO, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO No.9a. VT-1305/96-3.

RESENHA

NO 009 _ 950/2002

PROCESSO NO: 009 _ 452/2002_5

Reclamante: MARCIVALDO MORAES

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM - SESAM

Adv. Rcd: CLEBIA KARINA SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMADO MUNICIPIO D BELEM - SESAM INTERPOS RECURSO ORDINARIO AS FLS. 112/116 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 009 _ 951/2002

PROCESSO NO: 009 _ 484/2002_7

Reclamante: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: CASA DE SHOW PORTO LOUÇO

Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO.

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHA

NO 009 _ 953/2002

PROCESSO NO: 009 _ 102/2002_0

Exequente: NONATO VILHENA RIBEIRO

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01(HUM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.

RESENHA

NO 009 _ 955/2002

PROCESSO NO: 009 _ 47/2001_0

Exequente: ROSIANE DA CRUZ CORDEIRO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL GIRASSOL

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 009 _ 956/2002

PROCESSO NO: 009 _ 551/2001_0

Exequente: JECONIAS DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado: GRANJA FRANGAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01(HUM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o LEI 6830/80

RESENHA

NO 009 _ 957/2002

PROCESSO NO: 009 _ 703/2002_4

Reclamante: MARIA DE NAZARE DE LIMA MENDES BORGES

Advogado(a): OPIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 009 _ 959/2002

PROCESSO NO: 009 _ 474/2000_1

Reclamante: SANDRA HELENA CORREA PERREIRA

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Reclamado: UPASP UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS100/101, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 009 _ 960/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1890/1999_6

Exequente: ROSELY RAIMUNDA DE LIMA DIAS

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Executado: S C NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS PATRONOS DA RECLAMANTE DR. JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS, PARA TOMAREM CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMANTE AS FLS. 140 COM PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PATROCÍNIO DOS MESMOS.

RESENHA

NO 009 _ 961/2002

PROCESSO NO: 009 _ 342/2002_9

Reclamante: MARISE HELLENA SANTIAGO SAMPAIO

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Reclamado: ADAILSON RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Assunto:

A RECLAMANTE/EMBARGANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE, POR SER INTEMPESTIVO".

RESENHA

NO 009 _ 962/2002

PROCESSO NO: 009 _ 1511/2001_4

Reclamante: JOSE CARLOS MARTUCCI

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA

Reclamado: TRANSPAICA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

RECLAMADA: RACA TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO: DR. JOAO JOSE DA SILVA MAROJA.

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA, CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 009 _ 964/2002

PROCESSO NO: 009 _ 165/2002_2

Reclamante: RUBENS DO SOCORRO BARBOSA SOARES

Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR AS FLS.190/200, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 009 _ 965/2002

PROCESSO NO: 009 _ 165/2002_2

Reclamante: RUBENS DO SOCORRO BARBOSA SOARES

Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, PARA INFORMAREM SE O RECLAMANTE JA RETORNOU AO TRABALHO, BEM COMO A DATA DO RETORNO.

RESENHA

NO 009 _ 967/2002

PROCESSO NO: 009 _ 2308/2001_1

Reclamante: SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado: VARIG LOGISTICA S A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR VARIG LOGISTICA S/A CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 507/518, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE. OUTROSSIM, APLICA-SE A EMBARGANTE A CONDENACAO PREVISTA NO ART.538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 167/02

Reclamante: IRACIMAR DA SILVA CRISÓSTOMO

Advogado(a): OPIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PENNA

Assunto:

CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR IRACIMAR DA SILVA CRISÓSTOMO CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR, EXCETO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FGTS + 40% ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. NADA EXISTE PARA COMPENSAR. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E OS REFLEXOS EM 13º SALÁRIO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERÁ PROCEDER NA FORMA DA

SÚMULA 01, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, OS HONORÁRIOS PERICIAIS SÃO FIXADOS EM R\$900,00, AUTORIZANDO-SE, DESDE LOGO, O PAGAMENTO DO SALDO EM FAVOR DO SENHOR PERITO. TUDO CONSOANTE OS LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 701/02

Reclamante: GIOVANA MAGALHÃES SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado(a): IANA BHOIS IND ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

Advogado(a): WILSON VELASCO

CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR GIOVANA MAGALHÃES SILVA CONTRA IANA BHOIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA, CONDENANDO-A A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2002 (3/12); FGTS, QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA; MULTA DO ART. 477, §8º, CLT; HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSÕES EM GRATIFICAÇÃO NATALINA E FGTS; INDENIZAÇÃO DO PERÍODO DO AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PARA FINS DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, A GRATIFICAÇÃO NATALINA, AS HORAS EXTRAS, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. DESCABE A CONDENACÃO DA AUTORA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$30,00 (TRINTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE DIREITO..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 774/02

Reclamante: EDINALDO BIÁ VIANA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): CLUBE DO REMO

Advogado(a):

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDO EXTINGUIR, COM O EXAME DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, OS PEDIDOS ANTERIORES A 07/05/97, PARA, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONDENANDO-O A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (4/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (2/12) MAIS UM TERÇO; PGTS COM 40% (DEDUZIDO O MONTANTE DEPOSITADO); MULTA DO ART. 477, §8º, CLT; FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 MAIS 1/3. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. BASE PARA LIQUIDACÃO: DEVE SER OBSERVADA A REMUNERAÇÃO COMPROVADA NO PROCESSO 009-0311/2001. COMPENSAR R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). O RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PARA FINS DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SÃO INDICADAS, COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, A GRATIFICAÇÃO NATALINA, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTA VERBA. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERÁ PROCEDER NA FORMA DA SÚMULA 01, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 782/02

Reclamante: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS, ANTONIO VIDINHA DAMASCENO, BENEDITA DAIS DA COSTA, ETELVINA SILVA DE SOUZA, IDALIA LOPES DA SILVA, MARIA ANGÉLICA GOMES DA COSTA, OSMERINA AMORIM BARRETO e RAYMUNDA ORLANDA GOMES GUIMARÃES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado(a): CÉZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR

Reclamado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a): MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER

CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DECLINAR A COMPETÊNCIA PARA JULGAR A PRESENTE DEMANDA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, PARA ONDE SE DEVE REMETER OS AUTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$144,00 SOBRE A ALÇADA E DAS QUAIS ISENTO..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 823/02

Reclamante: GEOPRANK DE JESUS E SILVA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Reclamado(a): E S CARVALHO E CIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$44,35, A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO (VALE-TRANSPORTE), BEM COMO A FORNECER CARTA DE RECOMENDAÇÃO, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OBSERVAR A SÚMULA 01 DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$9,88..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 831/02

Reclamante: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA

Reclamado(a): LIDER INFORMÁTICA

Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR MARCELO FERREIRA DOS SANTOS CONTRA LIDER INFORMÁTICA (ALESSANDRO FERREIRA SOARES - ME), PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/02 (11/12) MAIS UM TERÇO, FÉRIAS EM DOBRO 98/99, 99/00 E SIMPLES 00/01, TODAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL; GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 98 (10/12), 99, 2000 (INTEGRAIS) E 2002 (1/12); FGTS COM 40% MULTA DO ART. 477, §8º, CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. BASE PARA LIQUIDAÇÃO: R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS POR MÊS, A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PARA FINS DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES, SÃO INDICADAS COMO PARCELAS REMUNERATÓRIAS, AS GRATIFICAÇÕES NATALINAS, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO. TODO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 890/02

Embargante: GENIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): DR. VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

Embargado(a): CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES

Advogado(a): DR. ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Embargado(a): A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA E CULTURA E EDITORIAL CEJUP LTDA.

Advogado(a): DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER

Conteúdo: Aos embargados, por seus patronos, para contestarem EMBARGOS DE TERCEIRO, no prazo legal, querendo.

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 1088/96

Reclamante: ROSEMARY CONCEIÇÃO BITENCOURT FERNANDES

Advogado(a): DR. ANTONIO MAIA DA SILVA

Reclamado(a): EMATER

Advogado(a): DR. RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO À PRACA NO DIA 27/06/2002, ÀS 9 HORAS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DO TRT (TV. MANOEL EVARISTO, 224), OCASIÃO EM QUE O BEM PODERÁ SER ADJUDICADO.

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 789/02

Reclamante: JORGE HENRIQUE PASTANA DA SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado(a): SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDO, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JORGE HENRIQUE PASTANA DA SILVA CONTRA SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$22.130,68 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO E MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$442,61..."

RESENHA

PROCESSO NO: 9ª VT - 1265/01

Reclamante: IRAN ALMEIDA ANDRADE

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado(a): MICROSIGA SOFTWARE S/A

Advogado(a): DR. TATIANA PEREIRA DA SILVA

Reclamado(a): AMAZÔNIA CELULAR S/A

Advogado(a): DR. ANA MARIA PORTILHO ROCHA FRANCO

Reclamado(a): A G ELETRÔNICA LTDA ME

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Conteúdo: AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA DEVO-

LUÇÃO DA CARTA PRECATORIO INQUIRITÓRIA.

MM. 009 VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/01.

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., executado nos autos dos processos nº 9ª VT - 59/00, 9ª VT - 1832/99 e 9ª VT - 609/00, em que são exequentes: RIBAMAR CHAGAS ALVES, PAULO CEZAR BEZERRA e MARCO LUIS BARBOSA DA SILVA, respectivamente, sendo que o executado, H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O APARTAMENTO Nº 201, DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTRE ASTRÁVESSAS APINAGÊS E TUPINAMBÁS, BAIRRO BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-MP, MATRÍCULA M-20622, À FL. 222.

Dado e passado nesta cidade de BELEM/PA, em 14 de maio de 2002. Eu, ... Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Juiz do Trabalho Substituto
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 009 - 234/2002

PROCESSO NO: 009 - 420/2001-7

Exequente: RONALDO JORGE FARIAS SERRA

Executado: COMANDO SERVICOS GERAIS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COMANDO SERVICOS GERAIS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FL. 19 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de maio de 2002. Eu, ... MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 010 - 193/2002

PROCESSO NO: 010 - 1553/2001-X

Exequente: LOURIVAL RODRIGUES FILHO

Executado: A C COSTA BRANDAO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A C COSTA BRANDAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.713,79 (TRES MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 29/11/2001, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.767,02

Juros de Mora 83,88

Valor FGTS 277,02

Multa 40% FGTS 110,81

Valor das Custas 65,40

INSS 409,66

Total devido 3.713,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REPERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 17 de junho de 2002. Eu, ... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

MM. 010 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 010 - 771/2002

PROCESSO NO: 010 - 1813/2001-X

Reclamante: RAIMUNDA SHIYLEY DEMETRIO PINTO

Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA

Reclamado(a): ASSOCIACAO DOS MUNICIPIO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ

Advogado(a):

Assunto:

"PARA CALCULO DA PARCELA DE DIFERENCAS DE FGTS, NECESSARIO SE PAZ SABER O QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO PELA AUTORA, NO PERIODO DE MAIO/99 ATÉ SETEMBRO/2001, INCLUSIVE 13º SALARIOS/99 E 2000 E, FERIAS 99/2000 + 1/3 GOZADA NO PERIODO LABORAL, COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIARIO E PERIODO CONCESSIVO DE GOZQ, TENDO EM VISTA NAO CONSTAR DOS AUTOS." APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CALCULO PARA LIQUIDACAO DO FGTS".

RESENHA

NO 010 - 772/2002

PROCESSO NO: 010 - 1852/1998-3

Exequente: URBANO PIEDADE FRANCO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: A R GARCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO Sr. OFICIAL DE JUSTICA FLS. 83, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

RESENHA

NO 010 - 773/2002

PROCESSO NO: 010 - 1390/2000-1

Exequente: RAIMUNDO ANUNCIACAO CASTRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-3.160,72, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA, DEVEN- DO DEPOSITAR A DIFE RENCA NO VALOR DE R\$-1.288,00, PARA GARANTIA TOTAL DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 010 - 774/2002

PROCESSO NO: 010 - 126/1999-9

Exequente: CLAUDEMIR MENDES DE SOUSA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE DE R\$-1.488,50, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".

RESENHA

NO 010 - 775/2002

PROCESSO NO: 010 - 1670/2001-3

Exequente: ED WILSON DE ABREU LIMA

Advogado(a):

Executado: BELCONAVE LTDA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

"TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS NAO HA NOS AUTOS PODERES OUTORGA- DOS AO ADVOGADO (Dr. BENEDITO MARQUES DA ROCHA).

RESENHA

NO 010 - 776/2002

PROCESSO NO: 010 - 2049/2001-4

Reclamante: ANA CLIVIA CARVALHO RODRIGUES

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado: PAULO DA SILVA TORRES

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NEGO SEGUIMEN- TO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, POIS DESERTO".

RESENHA

NO 010 - 777/2002

PROCESSO NO: 010 - 1246/2001-1

Exequente: ANA LUCIA BARROS DE FARIAS FONSECA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: HELENA MARIA MARTINS FERREIRA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMA- DA, PARA FINS DE EXECUCAO".

RESENHA

NO 010 - 778/2002

PROCESSO NO: 010 - 1002/1997-4

Exequente: OSMARA MIRANDA PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA AS PLS. 58, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".

RESENHA

NO 010 - 779/2002

PROCESSO NO: 010 - 1598/2001-X

Exequente: WILLIAM WILSON ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 780/2002

PROCESSO NO: 010 - 2268/2001-5

Exequente: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): HAROLDO DA GAMA ALVES

Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LBAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 781/2002

PROCESSO NO: 010 - 2222/2000-7

Exequente: ILDENE SOUZA RABELO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: COOPANES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 782/2002

PROCESSO NO: 010 - 1461/2001-5

Exequente: BRUNO FREDERICO MACEDO PINHEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: RM MIDIA OUTDOOR

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 783/2002

PROCESSO NO: 010 - 2061/2001-5

Exequente: EDIMILSON FERREIRA PULGA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Executado: SPLANS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 784/2002

PROCESSO NO: 010 - 1301/2001-5

Exequente: ALICE DO CARMO SILVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J H DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 785/2002

PROCESSO NO: 010 - 1982/2001-0

Exequente: ELIZANI SANTOS NATIVIDADE

Advogado(a): HERCULES JOSE DA SILVA

Executado: MARIA ARLETE DINIZ

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 010 - 786/2002

PROCESSO NO: 010 - 772/2001-6

Exequente: ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER E REJEITAR EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO AJUIZADOS POR CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A EM FAVOR DE ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO, MANTENDO-SE A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NADA MAIS".

RESENHA

NO 010 - 787/2002

PROCESSO NO: 010 - 682/2002-1

Reclamante: PAULO SARAIVA CAVALCANTE

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: JOSE BENEDITO LOPES DE FREITAS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO: CONHECER E ACOLHER EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR PAULO SARAIVA CAVALCANTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NADA MAIS".

RESENHA

NO 010 - 788/2002

PROCESSO NO: 010 - 611/2002-0

Reclamante: RAIMUNDO PIEDADE DA COSTA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BELEM-611/2002-0 EM QUE E EMBARGANTE, RAIMUNDO PIEDADE DA COSTA E EMBARGADO, ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, DECIDO JULGAR TO TALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS EM SUA TOTALIDADE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NADA MAIS".

RESENHA

NO 010 - 789/2002

PROCESSO NO: 010 - 397/2002-2

Reclamante: MARINALDO MOTA DE ALMEIDA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A CONTRA MARINALDO MOTA DE ALMEIDA E OS REJEITO, POR INEXISTIREM OMISSÕES E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$-51,33. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO".

RESENHA

NO 010 - 790/2002

PROCESSO NO: 010 - 774/1998-4

Exequente: MARIA SIMONE DO ROSARIO CUNHA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LBAO LOPES

Executado: A J M DIOGO

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO FOI SUSPENSO POR UM ANO COM BASE NO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80".

RESENHA

NO 010 - 791/2002

PROCESSO NO: 010 - 2209/2001-0

Exequente: MANOEL MARIA COSTA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: MEIO A MEIO BARATEIRO LTDA

Advogado(a): ELY PATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, PARA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DA CITACÃO".

RESENHA

NO 010 - 792/2002

PROCESSO NO: 010 - 17/2002-X

Reclamante: OSVALDO COUTINHO MORAES JUNIOR

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: J B LOTERIAS

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

"ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BEL-17/2002-X EM QUE E EMBARGANTE J B LOTERIAS E EMBARGADO OSVALDO COUTINHO MORAES JUNIOR, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS EM SUA TOTALIDADE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA

NO 010 - 793/2002

PROCESSO NO: 010 - 121/2002-5

Reclamante: LEANDRO DE JESUS MAPRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA

Assunto:

"ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BEL-121/2002-5 EM QUE E EMBARGANTE LEANDRO DE JESUS MAPRA E EMBARGADO TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS EM SUA TOTALIDADE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA

NO 010 - 794/2002

PROCESSO NO: 010 - 337/2002-6

Reclamante: ROSA MARIA FERREIRA SANTA ROSA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

"ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BEL-337/2002-6 EM QUE E EMBARGANTE INFRAERO E EMBARGADO ROSA MARIA FERREIRA SANTA ROSA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS EM SUA TOTALIDADE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA

NO 010 - 795/2002

PROCESSO NO: 010 - 1585/2001-1

Reclamante: ALBA CYNTHIA ARAUJO DE CASTRO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: TBELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

"ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BEL-1585/2001-1 EM QUE SAO RECLAMANTES ALBA CYNTHIA ARAUJO DE CASTRO E OUTRAS E RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE PARA DETERMINAR QUE SECRETARIA ANOTE A CTPS DAS RECLAMANTES PELO PERÍODO DE 02.05.2000 A 1.10.2000, NA FUNÇÃO DE OPERADORAS DE TELEMARKETING E COM REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$-337,00 E EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PREXADO E AO INSS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A CADA UMA DAS RECLAMANTES R\$-1.593,16 A TÍTULO DE AVISO PREVIO: FERIAS PROPORCIONAIS DE 2000/2001 EM 5/12+1/3; 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, EM 6/12, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO IMPROCEDENTES OS DEMANDADOS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOT. AS PARTES".

RESENHA

NO 010 - 796/2002

PROCESSO NO: 010 - 2073/2001-1

Reclamante: FABER MACHADO SAMPAIO

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: M M S COMERCIO LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

"ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 10a.VT-BEL-2072/2001-1 EM QUE E RECLAMANTE FABER MACHADO SAMPAIO E RECLAMADA M.M.S COMERCIO LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-3.000,00 E CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO DE SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA

NO 010 - 797/2002

PROCESSO NO: 010 - 2073/2001-1

Reclamante: FABER MACHADO SAMPAIO

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: M M S COMERCIO LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

"NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT RETIFICA-SE A CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE FLS. 48/50 PARA QUE ONDE SE LE "PROCESSO 10a.2072/2001-1" LEIA-SE "PROCESSO 10a.2073/2001-1". DE-SE CIENCIA AS PARTES".

RESENHA

NO 010 - 798/2002

PROCESSO NO: 010 - 2249/2001-1

Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A CONTRA BENEDITO SIQUEIRA DE ALMEIDA E OS REJEITO, POR INEXISTIREM OMISSÕES A SANAR. CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$-41,70. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

RESENHA

NO 010 - 799/2002

PROCESSO NO: 010 - 11/1994-1

Exequente: MARIA NUNES DE MORAES

Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Executado: NORTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE MARCAR DILIGÊNCIA COM O OFICIAL DE JUSTIÇA NO ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS. 307".

RESENHA

NO 010 - 800/2002

PROCESSO NO: 010 - 381/2002-9

Reclamante: MARCIA REGIANE RIBEIRO SANCHES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ARMARINHO KAREN LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DO FGTS DO PERÍODO SEM ANOTAÇÃO DA CTPS NÃO FOI OBJETO DA CONCILIAÇÃO".

RESENHA

NO 010 - 801/2002

PROCESSO NO: 010 - 625/2000-8

Reclamante: CLOVIS FARIAS DE LIMA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: PROTA OCEANICA E AMAZONICA S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR, PARA O CALCULO DA DIFERENÇA DO FGTS, REFERENTE AOS MESES DE JAN/99, FEVEREIRO/99, MARÇO/99, ABRIL/99, MAIO/99, JUNHO/99, JULHO/99, AGOSTO/99, SETEMBRO/99, OUTUBRO/99, NOVEMBRO/99, DEZEMBRO/99, ASSIM COMO TOMAREM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SR. CALCULISTA AS FLS. 135 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 010 - 802/2002

PROCESSO NO: 010 - 1553/2001-X

Exequente: LOURIVAL RODRIGUES FILHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Executado: A C COSTA BRANCO

Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 010 - 803/2002

PROCESSO NO: 010 - 935/2001-8

Exequente: HELENA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINS

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: JOCELINE MEDEIROS DE ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM COMPLEMENTAÇÃO A PENHORA". * ****jc

RESENHA

NO 010 - 804/2002

PROCESSO NO: 010 - 827/2002-1

Reclamante: HAMILTON JOSE BARROSA DA SILVA

Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO

Reclamado: MARCELUS VICTOR MARTINS MACEIO

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:

AS PARTES: ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE A CONTA CORRENTE BLOQUEADA SEJA IMEDIATAMENTE LIBERADA, DECIDO CONHECER E ACOLHER EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR HAMILTON JOSE BARROSA DA SILVA E ROSEANE BELMIRO DE OLIVEIRA SILVA EM FACE DE MARCELUS VICTOR MARTINS / MACEIO, LIBERANDO-SE A PENHORA SOBRE A CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3106, CONTA CORRENTE N. 6.600-1. TUDO CONSOANTE A PUNDA MENTACAO. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS".

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO

PROCESSO TRT/2ª T/ED/RO 01428/2002

EMBARGANTE(S): FERNANDO ANTÔNIO MACIEL CHAVES

Advogado(a): Dra. Walace Maria de Araújo Correia e outros

EMBARGADO(S): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros

DESPACHO

Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se a embargada, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém (PA), 17 de junho de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011 - 792/2002

PROCESSO NO: 011 - 283/2001-2

Exequente: CLAUDIO DA SILVA ROSA

Advogado(a): FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTO

Executado: IVAN TAVARES DA SILVA

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11/07/2002 AS 11:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA NA SEDE DES TE JUÍZO.

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011 - 791/2002

PROCESSO NO: 011 - 248/2002-7

Reclamante: ANTONIO AUGUSTO MARTINS COMARU LEAL

Advogado(a): HERMES APONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: A G F BRASIL SEGUROS S A

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24/06/2002, AS 14:40 HORAS A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO SR ODAIR RESENDE NA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABA, AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1682, JARDIM TROPICAL.

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011 - 573/2002

PROCESSO NO: 011 - 362/2001-9

Exequente: MARILIA DE CASTRO

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: MARIZETE LIMA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

P/ EXEQUENTE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO: UM "TEVEVISOR 14", MARCA SHARP.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 729/2002-2

Rte.: EDVALDO CORREIA

Adv.: LUIZ ROBERTO DOS REIS

Rdo.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: SIMONE DEOD SIQUEIRA

Lsc.: ALUNORTES/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 26.06.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 22.07.2002 ÀS 11:00HS, PARA OS MESMOS TERMOS DA ATA DE FLS. 75.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 783/2002-8

Rte.: MIRIAM MÁRCIA PAZ DA SILVA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo.: M N SANTOS SERVIÇOS LTDA

Adv.: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
CONCLUSÃO: "...I - REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO ARGUIDA PELO RECLAMADO; II - RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 08.11.2001 A 15.03.2002, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, COM SALÁRIO DE R\$234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) MENSAIS, BEM COMO A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA; III - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE... O QUE POR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$234,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/02 EM 4/12 + 1/3 (R\$104,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 01 EM 2/12 (R\$39,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 02 EM 4/12 (R\$78,00), FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL A SER APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, SALÁRIO RETIDOS DOS MESES DE DEZEMBRO/01, JANEIRO/02, FEVEREIRO/02 E MARÇO/02 COM APLICAÇÃO DA MULTA DA LEI 10.272/01, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO FISC (R\$180,00), MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT (R\$234,00), HORAS EXTRAS DE TODO O PACTO LABORAL E REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LBI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA, COMUNICANDO-SE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. REJEITA-SE A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, CONFORME FUNDAMENTOS. DEFERE-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, DE ACORDO COM O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT 8ª REGIÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$65,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO EM R\$3.266,00 E PELA RECLAMANTE EM R\$8,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA SUCUMBÊNCIA EM R\$400,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LBI."

PROCESSO Nº 101 - 2835/2001-6

Rte.: LINDOMAR DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Adv.: CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Rdo.: CONSTEC CONSULTORIA SERV GERAIS E TECNICOS LTDA

Adv.: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

CONCLUSÃO: "...NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTEC - CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA., NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE LINDOMAR DE JESUS PEREIRA DA SILVA É RECLAMANTE, CONFORME FUNDAMENTOS."

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

DESPACHO

PROCESSO - SE TRT AR 1646/2002. AUTOR: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA. Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros. RÉU: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL-TEITO SILVA. Dr. Neusa Martins Cruz Del-Teto Silva. DESPACHO: Em provas, no prazo comum de 10 dias, justificando o requerimento. Belém, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

Reclamante: ANTONIO MARCOS SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): Dr. João José Soares Geraldo

Reclamado(a): MASAO SATO

Advogado(a): Dr. José Maria Tuma Haber

Conteúdo: "1- AS FLS. 44/45 DOS AUTOS FOI FIRMADO ACORDO COMO QUITAÇÃO DAS PARCELAS PLEITEADAS NA EXORDIAL ONDE O RECLAMANTE LEVANTARIA ATRAVÉS DE ALVARÁ O QUE ESTIVESSE DEPOSITADO DE FGTS EM SUA CONTA VINCULADA; 2- NO ACORDO NÃO CONSTATOU QUE NO CASO DE QUE SE CONSTATASSE QUALQUER TIPO DE DIFERENÇAS NOS DEPOSITOS EFETUADOS NA CONTA, O RECLAMANTE TERIA DIREITO A RECEBER A INTEGRALIDADE DOS VALORES DEVIDOS, POSTO QUE O ACORDO FOI FEITO CONSIDERANDO-SE O QUE ESTIVESSE DEPOSITADO NA CONTA, NÃO FICANDO O RECLAMADO OBRIGADO A COMPLEMENTAR EVENTUAIS DIFERENÇAS; 3 - ESTÁ ABRANGIDA PELA COISA JULGADA DECORRENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO JUDICIAL ONDE O AUTOR DEU QUITAÇÃO AOS PLEITOS DA INICIAL PELO VALOR QUE ESTIVESSE DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, SENDO O REMÉDIO PROCESSUAL CABÍVEL PARA SUA DESCONSTITUIÇÃO A AÇÃO RESCISÓRIA, NA FORMA DO ART. 485 DO CPC; 4- LOGO NÃO É DEVIDA A EXECUÇÃO DE DIFERENÇAS ENCONTRADAS, PELO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 1514/2001-1

Exeqt.: BENEDITO LOBATO TELES

Adv.: SILVIA ELOÍSA BECHARA SODRÉ

Excd.: AABR - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Adv.: EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 80 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "OBSERVO QUE O EXEQUENTE FOI NOTIFICADO NO DIA 30.05.2002 PARA, QUEBRANDO, RESPONDER AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS PELA EXECUTADA (FLS. 65). OBSERVO TAMBÉM, QUE NO MESMO DIA, AQUELE PETICIONOU REQUERENDO PROVIDÊNCIAS NA EXECUÇÃO. DESTA FORMA ESTE JUÍZO ENTENDEU QUE O EXEQUENTE NÃO TINHA INTERESSE EM RESPONDER À AÇÃO INCIDENTAL INTERPOSTA PELA EXECUTADA, E ASSIM, FOI PROFERIDA DECISÃO ÀS FLS. 69/71 (07.05.2002). VERIFIQ, NO ENTANTO, QUE O EMBARGANTE PETICIONOU VIA FAX (FLS. 73 E 74), TENDO JUNTADO OS ORIGINAIS (FLS. 77 E 78), COM A RESPOSTA AOS EMBARGOS. NÃO CONHEÇO DESTA PETIÇÃO UMA VEZ QUE PRECLUSO O DIREITO O EXEQUENTE SE MANIFESTAR. TRATA-SE DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, POIS AO RECEBER A PETIÇÃO DE EMBARGOS DA EXECUÇÃO, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO AO EXEQUENTE, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 739, § 1º DO CPC C/C O ART. 791, I TAMBÉM DO CPC, HOUVE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ACRESCENTE-SE QUE A MATÉRIA DOS EMBARGOS DIZ RESPEITO À TOTALIDADE DA EXECUÇÃO, POIS O FUNDAMENTO ERA DE AUSÊNCIA DE DÉBITO. DESTA MODO, COMO A EXECUÇÃO ESTARIA SUSPensa, O EXEQUENTE NÃO DEVERIA PETICIONAR PEDINDO PROVIDÊNCIAS SOBRE AQUELA, TENDO ESTE JUÍZO ENTENDIDO, QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE OS EMBARGOS NA PETIÇÃO DE FLS. 67, DENOTAVA A INTENÇÃO DO EMBARGADO DE NÃO RESPONDER. ACRESCENTE-SE, QUE SE TRATA DE AÇÃO INCIDENTAL A EXECUÇÃO E NÃO DE RECURSO E, PORTANTO, INCABÍVEL A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VARIABILIDADE".

SENTENÇA DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

PROCESSO Nº 101 - 1514/2001-1

Embrte.: AABR - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Adv.: EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR

Embrdo.: BENEDITO LOBATO TELES

Adv.: SILVIA ELOÍSA BECHARA SODRÉ

DECISÃO: ACOLHO A EXCEÇÃO ARGUIDA DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ARGUIDA POR AABR - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, EM FAVOR DE BENEDITO LOBATO TELES, E, POR ISSO, DESCONSTITUO O TÍTULO JUDICIAL, DEVENDO A SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, LEVANTAR O DEPÓSITO DE FLS. 40, E DEVOLVÊ-LO À EXCIPIENTE. AINDA, DECLARO O EXCETO LITIGANTE LITIGANTE DE MÁ FÉ CONDENANDO-O NMO PAGAMENTO DE MULTA A FAVOR DA EXCIPIENTE NO VALOR DE R\$-91,00, OS QUAIS PODERÃO SER COMPENSADOS, QUANDO DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, DESDE QUE TRANSITADA EM JULGADO FORMALMENTE ESTA DECISÃO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
 ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA MASCARENHAS BARBO, SA ROSCOB S/A., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 04 DE JULHO DE 2002, ÀS 10:20 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00906/2002-9, EM QUE É RECLAMANTE MADSON ALVES FERRIRA, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: LÉVANTAMENTO DO FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 36,80.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFEZA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO À SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.06.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 A DOUTORA RENATA PLATON A.M. WANDERLEY, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 10.07.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-21/2002-2, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQUENTE E C.D.Q. FACTOTUM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) CONDICINADOR DE AR. MARCA ELETROLUX, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU'S. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
 QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DOS VALORES DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA JUÍZA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO B. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.06.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 A DOUTORA RENATA PLATON A.M. WANDERLEY, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 10.07.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OPERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2503/2001-1, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQUENTE E EMÍLIO MÉDICI SILVA DE OLIVEIRA, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) TELEVISOR SEMP DE 14 POLEGADAS, SEMI NOVA, CONTROLE REMOTO, COLORIDA, MODELO 1484FAV U11, SÉRIE Nº AA029781. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
 01 (UM) REFRIGERADOR CONSUL, EM REGULAR ESTADQ, COR BRGE, MODELO 280 HIGHCLASS. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (CEM REAIS);
 QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DOS VALORES DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA JUÍZA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO B. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (17.06.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

19/06/2002

INTERNET: www.ioepa.com.br

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

turma3@trt8.gov.br - (91) 210-1023

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 2269/2002. DESPACHO: DESPACHO Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT/3ª T./ED/RO 2269/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da SDI, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 14 de junho de 2002.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora, Convocada.

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 2277/2002. DESPACHO: DESPACHO Considerando que a embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT/3ª T./ED/RO 2277/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da SDI, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 14 de junho de 2002.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora, Convocada.

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./AP 2364/2002. AGRAVANTE: A J COLARES COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Gilson Oliveira Paciolla de Souza. AGRAVADO: GÉRSON DOS PRAZERES DA CRUZ. Advogado: Dr. Milton da Silva Pontes. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao art. 897, § 1º, da CLT, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 17 de junho de 2002.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora, Convocada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO 21.106

Instrução nº 55 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).
 Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Instrução nº 55 - Registro de candidatura - Conferência de fotografias e dados - Nome que constará da urna eletrônica.

1. Os partidos políticos, as coligações e os candidatos deverão ser notificados, por edital, para verificação das fotografias digitalizadas na urna eletrônica e dos dados que constarão das tabelas a que se refere o art. 22 da Res./TSE nº 20.997, em dia fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral, até 30.8.2002.
 2. O candidato que, depois de intimado, deixar de indicar o nome que deverá constar da urna eletrônica, concorrerá com o seu nome próprio que, na hipótese de homônimo ou de conter mais de trinta caracteres, será adaptado no momento do deferimento do pedido de registro.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir parcialmente o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sílvia de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves e o Dr. Wallace de Oliveira Bastos, subprocurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 28 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 3.820

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 11.394, de 11/06/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 4.824,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 2.020,28 (dois mil e vinte reais e vinte e oito centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 2.804,42 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) com PASSAGENS AÉREAS, nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Presidente e FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, bem como para a servidora ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessora da Presidência, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS, que será realizada no dia 17/06/2002, na cidade de Brasília/DF, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução - TSE nº 20.251/98, determinando o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITO ELEITORAL (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COP, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 3.820/2002

Servidor: João Alberto Castello Branco de Paiva	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo:	Bruto:	577,50
Lotação: PRES	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	709,50
Destino: Brasília		
Partida: 16/06/2002	(3) Não descontado	
Retorno: 18/06/2002	(4) Não descontado	

Servidor: Felício de Araújo Pontes	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo:	Bruto:	577,50
Lotação: CRE	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	709,50
Destino: Brasília		
Partida: 16/06/2002	(3) Não descontado	
Retorno: 18/06/2002	(4) Não descontado	

Servidor: Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo:	Bruto:	495,00
Lotação: PRES/ASS	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Assessora da Presidência	Desc. Aux. Aliment. (3):	25,72
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	601,28
Destino: Brasília		
Partida: 16/06/2002	(3) 2 x 12,86	
Retorno: 18/06/2002	(4) Não descontado	

Total -

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.822

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 10835/2002.

RESOLVE:

A L T E R A R, em parte, a Portaria nº 3.671, de 17.04.2002, que trata de Concessão de Suplemento de Fundos a diversos supridos, entre os quais o Sr. JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral, quanto a natureza de despesa - onde se lê: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para serviços de Pessoa Física (alimentação), distribuído em R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para os serviços e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a contribuição previdenciária - onde se lê: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para serviços de Pessoa Jurídica, permanecendo inalterado o valor correspondente ao INSS. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 13 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.821

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 10880/2002.

RESOLVE:

A L T E R A R, em parte, a Portaria nº 3.671, de 17.04.2002, que trata de Concessão de Suplemento de Fundos a diversos supridos, entre os quais o Sr. ANTONIO PAULO DINIZ SOUSA, Escrivão Eleitoral da 14ª Zona, quanto a natureza de despesa - onde se lê: R\$ 3.000,00 (três mil reais), para serviços de Pessoa Física (alimentação), distribuído em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para os serviços e R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a contribuição previdenciária - onde se lê: R\$ 3.000,00 (três mil reais), para material de consumo. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 13 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.819

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 10834/2002.

RESOLVE:

A L T E R A R, em parte, a Portaria nº 3.671, de 17.04.2002, que trata de Concessão de Suplemento de Fundos a diversos supridos, entre os quais o Sr. OSVALDO PEREIRA LISBOA, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, quanto a natureza de despesa - onde se lê: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para serviços de Pessoa Física (alimentação), distribuído em R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), para os serviços e R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para a contribuição previdenciária - onde se lê: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), para serviços de Pessoa Jurídica, permanecendo inalterado o valor correspondente ao INSS. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 13 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

Biblioteca Pública "Arthur Viana"